ANNO [illegible] NUMERO [illegible] — DOMINGO 28 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL, E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados 6$000
Por seis ditos idem 12$000
Por um anno idem 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados 6$750
Por seis ditos idem 13$500
Por nove ditos idem 20$250
Por um anno idem 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de maio, às 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido às 6 horas e 30 minutos da noite).

— Hoje não houve sessão na Camara dos Deputados.

— Acha-se designado o dia 29 do corrente (segunda feira), para ser discutida a interpellação do Dr. Andrade Figueira (e não do Dr. Gonçalves Ferreira, como foi dito no telegramma de 24 do corrente) ao Ministerio do Imperio sobre o contrato de abastecimento de carnes verdes á população do Recife.

— A commissão especial da Camara dos Deputados, approvada á requerimento do Dr. Felicio dos Santos, para dar parecer sobre o projecto do codigo civil, ficou assim composta: Drs Manoel Portella, Andrade Figueira, Candido de Oliveira, F. Sodré, Felisberto, Ratisbona, e Tertuliano Henriques.

— Foi nomeado praticante da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, Franklin Ribeiro do Rego.

— Corre como certo que, em conferencia de ministros, o governo accordou em mandar dizer á Presidencia de Pernambuco que não consinta que a companhia para abastecimento de carnes verdes á população do Recife funccione, sem se resolver sobre os estatutos, que parece não poderem ser approvados por serem contrarios á lei que regula as sociedades anonymas.

— O cambio sobre Londres subio hoje, á 21 1/2 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Alimentação insufficiente.—E' verdade demonstrada que uma nutrição insufficiente, por pouco que se prolongue exerce a mais desastrosa influencia sobre a saude e o vigor das populações. Nas creanças obsta ao crescimento e desinvolvimento natural dos orgãos; empobrece o organismo que, pouco a pouco, se deteriora; e, pelo uso habitual de alimentos grosseiros e de difficil elaboração provoca inflammações chronicas que são as mais frequentes causas de doença e de morte. No adulto esgota gradualmente as forças vivas do organismo, annulla a energia physica e produz um estado de enfraquecimento geral que priva o homem dos seus meios de acção e das suas faculdades, tornando-o incapaz de esforços aturados, e expõe-no a todas as causas de doença que encontram na organisação debilitada um terreno adequado á sua producção.

E' dahi que resulta ser a mortalidade relativamente muito consideravel, tanto nas cidades como no campo, até a idade de dez annos. E' pela mesma razão que as epochas de carestia das substancias figuram sempre nas estatisticas com um numero avultado de obitos e com uma grande diminuição no numero dos nascimentos.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Decreto n. 8.526 de 13 de maio de 1882

Estabelece regras para execução do art. 11 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881

Hei por bem, para execução do art. 11 do decreto n. 8.276 de 15 de outubro de 1881, decretar o seguinte:

Art. 1.º Na capital do imperio e nas das provincias os exames de Portuguez e Arithmetica, do que devem apresentar certificados os pretendentes aos officios de justiça na fórma do art. 11 do decreto n. 8.276 de 15 de outubro do anno passado, serão prestados:

§ 1.º Nas repartições publicas, que o exigirem por occasião dos concursos.

§ 2.º Em qualquer estabelecimento publico geral ou provincial de instrucção secundaria.

§ 3.º Perante as commissões julgadoras de que trata o decreto n. 5.429 de 2 de outubro de 1873.

Art. 2.º Os pretendentes, porém, que residirem a mais de dez leguas de distancia das capitaes, poderão requerer ao inspector ou director da Instrucção Publica na provincia, o qual designará o professor publico do lugar e mais duas pessoas idoneas para procederem aos exames, cujos certificados, com assignatura dos examinadores mencionarão, além do grão de approvação, todas as circumstancias que revelem a regularidade do acto, segundo as prescripções deste decreto.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manoel da Silva Mafra, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1882. 61º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel da Silva Mafra.*

Decreto n. 3.065 de 6 de maio de 1882

Contém diversas disposições sobre concordatas

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1.º Para ser valida a concordata é bastante que seja concedida pela maioria dos credores, que comparecerem, comtanto que essa maioria represente dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata, alteradas neste sentido as disposições dos arts. 844 e 847 do Codigo Commercial.

Art. 2.º Os credores chamados em virtude do art. 842 do Codigo Commercial podem tomar parte nas deliberações sobre a concordata por procuradores de sua confiança.

E' licito a um só individuo ser procurador de diversos credores, com tantos votos quantos forem os representados.

A procuração póde ser feita por instrumento particular e deve conter poderes especiaes.

Art. 3.º Poderão tomar parte na deliberação da concordata, para concedel-a ou negal-a os prepostos, feitores, gerentes e os representantes legaes de qualquer credor, ainda que careçam da faculdade de alienar. Para o dito fim basta que tenham poderes de administrar.

Art. 4.º E' permittida a concordata por abandono de todo ou de parte do activo do fallido.

A formação, os effeitos, a annullação e a resolução da concordata por abandono, serão regulados pelas disposições da lei relativa as outras concordatas.

A liquidação e a partilha do activo abandonado se regularão pelas mesmas disposições que regem estas operações, no processo de fallencia.

Art. 5.º O credor que nas deliberações sobre a concordata transigir com o seu voto, para obter vantagens par si, perderá, em beneficio da massa a importancia do seu credito, bem como quaesquer vantagens pecuniarias que lhe possam provir de semelhante transacção, sem prejuizo de outra pena em que incorrer, segundo a legislação criminal.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manoel da Silva Mafra, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1882. 61º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel da Silva Mafra.* Chancellaria mór do imperio.—*Manoel da Silva Mafra.* Transitou em 10 de maio de 1882.—*José Bento da Cunha Figueiredo Junior.*

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia, usando da autorisação conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial até o dia 3 de junho vindouro.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Emilia Ernesta de Mello Tamborim, á vista da Secretaria da Presidencia, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia de Mello Pires Galvão, professora da cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista a informação n. 145, de 10 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve de accordo com o art. 159 do regulamento de 7 de abril de 1879 conceder a peticionaria 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier a contar do 1º deste mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Gonçalves Aleixo, professor da cadeira de ensino primario em Rio Formoso, e tendo em vista a informação n. 149, de 12 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve, de accordo com o disposto no art. 159 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder ao peticionario 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de 6 deste mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Panellas bacharel Bernardino Maranhão, resolve prorogar por 6 dias com o respectivo ordenado, a licença concedida ao peticionario em 22 do mez findo para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no art. 2º da lei n. 1.631 de 3 do corrente, abrir o credito supplementar de 1:000$ a verba do § 3º art. 1º da lei do orçamento provincial vigente, afim de occorrer as despezas decretadas na mesma verba.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, na petição a que allude a informação do respectivo inspector, de 13 do corrente, n. 357, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saude fóra da provincia, conforme a autorisação contida em telegramma do Ministerio da Fazenda, de 19 deste mez.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os devidos fins e em solução ao exposto nas informações dessa inspectoria, de 15 de abril ultimo e 8 do corrente, n. 256 e 337, que à vista do telegramma junto por cópia, expedido pelo Ministerio da Marinha, autorisei hoje o inspector do Arsenal de Marinha a comprar a roupa branca necessaria aos doentes da respectiva enfermaria, uma vez que a despeza feita e por fazer com a acquisição de semelhante genero não exceda a quantia de 1:600$ distribuida no actual exercicio para roupa e colchões com destino a alludida enfermaria.—Officiou-se neste sentido ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação dessa Thesouraria, de 12 do corrente sob n. 348, autoriso V. S. a mandar abonar mensalmente ao commandante do 14º batalhão de infantaria a cujo cargo ficou a administração e fiscalisação da enfermaria militar a quantia de 50$000, de que tambem mensalmente prestará contas, afim de occorrer as despezas a fazer se com enterramento de praças de pret, conforme solicitou o brigadeiro commandante das armas. Declaro a V. S. que submetto este meu acto a approvação do Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetta V. S., á Secretaria desta Presidencia, uma cópia do contrato feito nessa Thesouraria com Marcelino José Pinto, para o fornecimento dos materiaes destinados aos trabalhos do levantamento do Pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S. para os fins convenientes, o aviso do Ministerio do Imperio, de 5 do corrente, n. 2.035, relativa a approvação dos creditos ultimamente abertos sob a responsabilidade desta Presidencia para occorrer ao pagamento das ajudas do custo de primeiro estabelecimento e de transporte arbitrados aos Drs. Miguel Joaquim de Almeida Castro e Francisco de Gouveia Cunha Barreto, presidentes nomeados para as provincias do Piauhy e do Rio Grande do Norte.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda Januario Antonio de Moraes.—Fico inteirado pelo seu officio de 17 do corrente, n. 363, de haver V. S. prestado juramento e tomado posse naquella data do cargo de inspector dessa Thesouraria para o qual fôra nomeado por decreto do 1º de abril ultimo. Prevaleço-me da occasião para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que a Thesouraria de Fazenda acha-se habilitada pela ordem do Thesouro Nacional n. 61, do 1º do corrente, com o credito de 831$860 para occorrer á despeza a fazer-se com a compra de diversos objectos destinados a companhia de cavallaria d'esta provincia, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio n. 249, de 10 de agosto do anno passado.—Communicou-se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em vista do certificado que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas, e da informação prestada por Vmc., em officio n. 833, de hontem datado, autoriso-o a mandar pagar a quantia de 1:261$644, a que tem direito João Maria de Medeiros, pela execução das obras supplementares da cadeia de Pesqueira, ja deduzidos os 10 % de responsabilidade correspondente a mesma quantia.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao juiz municipal do termo de Caruarú.—Convém que Vmc., requisite dos commandantes dos destacamentos de Caruarú e do Brejo, a força necessaria para transferencia dos presos que alli se acham, para a Casa de Detenção d'esta capital ou para a cadeia do Brejo, como for mais conveniente. E se nisso houver difficuldade, communique com urgencia á esta Presidencia, afim de providenciar convenientemente.—Officiou-se n'este sentido ao commandante de policia.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de N. S. das Dôres de Timbaúba.—Sciente do que Vmc. representa em officio de 13 do corrente mez declaro lhe em resposta que a eleição senatorial marcada para 5 de junho proximo vindouro, deverá ter lugar no paço da municipalidade, na conformidade do disposto no art. 12 da portaria d'esta Presidencia, de 25 de agosto do anno findo, salva a hypothese prevista pelo art. 2º da de 17 de setembro do mesmo anno, por ter sido esta freguezia elevada a cathegoria de villa, achando-se ja installada a respectiva Camara. Attendendo, porém, a que está decorrendo o prazo de convocação de eleitores, alludido pelo art. 91 § 2º do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de agosto de 1881 declaro a Vmc., que a referida eleição deverá effectuar se no consistorio da matriz, segundo designou-se de accordo com o art. 13 da supra citada portaria de 25 de agosto.

— Ao presidente da junta de alistamento militar de Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 20 de abril findo, que, segundo consta de informação do Dr. chefe de policia, de 17 do corrente, sob n. 567, foram dadas as necessarias ordens no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata o citado officio.

— Ao commandante do corpo de Policia.—Fica Vmc., autorisado, conforme solicitou em officio n. 899, de 17 do corrente mez, á fornecer munição o destacamento da villa de São Bento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as copias authenticas inclusas das actas da eleição para deputados provincial, procedida nas parochias do Brejo e Jacarará.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., os abaixo assignados dos habitantes da cidade de Santo Agostinho do Cabo, da freguezia de Afogados do Recife, dos povoados Arraial e Catende e povoação Bella Vista com a informação junta em original, n. 153, prestada á respeito em 17 do corrente, pelo inspector geral da Instrucção Publica. Assim respondo ao seu officio n. 186, de 24 de abril findo.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 220, de 11 do corrente mez copia do de n. 561, datado de 16, do Dr. chefe de policia, contendo esclarecimentos relativos á acquisição e manutenção de um carro proprio para conduzir loucos e presos. Acompanha dita copia outra de informação prestada a respeito pelo administrador da Casa de Detenção, e a conta em original á que o mesmo se refere.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em que V. S. communica que o vapor *Jaguaribe*, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul até o Aracajú.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 26 DE MAIO

Abaixo assignados negociantes proprietarios e artistas, moradores na cidade da Escada.—Informe com urgencia o Sr. engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

Bacharel Antonio Serapião de Carvalho.—Passe portaria concedendo a dispensa pedida.

Conde de Gaston.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Carlos Camillo Carlune.—Encaminhe-se.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.—Passe portaria na forma requerida.

Francisco José Alves Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fraga Rocha & C.—A vista da clausula sexta do contrato não tem lugar.

José Pinto da Costa Sobrinho.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.—A vista das informações, fica relevada a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral do Bonito.

Major Manoel Ferreira Escobar.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sabino Olegario Ludgero Pinho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Tobias Barreto de Menezes.—Informe o Sr. administrador do Theatro de Santa Isabel.

Ursula Francisca Ferreira.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 27 DE MAIO

Ordem do dia n. 1,312

Para os fins convenientes e devidos effeitos, faço publico á guarnição que a repartição de ajudante general, em officio n. 4 038 de 10 do corrente, communicou haver o Ministerio da Guerra, por portaria de 5, concedido ao Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria Evaristo Antonio de Souza, 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde; e que, por outro officio da mesma repartição, n. 4.193, de 16 do mesmo mez, foi tambem communicado não conformar-se o Exm. Sr. conselheiro de guerra marechal do exercito Visconde da Gavea, com o parecer do conselho de averiguação do soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Telledo Martins, então da companhia de cavallaria, por não ter o justificante apresentado carta de legitimação impetrada ao juizo competente, pois a escriptura de perfilhação não reconhece direitos politicos; e, finalmente, que apresentou-se hoje n'este quartel general, vindo do norte, no vapor *Pernambuco*, o Sr. capitão Clementino de Paula de Souza Malagueta, que por decreto de 24, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 1.679 de 27, tudo de março ultimo, foi transferido da companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte para o 14.º da mesma arma.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 610.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Leopoldo, escravo do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante á requerimento de seu senhor; João Caetano Pereira e Victorino José Felix, vindo do presidio de Fernando como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel da Costa Medeiros, Antonio de Sant'Anna Além e Joanna Catharina de Jesus, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José Antonio dos Santos Silva e Antonio Pereira Ramos, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Servulo Tavares dos Santos, por crime de defloramento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

INTERIOR

PARAHYBA 22 DE MAIO

O digno Sr. Dr. chefe de policia d'esta provincia tem se mostrado zeloso em [illegible], e fazer cessar abusos, que [illegible] autorisando, e o tempo [illegible].

Como lemos na chronica policial do 1 de nosso n. 38, deu providencias para fazer cessar o abuso, aliás muito commum no interior, e ás vezes praticado pelas autoridades policiaes somente para causar tortura a um desaffecto, de fazer conduzir sua correspondencia official por cidadãos, aos quaes nenhuma lei impõe essa obrigação. Louvamos ao Sr. Dr. chefe de policia a cobrança d'essa medida que liberta os cidadãos de uma violencia; assim sua ordem seja cumprida e não se tornem frequentes os casos de *excepção e de summa necessidade* para justificar os alvitres.

Tambem tratou de offerecer á Camara Municipal um projecto de regulamento, para locação de serviços, que julgamos de toda a urgencia, em vista da emancipação progressiva do elemento servil.

Não tivemos occasião de apreciar esse regulamento, que aliás presumimos completo, em vista da reconhecida illustração de seu autor e do estudo que tem feito sobre o assumpto.

Dirigio uma circular a todos os delegados pedindo um mappa dos presos existentes na cadeia de cada termo, com declaração da natureza do crime, se pronunciado, se condemnado, se appellado, e o juizo da condemnação.

E' facil comprehender, que por esta forma se patenteam muitos abusos contra a liberdade dos cidadãos.

Sabemos, que alguns desvalidos tem gemido annos nas prisões, sem processo, e sem que se possa saber o motivo de sua prisão.

Talvez, que recorrendo-se aos registros da cadeia d'esta mesma capital se encontrem d'esses factos não de data muito remota.

Exigio uma lista de todos os réos ausentes, pronunciados á revelia, com especificação do crime de cada um, seus signaes caracteristicos e os lugares em que se presumem estarem.

Admira, que na secretaria da policia não exista esse rol de culpados para se poder providenciar sobre sua captura, e exigir o resultado das diligencias para isso empregadas.

E' por essa causa, que existe para partes de S. Rita, ou algures, um tal conhecido por João Bastos, que tentando assassinar a outro de nome Antonio João, e ferindo-o quando dormia em sua casa alta noite, foi preso em flagrante, e fugio do poder da escolta, que o conduzia para esta cidade, onde vem cada vez que quer.

Não sabemos se o processo está concluido apesar de haver testemunhas e o ferido ter sido recolhido ao hospital de caridade, onde a justiça, apesar de avisada, não teve tempo de fazer corpo de delicto.

Cumpre notar, que o assassino, de pessimos costumes, famoso ratoneiro, entrou de noite, sem ser sentido, em casa do Antonio João e o ferio quando este dormia, e só não deu o golpe certeiro por estar no escuro.

Como esse existem muitos outros no pleno goso de sua liberdade e industria.

São taes exemplos que acoroçoam os crimes.

No intuito ainda de promover a perseguição dos criminosos recommendou o mesmo digno Dr. chefe de policia ás autoridades o fiel cumprimento dos arts. 188 a 191 do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

Crimes, até de grande importancia, são ignorados pelas autoridades superiores, quando os jornaes d'elles não se occupam: o que succede sempre que d'elles não se póde fazer uma arma contra os adversarios politicos.

Recommendou, finalmente, a execução da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860 sobre os jogos illicitos.

Difficilem rem postulasti! Talvez, que não poucas autoridades, por esse mundo além, estejam comprehendidas nas disposições d'essa lei.

Essa lei é transgredida tão publicamente, e por taes importancias sociaes, que parece estar revogada de facto, quando não de direito.

Entretanto, como mui bem diz o Sr. Dr. chefe de policia, convem acautellar a sociedade contra as ruinas, provocadas pelos jogos prohibidos.

(Do *Publicador*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE MAIO

Noticias do Sul do Imperio

Vimos hoje completar as noticias desse lado do imperio que nos foram trasidas pelo vapor inglez *Longhirst*.

RIO DA PRATA

— A *Gazeta de Noticias* da côrte, publicou os seguintes telegrammas:

« Buenos-Ayres 15 de maio.—A expedição exploradora de que era chefe o sabio francez Crevaux foi assassinada em Pilcomay. Esta expedição partira ha poucos mezes do Rio de Janeiro, depois de ter vindo do Amazonas, onde explorou o Tocantins. Achava se agora estudando as nascentes do rio Paraná. Crevaux era homem de sciencia de grande reputação. »

« Buenos Ayres, 19 de maio.—A carta que o barão de Cotegipe dirigio ao *Globo*, a respeito do territorio das Missões produzio aqui um grande alvoroço e profunda sensação. A imprensa prepara se para discutir largamente o assumpto. »

— Acerca do Dr. Crevaux, o Sr. Dr. Ladislão Netto dirigio á *Gazeta de Noticias* as seguintes linhas:

« Li pela manhã a noticia da morte do desventurado Dr. Crevaux e de seus distinctos companheiros, e ainda agora, ao cahir da noite, mal me permitte a turvação em que me pôz o espirito tão fatal noticia escrever-lhe estas linhas.

« Os tres jovens exploradores sacrificados á sciencia foram aqui nossos hospedes, e ha de lembrar-se de que lh'os apresentei no escriptorio da *Gazeta de Noticias*.

« O Dr. Crevaux que havia explorado duas vezes aquella vasta região equatorial, occupada pelas duas Guyanas meridionaes, a brasileira e a franceza, e uma vez o rio Japura, vinha pela quarta vez a esta parte da America na intenção de reconhecer as vertentes do Paraná, do Xingú e do Tapajós.

« Os tres dias que aqui esteve, passou-os elle quasi todos no museu, cujas collecções ethnologicas sobremodo o impressionaram. Apezar das suas aventurosas e reiteradas viagens, não me pareceu o infeliz mancebo talhado para as excursões arriscadas, em uma guia como o tivera elle no porto Apatú durante as suas anteriores peregrinações na America equatorial.

« Afigurou-se-me demasiado soffrego, exigente e descauteloso. Isso mesmo disse lh'o eu com franqueza e repeti nas cartas em que o recommendei para Matto Grosso, na esperança de que d'alli partisse com alguma pequenina escolta e guiado por vaqueano sagaz e prudente.

« Essa calma previdente e essa resignação, de prompto aceita, nos momentos criticos em que se acha as vezes o explorador de um paiz selvagem e por selvagens senhoreado, faltaram provavelmente aos tres malogrados mancebos, cuja morte a sciencia hoje deplora.

« Mas não desfalleça por isso o animo aos investigadores dos nossos sertões.

« Os trabalhos de Couto Magalhães e de João Severiano da Fonseca estão a exigir nos a sua sequencia, e o valle superior do rio Xingú é um campo completamente ignoto á geographia, á ethnologia, a fauna e á flora do Brasil. O esplendido valle do Alto Amazonas pelo procurarem sempre tantos viajantes tem menos attractivos a meu ver do que esse nosso jardim das Hesperides que Julio Crevaux havia longo tempo sonhado, mas que não logrou contemplar. »

S. PAULO

— Em 19 recebeu a *Gazeta de Noticias*, da côrte, o seguinte telegramma:

« S. Paulo, 18 do corrente.—A junta apuradora da eleição do 4º districto da provincia de S. Paulo reunio se hoje em Itú, e expedio diploma de deputado á Assembléa Geral por aquelle districto ao Dr. Rodrigo Augusto da Silva. »

RIO DE JANEIRO

— No dia 18 do corrente, por occasião de celebrar a missa solemne da Ascensão do Senhor, na capella imperial, o celebrante, monsenhor Pereira da Silva, foi acommettido de um ataque que o privou de concluir o santo sacrificio. Sobrevindo o incidente antes da consagração não houve, por isso, necessidade de consumir a particula.

O santo officio ficou por esse motivo suspenso e o Revm. monsenhor retirou-se pouco depois para a sua residencia, onde se conserva de cama.

— Foram nomeados para embarcar:

No monitor *Solimões* o machinista de 4ª classe Alberto Pinto da Silva; na corveta *Nitheroy* o carpinteiro de 2ª classe Marcello Francisco da Luz; na corveta *Guanabara* o escrevente Tertuliano Francisco Prudente; na corveta *Bahiana* o escrevente José Ribeiro de Oliveira.

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 19 do corrente:

« A maioria liberal da Camara dos Deputados reunio-se ante hontem á noite na Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, achando-se presentes os membros do ministerio.

« O Sr. presidente do Conselho expoz que o motivo da reunião era solicitar da maioria os seus esforços para que fossem votadas com a maior brevidade, as leis de meios, de que o governo precisa.

« Acerca do objecto da reunião, fallaram diversos deputados, entre os quaes os Srs. Lima Duarte, que chamou a attenção do gabinete para a dissidencia que se levantava do seio do partido liberal na Camara, e o Sr. Zama, que se disse admirado ouvindo o Sr. presidente do conselho convocar uma reunião politica para pedir aos seus amigos aquillo que elles estavam obrigados á fazer, em vez de propor as reformas decretadas no programma do partido liberal.

« A reunião, a que compareceram 61 deputados, terminou ás 11 1/2 horas da noite, sendo nomeada uma commissão para entender se com a dissidencia sobre os meios de restabelecer se a união do partido liberal na Camara dos Deputados.

« Essa commissão ficou composta dos Srs. Lima Duarte, Affonso Celso Junior, Souza Queiroz Filho e Prado Pimentel.

— No dia 20 accrescentou esse jornal:

« A dissidencia liberal reunio-se hontem á noite para deliberar acerca da attitude que deve assumir perante a commissão da maioria liberal, com a qual hoje deve ter uma conferencia, ao meio dia, em casa do Sr. conselheiro Lima Duarte. »

— Lemos no mesmo jornal:

« Consta que está resolvida a nomeação do Sr. Dr. Honorio Bicalho para o cargo de director da estrada de ferro de Pedro II, sendo o Sr. Dr. Ferreira Penna encarregado de uma commissão á Europa, em serviço do Ministerio da Agricultura.

« Diz se que será nomeado engenheiro residente d'essa estrada o Sr. Dr. Parreira Horta. »

« Deve sahir amanhã (21), de manhã, em viagem de instrucção, com os guarda-marinhas e imperiaes para a Bahia, Pernambuco e Pará, a corvêta *Bahiana*, sob o commando do capitão tenente Pereira Pinto.

« Na volta, aquella corvêta tocará no presidio de Fernando de Noronha. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« A grande commissão do Club de Regatas, encarregada do solemnisar o centenario do Marquez de Pombal, realisou hontem (13) a terceira e ultima das suas grandes festas. Foi esta dada na formosa enseada de Botafogo.

« Em frende ao edificio do club erguia se o pavilhão de honra com a corôa de marquez e dous anjos da fama embocando as respectivas tubas; acima, e abaixo o monogramma M. P. Neste [illegible] estava se a grande commissão. A's lados corriam duas extensas e elegantes varandas de redes e enfeitadas, nas quaes se viam commissões de varias sociedades, membros de ambas as casas do parlamento, funccionarios publicos, negociantes e grande numero de senhoras, familias dos socios do Club, que embellezavam as referidas archibancadas.

« Seguiam-se as archibancadas do Club, tendo de cada lado um elegante pavilhão, o da esquerda occupado pela musica da escola militar e o da direita pela musica do Congresso Academico.

« Em seis bonitos corêtos disseminados pela praia fazia-se ouvir as musicas das sociedades Bella Harmonia, Estrella do Oriente, Flor da Gloria, Recreio dos Chapelleiros, União e Independencia e Prazer da Gloria. Tocavam mais bandas dos meninos desvalidos, corpo policial da côrte e do 10º batalhão de infantaria.

« Proximo á rua de Olinda erguia-se um longo e elegante pavilhão em estylo manuelino ricamente decorado e illuminado onde se achava o Club dos Fenianos com o seu estandarte e grande numero de socios com suas familias e convidados. Neste pavilhão fazia-se ouvir a banda dos menores do Arsenal de Guerra.

« A enseada toda apresentava assim aspecto deslumbrante.

« Multidão compacta enchia os espaços do caes que tinham ficado, e ondas de povo iam e vinham em continuo gyro pelas largas ruas; por entre ellas serpenteavam cautelosamente ricas carruagens, carros de toda a especie, quanto vehiculo podia prestar-se a conducção de gente. Sobre a agua formigava um sem numero de embarcações que á noite foram vistosa e caprichosamente illuminadas.

« Um sol esplendido illuminava aquella animada scena, derramando maior alegria. Eram 3 horas, começaram as regatas. O primeiro pareo foi ganho pelo escaler *Raio*, governado pelo 2º tenente C. da Costa Mendes; o segundo pela *Iracema*, governada pelo 2º tenente S. A. de Castro; o terceiro pelo escaler *Curuzu*, governado pelo guarda marinha Augusto C. Gomes; o quarto pelo escaler *Tiradentes*, governado pelo guarda marinha Manoel da Silva Lopes; o quinto pelo escaler *Guarany*, governado pelo 2º tenente C. de Lima e Silva; o sexto, pelo outrigger *Marquez de Pombal*, governado pelo Sr. Agostinho Lopes; o setimo pela baleeira *Nitheroy*, governada pelo 1º tenente E. O. F. Ramos; o oitavo pela canôa de pesca *Jesuita* de B. M. de Freitas; no nono só correu a canôa *Comte*, que levantou o premio; decimo não houve; o decimo primeiro foi ganho pela canôa *Angustura*, governada pelo guarda marinha H. C. G. Mendes; o decimo segundo e ultimo pelo escaler *Portugal*, governado pelo 1º tenente J. G. Leit[illegible].

« A's 7 horas a scena mudou de aspecto, illuminando-se a praia e a bahia. A's gondolas venezianas, percorrendo a enseada em caprichosas curvas, como lhe davam aspecto mais animado. Nos morros circumvisinhos e cortando a bahia em todas as extensão, tinham-se disposto immensas peças de fogo de artificio. Apenas este principiou, foi grande o enthusiasmo em toda a multidão, e realmente parecia magico o effeito produzido pelo reverbero das aguas.

« Do principio ao fim da festa reinou ordem e socego. O Sr. chefe de policia achava se presente, vigiando das janellas do Club de Regatas; não nos consta, porém, que tivesse sido necessaria a intervenção de sua autoridade, a não ser talvez para tomar alguma disposição de ordem administrativa. Prova isto mais uma vez a excellente indole do nosso povo.

« Os premios que foram distribuidos aos pareos victoriosos dessa regata pelo Sr. Barão do Rio Bonito, presidente da grande commissão de festejos, consistiram em medalhas commemorativas do centenario do Marquez de Pombal. »

« A' noticia que hontem (19) demos da brilhante festa de ante hontem na enseada de Botafogo, podemos accrescentar que depois do fogo expendido e variado em que sobresahiram os leques de fogo tes que foram de magnifico effeito, o *Club Guanabarense de Regatas* abrio os seus salões a seus socios e convidados e alli prolongaram-se dansas até alta noite.

« A *Estudiantina* entoou uma das suas canções, e n'esta occasião o presidente do Club, o Sr. Dr. Thomaz Alves, depois de saudar as senhoras que com tanta gentileza haviam obsequiado o Club no baile de fantasia, pedio ao Sr. Barão do Rio Bonito, presidente da grande commissão do centenario, que distribuisse entre ellas uma recordação, um mimo que constou de um ramo de flores preso a um pendente, obra de prata e de bonito lavor.

« Estas senhoras que se achavam presentes agradeceram convidando a *Estudiantina* a cantar com ellas a canção dos *Gitanos* o que foi feito com estrepitosos applausos.

« Entre as pessoas notaveis achavam se os Srs. ministros da agricultura e estrangeiros com suas familias, o Sr. ministro do imperio, ministros Oriental e da Bolivia, officiaes da marinha brasileira e da canhoneira hespanhola *Africa* um official de cavallaria do exercito portuguez e senhoras de nossa sociedade.

« Assim terminaram as grandiosas festas preparadas e levadas a effeito pelo *Club de Regatas* e de que se ha de fallar ainda por muito tempo assignalando-as entre as mais memoraveis. »

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 18:

« Dizem nos que o governo está resolvido a abrir uma minuciosa syndicancia no estabelecimento do Hospicio de Pedro II, tomando conhecimento de certos factos irregulares que alli são praticados.

« Dizem nos que no Hospicio de Pedro II acham se recolhidas 36 orphãs do recolhimento da Santa Casa e que vivem promiscuamente com os alienados sem distincção de condição, fazendo o serviço de criadas. »

ESPIRITO SANTO

— Datas de 17 do corrente:

— De conformidade com a lei n. 15 deste anno foi hontem celebrado o contrato com os engenheiros Taunay e Telles para o estabelecimento de um engenho central para beneficiar o café no porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, mediante a subvenção provincial de 6:000$000 por anno durante cinco annos.

— Lê se no *Cachoeirano*:

« Continuam a grassar na freguezia do Rio Pardo e suas immediações as febres de máo caracter. Os obitos regulam um e mais por dia. Nos ultimos dias cahiram victimas de febre e sepultaram no arraial do Espirito Santo, entre outros, um menino de 13 annos de idade, filho do fazendeiro Manoel Felisberto e uma moça de 15 annos, filha do fazendeiro Bernando Vieira, do Alto Castello. »

— Escreveram da Barra de Itapemerim:

« No dia 27 de abril proximo passado, estando um filho do Sr. Dr. Pacca, de nome Alberto e com 15 annos de idade, lavando se no rio, um pouco abaixo do trapiche do Sr. Simão, aconteceu que a corrente d'agua o arrebatou impellindo-o para o mar que dista poucas braças d'esse ponto.

« Quasi nas agonias da morte, foi salvo pelo preto livre [illegible], quando pela terceira e ultima vez apparecia á tona d'agua.

ILEGÍVEL

« O Sr. Dr. Pa... chegando de viagem e sabendo do acontecido, mandou chamar Candido em presença de sua mãi, irmão e irmãs e disse a seu filho que abraçasse aquelle que livrou-o de uma morte tão affrontosa.

« Feito isto, querendo o Sr. Dr. Pacca gratificar a Candido, visto ser elle um homem pobre, este respondeu que não queria receber cousa alguma visto que tinha cumprido um dever, e só a muito custo recebeu 100$000 a instancias do Dr. Pacca. »

BAHIA

— A Assembléa Provincial proseguia em seus trabalhos.

— Fallecera o Sr. Bellarmino Barreto, empregado na imprensa bahiana.

Noticias do norte do Imperio

Pelo vapor *Pernambuco* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Amazonas 10, do Pará 18 do Maranhão 20 do Ceará 23, do Rio Grande do Norte 25, e da Parahyba 26 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

AMAZONAS

— A Assembléa Provincial proseguia em seus trabalhos.

Tinham sido apresentados á essa corporação, e estavam sendo discutidos, os seguintes projectos:

Orçando em 1.477:182$ a receita e em..... 1.385:623$... a despeza provincial.

Regularisando a instrucção publica da provincia.

Creando um Monte Pio para as familias dos empregados publicos.

Pela Presidencia da Provincia fôra sanccionado o projecto autorisando a organisação de uma empreza predial.

PARÁ

— São da *Provincia do Pará* os seguintes extractos sobre o fallecimento e funeral do ex presidente Dr João José Pedrosa:

« Veste pesado luto a sociedade paraense, tomada quasi de surpresa por um infausto acontecimento, que não podia deixar de espalhar a consternação em todos os corações bem formados.

« A sciencia tinha esgotado todos os seus recursos, e os amigos dedicados não lhe desampararam o leito: A's 12 horas e 5 minutos do dia de hontem, cerrou os olhos para não mais abril-os á luz da vida o Sr. Dr João José Pedrosa, presidente d'esta provincia cujo exercicio havia assumido no dia 27 de março ultimo, contando assim apenas 49 dias de administração.

« E assim morreram tambem as esperanças, que a provincia inteira depositava n'aquelle caracter que a todos se impunha por uma nobreza superior.

« Homem de uma intelligencia e actividade fóra do commum, póde-se dizer que a morte veio roçar lhe suas azas negras, quando procurava informar-se pessoalmente das necessidades publicas, para melhor provel-as.

« Fazem hoje oito dias que o joven administrador da provincia, pois contava apenas 36 annos de idade, sahira de palacio, pela manhã, afim de examinar o reservatorio ou poços que abastecem de agua potavel a população da capital.

« Ao regressar, sentio a cabeça tomada de dores agudas, seguindo-se uma febre ardente que a principio não inspirou serios cuidados.

« Cercado sempre de seus prestimosos amigos os Srs. Drs Tobias Moscoso e Jonas Montenegro, bem como dos Srs Drs. chefe de policia Lopes de Castro e secretario da presidencia Gurgel do Amaral, mostrava-se um espirito forte e resignado.

« Algumas vezes manifestou as tristes previsões que experimentava: via a morte adejar lhe em torno do leito longe de sua veneranda mãi e mais parentes, posto que se sentisse feliz ao mesmo tempo pela dedicação dos dignos de seus inseparaveis amigos.

« Acommettido de uma febre, classificada remittente de fundo palustre pelo seu distincto medico assistente Dr. João José Gurjão, classificação esta com que depois concordaram os Srs. Drs. Bricio e Santa Rosa, na conferencia de que demos noticia, foram lhe applicados todos os conselhos da sciencia.

« A molestia, que até á tarde de sabbado ultimo não parecia apresentar caracter assustador, aggravou-se durante a noite.

« No dia seguinte, depois do meio dia, o Dr. Pedrosa manifestou desejos de mudar de medicação, visto já não poder supportar os remedios allopathas.

« Foi então convidado o Sr. Dr. Thiago Pinto, que receitou lhe pelo systema homeopathico.

« Segundo a opinião d'este facultativo, a enfermidade denunciava um caracter typhico.

« A' noite já o illustre enfermo dava signaes de que começava a soffrer das faculdades intellectuaes.

« Todavia, durante a mesma noite até hontem ás 11 horas do dia, aquelle espirito soffredor e resignado conversou com os seus dedicados amigos Drs. Tobias Moscoso e Jonas Montenegro, manifestando ora desalento, ora esperanças de restabelecer-se.

« Uma vez dizia elle: « Meu Jonas, a sua terra recebeu-me nas pontas de bayonetas »; outra vez: « Estou em franca convalescença; isto é questão de poucos dias. »

« Pouco depois do meio dia, tendo uma hora antes perdido a razão, rendeu se aquella existencia ao golpe da morte, serena e resignadamente como homem justo. »

« Momentos antes do fallecimento foi visitado o illustre enfermo o Revm. Sr. conego chantre Carlos Seidl.

« Então o Sr. Dr. Tobias Moscoso, vendo o estado agonisante de seu bom amigo, manifestou desejos de que recebesse elle algum sacramento da igreja, o que seria em grande parte um lenitivo aos sentimentos da veneranda mãe do illustre morto.

« Pouco depois, o Dr. Pedrosa recebia a *extrema-unção*, tendo comparecido para essa ceremonia os Revms. Srs. conegos Seidl, Aguiar e Muniz. »

« Apenas o palacio do governo içou á meia verga a bandeira brasileira, derramou-se pela capital a fatalissima noticia do fallecimento, sendo então geral o sentimento que apoderou se da população.

« Fecharam se todas as repartições e estabelecimentos publicos geraes e provinciaes.

« A corveta *Paraense* e mais navios de guerra arriaram á meio páo o pavilhão nacional, no que foram seguidos pelos demais navios surtos no porto, bem como pelas fortalezas.

« Igual procedimento tiveram os arsenaes de marinha e de guerra, os consulados estrangeiros, etc.

« As duas horas da tarde começou a corveta *Paraense* a salvar com um tiro de canhão, de quarto em quarto de hora. »

« O commercio paralisou o seu movimento ordinario, cerrando as suas portas; grande massa de povo affluiu para a frente do palacio do governo. »

« A's 9 1/2 da noite, precedido de extensas alas de cavalheiros e seguido de numeroso concurso de povo, foi trasladado o cadaver da camara ardente para a capella-mór da igreja do Carmo.

« Durante a noite fizeram guarda ao corpo os amigos particulares do fallecido e os empregados da secretaria do governo, sendo a igreja extraordinariamente visitada. »

« Pouco depois, a 1 1/2 hora da tarde, reunio-se na Assembléa Provincial, os Srs. S Mendes, Fiock, Costa, Aguiar, Sá e Souza, Accioly, Salazar, Lisboa, Juvencio, Figueirôa e Pinto.

« Tem entrada no recinto da Assembléa, e presta juramento, na qualidade de 2º vice-presidente da provincia, o Sr. Dr. Domingos Antonio Raiol.

« Depois de lido e approvado o respectivo termo, retira-se o Sr. vice presidente juramentado, acompanhado de uma commissão, composta dos Srs. Sá e Souza, Fiock, Accioli, Lisboa e Pinto.

« O Sr. presidente declara que, não havendo numero legal de deputados, nada se poderá resolver sobre o enterramento do finado presidente da provincia, Dr. João José Pedrosa; mas que a casa resolva como entender a respeito, isto é, se deve ser feito no cemiterio ou se na cathedral.

« Lembra tambem que a Assembléa não deve funccionar durante 3 dias.

« Nada ficando resolvido sobre o lugar onde deva ser enterrado o corpo do finado Sr. Pedrosa, o Sr. presidente nomea uma commissão composta dos Srs. Dr. Sá e Souza, Lauriano, Salazar, Dr. Figueirôa e Juvencio, para representarem a Assembléa por occasião do sahimento. »

« Conforme noticiamos em nossa ultima edição, foi impossivel ... profunda ... o respeito, a trasladação do cadaver, ás 8 1/2 horas da noite de 15, da camara ardente preparada no palacio do governo para a igreja do Carmo.

« O ataude foi carregado por praças de linha e de policia, tocando nas fitas os Srs. vice presidente Dr. Raiol, presidente interino do Tribunal da Relação desembargador José Ascenso, amigos do finado Drs. Jonas Montenegro e Tobias Moscoso, chefe de policia Dr. Firmino J. Castro, presidente da Camara Municipal major Vianna.

« Com infinidade de ... por entre compacta massa de povo, que estacionava por todas as ruas de transito, as duas extensas alas de cavalheiros representantes de todas as classes sociaes, empunhando brandões inflammados.

« A hora, e o silencio que guardava todo aquelle enorme cortejo, imprimiam á lugubre ceremonia maior respeito e a todos a mais entranhada consternação.

« Além dos amigos e empregados da secretaria do governo, que durante a noite fizeram guarda ao cadaver, via se tambem um contingente de militares. »

« A's 6 horas da manhã de 16 começou de novo a bordo da corveta *Paraense* a salva com um tiro de canhão, de quarto em quarto de hora, salva que era acompanhada pelos dobres das igrejas.

« A's 7 1/2 horas começaram os officios funebres, com assistencia do Revm. corpo capitular.

« As vastas naves da igreja estavam apinhadas: desde a primeira até a ultima autoridade, deputados provinciaes, militares de mar e terra, funccionarios publicos, corpos consular e commercial, corporações officiaes e particulares, associações, magistrados, advogados, medicos, imprensa, finalmente, tudo ali se achava, além de muitas familias, emquanto na praça da igreja acotovelava-se a multidão.

« A' porta do templo, formava em alas a companhia de artifices do Arsenal de Guerra com a respectiva orchestra, e na praça o batalhão de artilharia e o corpo de policia, que fizeram as salvas do estylo na occasião competente.

« Terminada a missa, celebrada pelo Revd. Sr. conego chantre Carlos Seidl, começou o *libera me* entoado pelo Revm. cabido e acompanhado por musica vocal e instrumental. »

« Tendo-se resolvido á ultima hora, não sabemos porque, embalsamar o cadaver e enterral-o na cathedral, desfilou o prestito funebre do Carmo para a Sé, eram 8 1/2 da manhã, sendo o ataude conduzido á mão e tocando nas respectivas fitas as mesmas pessoas da vespera e mais, alternadamente, os Srs. conego Siqueira Mendes, Visconde de S Elias, etc.

« Sobre o caixão que encerrava os despojos do pranteado Dr. Pedrosa, viam se duas bonitas corôas de flores artificiaes, adornadas com largas fitas azues, nas quaes lia se, em lettras bordadas a ouro:

« Ao seu amigo Dr João José Pedrosa
« Saudade
« de Joaquim Jonas Bezerra Montenegro »

« Ao chorado jornalista Dr João J Pedrosa
« A redacção da *Provincia do Pará* »

« Cerca de 9 horas da manhã, e muito custosamente atravessava o ataude por entre o povo que enchia as vastissimas naves da cathedral, justamente considerada um dos principaes templos religiosos do paiz, sendo collocado na sachristia dos pontifices, onde teve lugar o processo de embalsamamento, e depois de preparado, á 1 hora da tarde, no sepulchro aberto no centro da parte superior da nave principal, antes de subir ao *cruzeiro*. »

« Por occasião de depositar-se o cadaver no sepulchro fallaram os Srs. Drs Julio Mario e Candido Bastos, H. Fernandes (pelo conservatorio dramatico) Silva e Souza (pela sociedade artistica Paraense), archivista da secretaria do governo (commissionado por seus collegas, Dr. Felix Figueirôa (pela Assembléa Provincial)

« O Sr. Dr. Tobias Moscoso, entre soluços e lagrimas, disse o ultimo adeus ao seu prezado amigo. »

« A Camara Municipal e o Sr. inspector da saúde Publica, não concordando em que o cadaver fosse enterrado ou depositado na cathedral, procurou oppor-se a isso, bem assim ao embalsamamento, que foi realisado pelos Srs. Drs Candido Bastos, Antonio José de Araujo, Julio Mario e Veríssimo de Mattos e pelo Sr. pharmaceutico Bernardo Paes.

« O Tribunal da Relação deixou de funccionar hontem, associando-se assim ás geraes manifestações de pezar pelo fallecimento do Dr Pedrosa. »

« Em demonstração de pezar pelo fallecimento do Dr. João José Pedrosa, deixaram de ser publicados ante-hontem a *Constituição*, e hontem *Liberal do Pará, Diario de Belém* e *Provincia do Pará*. »

— O lugar inglez *Bessiedodd* entrado em Belém trouxe noticia de ter visto encalhado na ponta denominado Carro do Matto, 9 milhas a E de Salinas, um navio que, pela mastreação, parecia ser armado a patacho.

De bordo do vapor *Pernambuco* tambem foi avistado o mesmo navio que se suppunha totalmente perdido.

Não ha noticia da equipagem.

MARANHÃO

— No dia 20 do corrente encerraram-se os trabalhos da Assembléa Provincial, pronunciando o seu presidente o seguinte discurso:

« Srs. deputados, findam-se hoje as nossas reuniões e vamos tranquillos com a consciencia tendo a convicção dos esforços empregados em bem desta provincia que tanto amamos.

« Quanto poderiamos ter feito se fossem outros os nossos recursos, bem se podem avaliar o que se fez.

« Houve plena liberdade de acção nos membros desta casa, os partidos não mediram as suas forças no campo dos interesses e das retaliações, antes a porfia, sem treguas na lide, sem descanço no esforço, trabalhamos todos para o alcance das vistorias que honram e dos resultados que se manifestam pelos beneficios que trazem.

« Seria isto effeito da eleição directa? Só o futuro o poderá dizer: mas, o que já não se póde negar é que trabalhamos todos tendo muito em vista o nosso mandato, cada um assumio inteira a sua responsabilidade.

« Se nos não animamos á grandes modificações em materia orçamentaria, alterando o systema de imposição seguido até hoje, embora conhecessemos o que vai de absurdo e prejudicial nelle ao progresso desta terra, de ataques aos grandes principios da sciencia e de mão ensinamento ao futuro, certo, foi isso devido á prudencia que não ha receios de romper com preconceitos a discussão havida e uma promessa de estudos mais aturados e a resolução adiada.

« Não deixamos de attender á questão da justiça — a divisão judiciaria da provincia, sobre não ser boa é deficiente, e, embora indo de encontro a opinião que geralmente tem prevalecido na alta governação do paiz creamos algumas comarcas.

« Prevaleceu nesta Assembléa, e folgo de o commemorar, ainda sobre esta materia a verdadeira doutrina — são as despezas mais legitimas as que se fazem com a garantia do cidadão e affirmamos mais esta opinião augmentando o soldo do corpo policial, o que é garantia de melhor pessoal.

« Foi presa tambem a nossa attenção, mais uma vez, pelas questões dos armazens do thesouro e as providencias tomadas parecem de grande alcance e de immediata utilidade.

« A questão que mais tem ultimamente agitado o paiz é a da instrucção, gastamos o melhor tempo desta sessão no estudo deste assumpto, já creando escolas, já discutindo largamente o systema de ensino da provincia. Despertamos o espirito publico, todas as cabeças, pode-se dizer tomaram parte nesta discussão, os jornaes nos acompanharam, nos auxiliaram com uma dedicação que muito nos honram; e se não conseguimos formar leis dos projectos apresentados sobre a materia foi isso devido ao accordo a que chegamos de ficar tão importante assumpto adiado para a sessão vindoura á espera de qualquer solução do governo geral, que como todos sabem trata de reformar ou modificar a instrucção.

« Para obras publicas limitamo nos a votar verbas para diversas obras das localidades do interior, e com isso despendemos o que sobrou do orçamento, mas desejosa de que esta provincia seja dotada de melhoramentos e animados pela receita que vamos crescente em nosso orçamento não tivemos receio de conceder um credito de cem contos que actualmente julgamos mais urgentes.

« Este credito foi dado unanimemente por esta assembléa, o que deve ser para o actual presidente um motivo de muita gratidão, porque indica que nós, liberaes e conservadores fizemos de seu caracter o mais lisongeiro juizo. (Apoiados).

« Parece-me assim que foi ... o tempo das nossas sessões, e que poderemos separar-nos satisfeitos e com esperança de sermos bem recebidos pelos nossos commitentes nas nossas localidades.

« Resta me ... duas palavras agradecendo cordealmente a honra que me fizestes elegendo-me para esta cadeira, será isso para mim um motivo de recordação eterna e affianço-vos que sóbe ella de ponto quanto considero o quanto valeis.

« Vozes — Muito bem. »

— Iam bastante adiantadas as obras preliminares para o assentamento do engenho central de S. Pedro; tendo chegado no vapor *Brunswick* o engenheiro inglez Samuel Wilson Jewitt, que vem assistir á construcção da respectiva via-ferrea.

— Chegara e tomara posse do cargo de inspector da Alfandega o Sr. Francisco Sabino Coelho de Sampaio.

— Acerca do telegrapho lemos no *Paiz*:

« Caminha o telegrapho terrestre para esta cidade.

« Do Sr. Dr Dodt, o distincto e infatigavel director do districto telegraphico do norte, recebemos uma carta escripta do Ceará em 11, na qual nos diz:

« Tenho de dar a grata noticia, que brevemente receberei, senão todo, o material necessario para nossa linha d'aqui até Maranhão, ao menos a maior parte della, e que os trabalhos seguem d'aqui para lá com toda a actividade, que os recursos permittem.

« Até o fim de junho, creio, estarão abertas as picadas em toda a provincia do Ceará. A exploração (levantamento da planta) já penetrou na provincia do Piauhy e chegará até o fim este mez a Pedro II. O material, cuja proxima chegada me foi annunciada hontem por telegramma, é sufficiente para a linha, até Caxias, ou ainda mais alguma cousa.

« Espero, portanto, que dentro de um anno poderemos inaugurar a estação telegraphica de S. Luiz »

— Fallecera o fiel do thesoureiro da Alfandega, José Gonçalves Vieira.

— Tendo a Assembléa Provincial votado 6:000$000 de subvenção á companhia lyrica do Sr. Passini, deverá esta ir alli cantar antes do Pará.

— Por causa de uma discussão travada entre os tripolantes de duas canôas, que vinham da villa do Rosario para a capital, foi assassinado com um tiro Joaquim Antonio Baldez, que era passageiro com sua familia.

PIAUHY

— No dia 1º do corrente abrio se a Assembléa Provincial, cuja mesa ficou assim composta: presidente, conego Claro; vice presidente, Jesuino Moura; 1º secretario, A de Hollanda; 2º dito, R Castello.

— No mesmo dia inaugurou se o collegio de N S das Dores, de que é fundador o Sr. Miguel Borges Leal Castello Branco.

CEARÁ

— Pelo Tribunal da Relação foi unanimemente absolvido o juiz municipal do termo de S. João do Principe, Dr. Francisco Primenio de Araujo Citó.

— Fallecera, na capital, com 94 annos de idade, D Francisca Maria de Jesus Vieira, mãi dos Drs Antonio Thomaz e Hildebrando, deixando extensa prole de netos, bisnetos e trinetos.

D'Icó communicaram que sentia-se a falta de chuvas, e que o sol abrasador ia matando tudo.

RIO GRANDE DO NORTE

— Damos em seguida duas missivas de nosso correspondente no Natal uma de 19 e outra de 24 do corrente, as quaes vieram juntas pela mala do *Pernambuco*:

« Na minha ultima, que foi levada pelo vapor nacional *Bahia*, lhe dizia, que no dia 15 devia ter lugar a abertura da Assembléa Provincial, e no effectivamente realisou se, lendo o presidente da provincia o Exm Dr Francisco de Gouveia Cunha Barreto, o seu relatorio, no qual chamou a attenção dos illustres representantes, para o estado financeiro da provincia, e para a sua instrucção publica; na qual muito ha que fazer, se desejam que ella seja uma realidade, e não um phantasmagoria ou impostura, na phrase de um illustre representante da Assembléa Geral.

« Sobre as finanças e mister serio estudo, para attender a os pesados encargos que tem a provincia, especialmente a divida do Banco do Brasil; e por certo sem boas finanças nada se poderá fazer em prol dos interesses da provincia, porque, por generosas que sejam as intenções de um individuo, se elle não tiver recursos com os quaes, por factos realise os seus bons sentimentos; as suas intenções não passarão de bons desejos, que quando muito servirão para o mundo moral, mas que nada valem no mundo pratico: — hajam boas finanças e bons desejos em melhoral as que tudo se conseguirá: — querer factos e obras sem meios de poder realisal-as é querer um impossivel: só com recursos é que se poderá ter uma boa politica, e como estes faltam todas soffrem as mesmas accusações.

« Procedendo-se á eleição da mesa, foram eleitos:

« Presidente, Dr Euclydes Deocleciano de Albuquerque.

« 1º vice-presidente, tenente-coronel José Bernardo de Medeiros.

« 1º secretario, o padre José Joaquim Fernandes.

« 2º secretario, o Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara.

« O rio, que rega a cidade de Macáo, desceu com uma grande cheia; signaes de inverno para o centro.

« Tem havido abundantes chuvas nesta cidade, e que se estendem por toda a provincia: o excessivo calor que havia na cidade tem diminuido.

« O imposto do dizimo sobre o gado que foi levado a praça nos dias 27, 28 e 29 de abril, ante o thesouro deu a somma de 22:964$000, e o imposto sobre miunças, rendeu 11:391$ sendo as arrematações feitas approvadas pelo Exm. presidente. »

Eis a de 24:

« Funcciona a Assembléa Provincial que tem tratado por ora o quanto do reconhecimento de dous de seus membros, cujos reconhecimentos nas sessões preparatorias foram adiados.

« A commissão verificadora exigio copia de documentos, que se diziam existentes, para verificar a veracidade da incompatibilidade allegada pelo deputado conservador o capitão Pedro Soares, contra a eleição do Dr Carlos Wanderley: cujo reconhecimento ficou adiado até chegarem os documentos exigidos pela commissão ao presidente da provincia.

« Passou depois a discutir o parecer que reconhecia como deputado o padre Manoel Jeronymo, excluindo o deputado Lino Guerra, por terem se dado irregularidades nas eleições havidas em algumas parochias do 2º districto, no segundo escrutinio á que se procedeu: parecer que foi approvado.

« A commissão de policia apresentou para o lugar de official maior da secretaria da Assembléa o cidadão Antonio Francisco Areias travou-se discussão sobre a indicação do proposto, por se entender que estando suspenso de ordens, e tendo escripto contra a *curia romana* não podia exercer o cargo: pareceu-me nesta occasião estar em algum *synodo provincial*: a maioria da Assembléa apoiou a indicação feita para o lugar de official maior do cidadão proposto: apesar de catholico apostolico romano, parece me que o individuo suspenso de ordens, tendo escripto contra este ou aquelle ponto de doutrina, pelo qual incorra — no Index; — não fica inhabil, para exercer cargo publico, visto que o estado civil nada tem com as prescripções da igreja e nem com a sua doutrina; o que é mister são habilitações, e estas não lhe foram contestadas pelo opponente.

« As galerias por occasião de discutir se a indicação, intervieram no debate, e não obedecendo á disposição regimental, que foi lida pelo presidente da Assembléa, este, suspendeu a sessão emquanto o 1º secretario officiava ao presidente da provincia, que incontinente, mandou recolher á fortaleza dos Reis Magos o alferes do Corpo de Policia, Varella, que foi quem mais rompeu em desacatos contra a mesa, ... quer saber quem é o alferes Varella, ... do ex presidente e ... do Dr Bandeira de Mello, e do ex chefe de policia Sr. Corrêa da Silva; depois d'esses ... continuou a sessão sem mais incidente algum.

« Acho de mão precedente e de perniciosas consequencias a intervenção dos que vão ás galerias nos debates da Assembléa: se não gostam do que lá se passa, se sabem mão as deliberações, ahi está a imprensa, aonde podem essas ... serem analysadas e commentadas: ... com o desrespeito á autoridade, se consegue cousa alguma, porque quando a autoridade não puder manter os seus deveres ella não terá valor, e o resultado é a anarchia, é o quebramento de todos os laços sociaes, e os que plantaram essas boas doutrinas ficarão impotentes para o atalhar, e tarde lamentarão as suas obras: porque, quem semeia ventos colhe tempestades: o *hodie mihi cras tibi*, deve ser a bussola de todos, para não haver tardio arrependimento.

« Foram nomeados para os lugares vagos da Secretaria da Assembléa, o tenente-coronel José Manoel de Paiva Rocha e mais outro cujo nome agora não tenho presente

« Para o lugar vago de 2º escripturario do Thesouro Provincial foi nomeado o praticante João Olympio Mendes de Oliveira; e nomeado praticante Joaquim da Fonseca Barbosa Tinoco

« Está tambem funccionando o jury da capital.

« Pelo presidente da provincia foi aberto um credito de 650$000, para pagamento da impressão do relatorio do ex-presidente Satyro Dias.

« Para occorrer ás despezas com corpos arregimentados do Ministerio da Guerra, foi pelo presidente da provincia aberto um credito de 2.935$110. »

PARAHYBA

— Assumira as redeas da administração da provincia o Dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampayo.

— Falleceram, na capital, o Dr. Feliciano Aniceto de Albuquerque Henriques, e o empregado do Consulado Provincial José Alyston Aranha Chacon.

— Lêmos no *Liberal Parahybano*:

« No dia 20 do corrente chegou a esta cidade no paquete *Bahia*, procedente dos portos do sul com sua Exma. familia o Exm Sr. Dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, presidente d'esta provincia.

« Acompanharam-o pelos Exms. Srs vice-presidente, Dr. chefe de policia e outros distinctos funccionarios e pessoas gradas, S. Exc. dirigiu se para o palacio da presidencia onde foi offerecido a S. Exc. e a sua Exma familia um lauto almoço.

« Após algum repouso, o Exm Sr. Dr Ventura e sua Exma. Sra., bem como todas as pessoas presentes tomaram assento á mesa do almoço.

« Em todos os semblantes reinava a alegria pela convicção de que o honrado Sr. Dr. Ventura de Barros, espirito adiantado e caracter integro, seria o continuador da excellente administração do Dr. Gama e Mello.

« Trocaram se varios brindes entre os quaes os seguintes.

« Sentimos não poder mencionar todos.

« O primeiro brinde foi erguido pelo Sr. Dr. Gama e Mello em honra de S. Exc o Sr. presidente da provincia.

« Felicitando o Sr. Dr Ventura de Barros, o Sr. Dr Gama recordou as saudosas impressões deixadas por seus antecessores os Exms. Srs. Oliveira Costa e Ferreira Carneiro, e declarou que estava convencido de que, S. Exc. o Sr. Dr. Ventura havia de inspirar a mesma confiança e merecer o mesmo apoio do partido liberal da provincia.

« A' este brinde respondeu S. Exc., felicitando o Sr Dr. Gama pela boa administração que havia feito.

« Em seguida o Sr. Dr. Abdon brindou o Exm. Sr. Dr. Gonçalo de Faro, e em phrase clara e commovida tornou salientes as nobres qualidades do illustre chefe de policia d'esta provincia

« Então o Dr. Faro, agradecendo ao Dr. Abdon, brindou a provincia da Parahyba, tão dignamente representada nas pessoas de seus illustres filhos presentes Drs. Abdon, Ivo, commendador Lindolpho, capitão Moura e especialmente o illustrado Sr. Dr. Gama e Mello, com quem conviveu mais intimamente por mais de 2 mezes e então teve opportunidade de admirar as excellentes qualidades que exornam a sua pessoa.

« O Sr. Dr. Gama tomou outra vez a palavra, e disse que agradecendo as obsequiosas expressões de seu honrado amigo o Sr. Dr. chefe de policia, aproveitava a occasião para render-lhe uma sincera homenagem, confessando sua admiração á pureza e elevação do caracter de S. Exc. Em duas palavras pintou esse nobre caracter, dizendo que o Dr. Faro só possuia duas paixões sublimes ambas, o santo culto da esposa a quem ligára o destino, a obediencia á lei á quem entregára a consciencia! »

« Ainda o Sr. Dr. Gama tomou a palavra para brindar o antigo parlamentar, uma dessas glorias o Exm. Sr. commendador Lindolpho.

« Finalmente este illustre cidadão, o honrado commendador Lindolpho tomou a palavra, e erguendo um brinde á Exma. consorte do Exm Sr. Dr. Ventura de Barros, com a sua autoridade de mestre, fez varias considerações sobre a administração da provincia, concluindo por felicitar o Sr. Dr. Gama pelo modo honroso e satisfactorio com que se houve na gerencia dos negocios publicos.

« No dia seguinte, 21 do corrente, á 1 hora da tarde, S. Exc. o Sr. Dr. Ventura de Barros, com todas as formalidades do estylo prestou juramento e assumio a administração da provincia perante a Camara Municipal da capital.

« O Sr. Dr. Ventura se nos tem revelado cavalheiro sympathico e espirito assás illustrado.

« Fazemos sinceros votos para que S Exc. seja muito feliz no desempenho da alta commissão que em boa hora lhe foi dada pelo Governo Imperial. »

« No dia 19 do corrente, na presença do vice-presidente o Sr. Dr Gama e Mello, foram installadas a escola e officinas da cadeia publica d'esta capital.

« Além do illustre Sr. Dr. Gonçalo de Faro, que é entre nós o apostolo d'essas instituições de trabalho e caridade, estiveram presentes todos os chefes de repartições publicas, muitas pessoas gradas, e grande concurso de povo.

« Matricularam-se na escola 82 presos.

« As officinas offerecem excellente aspecto, e já existem preparados grande numero de sapatos e outros artefactos.

« O professor, encarregado de dirigir a escola, o Sr. capitão Brasilino P. S. Wanderley, pronunciou um discurso proprio da occasião.

« Foi um dia feliz aquelle em que as primeiras autoridades da provincia foram levar a instrucção e a religião aos infelizes proscriptos da sociedade

« Parabens aos Exms Srs Drs. Gama e Mello, e Gonçalo de Faro, autores de tão util providencia. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 18 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladislão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Muribeca, Beltrão, Drummond Filho, Barão de Nazareth Rigueira Costa, Rosa e Silva e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Paulo de Oliveira, Lourenço de Sá, Luiz Paulino e Antonio Victor.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Juvencio Mariz (pela ordem) — Sr. presidente S. Exc. e a casa hão de estar lembrados de que na sessão de 12, eu compareci, deixando, porém, de o fazer na sessão de 13 por incommodos de saúde.

Venho, pois, reclamar agora contra uma omissão que ha na acta da sessão do dia 12.

Entrando em discussão o projecto n. 1 que eleva á freguezia o 2.º districto de do Altinho; e, sendo este projecto de summa importancia para o districto que represento, não era possivel que eu me esquivasse de tomar a palavra e dizer alguma cousa em relação á utilidade do mesmo projecto.

Não tendo, pois, a acta fallado d'isto eu faço esta pequena reclamação.

O Sr Freitas Henriques (2.º secretario) — Sr presidente, o nobre deputado pelo 10º districto, o Sr. Juvencio Mariz, na reclamação que acaba de fazer sobre a acta do dia 12, allegando que ella não declara ter S. Exc. tomado parte na discussão do projecto n. 8 deste anno, não tem razão alguma.

Effectivamente S. Exc. não leu seu nome contemplado no numero dos oradores que, segundo a noticia publicada no jornal da casa tomaram parte n'essa discussão d'ahi..

O Sr. Juvencio Mariz — Eu li o jornal da casa.

O Sr Freitas Henriques — ... provem o seu engano.

Como 2º secretario tenho somente responsabilidade por aquillo que as actas mencionam ou deixam de mencionar, e da que li, ha pouco, consta que o nobre deputado do 10º districto, a que me refiro, tomou parte n'aquella discussão, como deve estar na memoria da casa.

Assim, Sr presidente, ja vê S. Exc. que a acta em discussão esta em tudo exacta, até na parte arguida pelo nobre deputado reclamante.

O 2º secretario não é e não póde ser responsavel por aquillo que publicam os jornaes, nem mesmo aquillo que publica o proprio jornal da casa na parte official, e muito menos na parte noticiosa.

Quanto á esta parte é a secretaria e não o 2.º secretario, quem fornece as notas aos jornaes.

E' quanto tenho a dizer a esse respeito, estando exacta a redacção da acta, que menciona o nome do nobre deputado, como dos outros oradores que tomaram parte na discussão d'aquelle projecto.

O Sr Moreira Alves, pela ordem, reclama contra um aparte que lhe é attribuido no discurso do Sr. Luiz Paulino e que entretanto foi dado por outro deputado

Esse aparte é o seguinte:

« Esse juiz municipal é um doudo mesmo pelo que fiz nobre deputado. »

O Sr Candido Ladislão — Foi dado por mim

O Sr Moreira Alves não conhece o juiz municipal de S. Bento Ignora se elle é ... ou não das faculdades mentaes, e não quer acarretar com a responsabilidade que a outro cabe

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço e mais documentos da Camara Municipal do Recife durante o exercicio de 1880 a 1881 e o orçamento para 1882 a 1883 — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo informações da Camara Municipal do Recife relativas ao dispendio havido com o ...; á celebração das sessões; aos empregados ... mittidos em 1881 e a concessão de licença á irmandade das Almas do Recife para a reedificação de um predio. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informação do Thesouro Provincial relativa ao imposto de 3$500 que deixou de pagar a Camara Municipal do Recife pelo gado que abateu para consumo. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo informações do Thesouro Provincial com relação a defalques nas rendas provinciaes. — A' quem fez a requisição.

Outro da Camara Municipal de Cimbres communicando ficar sciente de haver o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia. — Inteirada

Uma petição de Angelo Maria Ramos Leão, requerendo remissão do que esta a dever de decima urbana de uma casinha sita a travessa dos Remedios sob n. 1. — A' commissão de orçamento provincial

Outra do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca requerendo prorogação por mais 5 annos, a contar da data da concessão, para montar sua fabrica de louça e vidros. — A' commissão de constituição e poderes.

Outra de José Fiuza de Oliveira, arrematante das obras da cadeia de Agua Preta, requerendo o pagamento de 198$350 de 10 %, deduzidos da importancia total despendida nas mesmas obras. — A' commissão de obras publicas.

Outra de Floriano Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury e execuções criminaes do Recife, requerendo a conversão das custas a que tem direito de perceber do cofre municipal, com ordenado annual de 3:600$000 — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Fielden Brothers, arrematarios da illuminação a gaz do Recife, replicando do parecer n. 38 deste anno, que indeferio a sua petição. — A' commissão de petições

Outra de Manoel Garcia Pereira, proprietario da casa que serve de quartel em Camocim Frios, requerendo o pagamento de 144$000 de alugueis de novo cahidos em exercicio findo — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Miguel Archanjo da Silva Braga, professor publico de Maribaca, requerendo o pagamento de 1.048$041 de 11 mezes e 13 dias de seus vencimentos. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim de Gusmão Coelho, lançador aposentado do Consulado Provincial requerendo o pagamento de 227$006 cahido em exercicio findo. — A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo-assignados de habitantes da cidade do Cabo, solicitando a creação de uma escola no turno para o sexo feminino. — A' commissão de instrucção publica

(*Continúa*).

——

A commissão de redacção é de parecer que para o projecto n. 101 deste anno, se adopte a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art unico Ficam elevados a 1:000$000 os vencimentos dos guardas da illuminação publica sendo 800$ de ordenado e 200$ de gratificação.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 6 de maio de 1882 — *J. Moreira Alves.* — *Dr F A Rosa e Silva.*

N. 93. — Art. 4º § 9. Mais 1 200$ para a cadeia de Santa Cruz da comarca de Taquaretinga. — *Moreira Alves.* — *D. Rosa e Silva*

N. 94 — Art. 4 § 7 — Accrescente-se reforma de moveis, assignatura de compra de revistas e obras de pedagogia para a bibliotheca. — *Olympio Marques* — *Nylo de Miranda.*

N. 95 — Art. 4 § 9. Inclusive 300$ ao professor José Maximiano de Souza, para a impressão da sua obra — Primeiras lições de leitura e o pagamento dos gratificações e ordenados as familias dos professores fallecidos, conforme os arts. 149 a 150 do regulamento de 7 de abril de 1879. — *O. Marques.* — *Nylo de Miranda.*

N. 96. — Emenda ao art. 4 § 23 200$ para a bibliotheca de Barreiros. — *Santos Pinheiro.* — *Barão de Nazareth*

N. 97. — Ao art. 4. E mais 1:000$ para pagamento dos vencimentos do professor Miguel Archanjo da Silva Braga, desde a data de sua demissão até a que foi reintegrado e julgada sem effeito. — *Góes Cavalcante*

N. 98. — Ao art. 4. E mais 600$ para uma escola nocturna de instrucção primaria da cidade de Barreiros. — *Góes Cavalcante*

N 99. — Emenda ao art. 4 § 9 Augmento a verba para ser incluida a cadeira do povoado do Mocambo no termo de Aguas Bellas. — S B — *Maximiano Duarte*

N 100 — Ao § 9 Substitua se a emenda n. 2 pela seguinte incluidas as gratificações devidas aos professores das escolas nocturnas das cidades, conforme foram creadas pela lei n. 1,505 de 29 de julho de 1880. — *Olympio Marques*

N. 101. — Ao § 9 Seja augmentada a verba para serem incluidas quotas para as cadeiras do povoado de Santo Antão ... do termo do Bo que ... S João em Garanhuns. — S. B. — *B. Duarte*

N. 102 — Ao § 9 Accrescente-se ... para a cadeira do B... do ... em T... — S B A de *Souza Leão* — *Santos Pinheiro.* — *Siqueira Cavalcante.* *Juvencio Mariz* — *M Duarte*

N. 103. — Ao § 9 Mais ... para ... escola ... do ... — *Ferreira Jacobina.* — *Dr F A Rosa e Silva.* — *Juvencio Mariz*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Hontem funccionou ... 29 ... presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Vicente de Moraes Mello e Sophia Guilhermina de Mello. — A' quem fez a requisição

Outro do mesmo, idem, de Isidoro da Costa Rocha. — Idem

Outro do mesmo, idem, a de Francisco Antonio da Silva Cavalcante — Idem

Outro do mesmo, idem, a do guardiã do convento de Santo Antonio. — Idem

Outro do mesmo idem, a de Argentina Evora de Alencar Granja. — Idem

Outro do mesmo, idem, a de Antonio José Bro... da Silveira. — Idem

Outro do mesmo, idem, a de Florencia Joaquina de Mello Montenegro. — Idem.

Outro do mesmo, idem, os papeis relativos a uma postura da Camara Municipal de Palmares — Idem.

Outro do mesmo transmittindo a cópia authentica remettida pela junta apuradora do 1º districto eleitoral. — A' archivar.

Uma petição de Arcelina Eugenia de Athayde, viuva do escrivão Guilherme Augusto de Athayde, requerendo o pagamento de 71$600 que lhe ficou devendo de custas a Camara Municipal do Recife. — A' commissão de orçamento municipal

Tres officios das mesas parochiaes de Leopoldina Exú e Granito remettendo cópias authenticas dos trabalhos da eleição para dous deputados a esta Assembléa — A' commissão de constituição e poderes

Passou se a 1ª parte da ordem do dia:

Approvou se em 2ª discussão o projecto n. 70 (creação do lugar de preparador de cadeira de sciencias naturaes do Gymnasio Pernambucano) em 1ª o de n. 228 (isentando ... de 3:000$000 a Rufino José Cordeiro pela construcção do açude do Bebedouro); em 2ª com 3 emendas o de n. 179 (privilegio para uma fabrica de fazer vidros) ...; em 2ª tambem o de n. 133 de 1881 (creação no termo de S Bento da freguezia de C...) sendo approvadas duas emendas e tendo orado os Srs. Luiz Paulino, Candido Ladislão, Barão de Nazareth e Maximiano Duarte.

Adiou-se em 2ª discussão o projecto n. 141 deste anno (reforma da repartição das Obras Publicas) sendo apoiada uma emenda ao art. 1º e tendo orado os Srs. Meira de Vasconcellos e Rosa e Silva

Passou se a 2ª parte da ordem do dia:

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) foram approvados diversos artigos com emendas tendo orado o Sr. Democrito Cavalcante, Oliveira Escorel e Meira de Vasconcellos, ficando adiada pela hora, vindo á mesa mais onze emendas, sob ns. 91 a 103

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns 221, 242 e 250 deste anno; 2ª do de n. 120 de 1881, 123 e 157 d'este anno; 2ª parte: continuação da antecedente

Repartição de Obras Publicas — Por acto da Presidencia da Provincia, de 25 do corrente, foi dispensado o bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira, a seu pedido, do cargo de engenheiro auxiliar da repartição de Obras Publicas, sendo nomeado para substituil-o ... João Pinto da Silva.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro — Por acto da mesma Presidencia de 25 do corrente, foi dispensado, a pedido, o bacharel Antonio Serpa ... de Carvalho de fazer parte da commissão de exame de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, e nomeado para substituil-o o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda José Gomes da Silva.

Termo de Correntes — Da Secretaria de Governo nos foram remettidos para publicar os seguintes documentos:

« *N 583 — 1.ª secção — Secretaria de Policia de Pernambuco, em 20 de maio de 1882. — Illm e Exm. Sr* — Accuso a recepção do officio de V Exc., datado de 15 de abril ultimo, no qual me pede informações sobre o que publicou o *Tempo* n. 61 d'este anno, com relação ao delegado de Correntes, e em resposta transmitto por cópia a V. Exc. a que me prestou o mesmo delegado, em data de 1 do corrente mez, a tal respeito.

« Cabe-me ainda dizer a V. Exc. que sobre o mesmo assumpto já tive occasião de transmittir a V. Exc. iguaes informações do referido delegado prestadas em officio de 10 de abril e de 2 de maio, ás quaes acompanharam os ... de 24 d'aquelle mez e 11 d'este. Deus guarde a V. Exc — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« *Delegacia de policia do termo de Correntes, 1º de maio de 1882. — Illm. Sr.* — Accuso o recebimento do officio de V. S. sob n. 2113 de 17 do mez proximo findo em que V. S. me pede informações acerca do que publicou o *Tempo* n. 61 em relação ao delegado de policia deste termo, e, em resposta, cabe-me dizer a V. S. que tendo o delegado sciencia que achava-se na propriedade Cachoeira do Mairim um grupo de individuos criminosos vindo da provincia das Alagôas, cortando madeiras, e que quatro mezes havia um delles occulto nas terras de João de Barros Correia e que era de notoriedade publica ser criminoso de morte na Atalaia d'aquella provincia, para alli se dirigio acompanhado de seis praças do destacamento, e com effeito encontrou o criminoso que se dizia chamar-se Pedro arrastando madeiras, pelo que depois de averiguar os signaes caracteristicos do referido individuo, coincidiam com os de um desertor, cuja captura lhe havia sido recommendada por V. S. em uma circular, deu lhe voz de prisão e o fez conduzir á casa de prisão desta villa, sem que tivesse recebido da força offensa alguma.

« Dias depois apresentou-se em casa do delegado o individuo de nome Honorato Correia Paes, pronunciado naquelle termo no art. 12?, primeira parte do Codigo Criminal, pedindo a soltura do dito criminoso, e procurando convencer ao delegado de que este não era criminoso. E porque tinha o delegado recebido anteriormente um officio do subdelegado da Capella, districto do termo de Atalaia, recommendando-lhe a prisão do dito Honorato e remettendo o mandado contra elle expedido pelo respectivo juiz municipal, foi o mesmo Honorato preso e recolhido á mencionada casa de prisão onde mais tarde conseguio entrar seu irmão Joaquim Correia Paes, e com elle se ajustou para o tirar da prisão, bem como o supradito Pedro, e assim combinados lançando mão de dous sabres que ali encontraram, evadiram-se pela porta de detraz da prisão afim de se encontrarem com o criminoso Pedro que voltava da fachina acompanhado de duas praças do destacamento, Antonio Alves Feitosa e José Pereira Barroso, de cujo poder o tomaram, e pondo se todos em fuga e sendo acompanhados pelas ditas praças e por outras, que reclamavam os sabres e diligenciavam fazel-os voltar á prisão, quando em distancia de uma legua, voltando-se os tres fugitivos, accommetteram os soldados e com elles travaram uma luta, da que resultaram dous graves ferimentos na praça Antonio Alves Feitosa e um na praça José Pereira Barroso e a morte de Joaquim Correia Paes de um tiro que lhe disparou o dito Antonio Alves Feitosa depois de ferido e já lançado por terra e quando Joaquim Correia pretendia acabar com elle.

« O criminoso Pedro logrou evadir se e Honorato entregou-se á prisão e foi remettido para a cadeia de Garanhuns, sendo requisitado pelo Dr. juiz municipal do termo de Atalaia, que para o conduzir mandou uma

ILEGÍVEL

[illegible]

« O delegado fez os corpos de delicto e as demais diligencias de inquerito, e os remetteu ao Dr. juiz municipal de Garanhuns. Esta é a narração fiel do occorrido, que o correspondente do Limoeiro noticia a seu geito, para ... a occasião de censurar o delegado ... E' o que me occorre informar a respeito do objecto do citado officio. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia desta provincia. Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de maio de 1882. — Conforme. O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.* »

Alfandega — O Sr. Dr. inspector d'essa repartição expediu as seguintes portarias em datas de 26 e de hontem:

« O Dr. inspector da Alfandega, tomando em consideração o que representou-lhe Bernardino de Senna Pontual, como agente nesta provincia da companhia Brasileira de Navegação a Vapor, declara ao Sr. chefe da primeira secção que a recommendação feita em portaria de 16 do corrente, n. 55, quanto a despachos de reexportação, deve ficar extensiva as de exportação, quer de generos nacionaes, quer de estrangeiros já despachados para consumo. — *Dr. Gustavo A. de Sá.* »

« O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente recommendar aos Srs. chefes de secção, guarda mór e administrador das capatazias, que façam sempre por escripto os pedidos do que fôr necessario para o serviço a seu cargo, ainda mesmo quando se trate de quaesquer concertos que acarretem despezas. — *Dr. Gustavo A. de Sá.* »

Imprensa — Recebemos do Pará, nitidamente impresso em um folheto, as *Breves apreciações appensas pelo Diario do Grão Pará de consideração ao Sr. commendador ... Pimenta Bueno sobre a industria da borracha.* Agradecemos.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre ... foram remettidas as seguintes notas:

Dia 26 de maio. — Fortaleza e Parahyba, bom tempo; Macau, ... chuvoso. Recife 6 ás 8 horas da manhã, calmo; 8 ás 9 horas S; 9 ás 3 horas da tarde, SSE; 3 as 5 horas SE forte ... aguaceiro ...

Novo Prontuario eleitoral — Recebemos e agradecemos um volume d'esta obra, a qual o seu autor, para melhoral-a e assim tornal-a mais proveitosa, acaba de annexar um elucidativo minucioso ... do processo da eleição de ... a que se vai proceder, bem como uma tabella explicativa da collocação em que se acham nesta obra, os artigos do regulamento n. 8 213 de 13 de agosto de 1881, e varios actos do poder executivo relativos a eleição, posteriores ao mesmo regulamento.

Na presente quadra eleitoral a sobredita obra é de grande utilidade, e acha se á venda na Livraria Economica.

Fallecimento — Victima de beriberi galopante falleceu para o amanhecer de hontem D. Ursulina L. Silva Oliveira, digna consorte do Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, jovem senhora, que ainda prometia longos dias de vida, tal era a sua vigorosa natureza, quando foi acommettida, ha poucos dias, pela insidiosa molestia.

Damos os nossos pezames ao Sr. Dr. Paulo José de Oliveira pela perda immensa que soffreu vendo partir-se deste mundo a mãi extremosa de seus filhinhos.

Litteraria Juvenil — Funccionou esta sociedade a 25 do mez, sob a presidencia do Sr. Alves da Costa, para o fim de eleger a sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente — Augusto Hygino de Miranda Junior.

Vice-presidente — Arthur Lydio Raballo da Silva.

1º secretario — Lourenço Americo de Miranda.

2º dito — Fabio Cesar de Araujo Lima.

Thesoureiro — Luiz de Souza e Silva.

1º orador — Thomaz de Aquino G. Viegas.

2º orador — Antonio Emilio Salles Abreu.

Bibliothecario — Tito Hygino de Miranda.

Commissão revisora — Antonio B. Alves da Costa, Lourenço A. de Miranda e Luiz de Souza e Silva.

Empossada essa directoria, o Sr. presidente marcou o dia 1º de junho para ter lugar uma sessão em que haverá eleição para cargos de vice-presidente e orador, visto não terem aceito os eleitos acima, e em que serão ... estatutos.

Nova musica — O estabelecimento de musica ... Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 3, acaba de editar uma nova musica ... com o nome de *Rodavos, tango dos fenianos.* Vende se alli a 1$ o exemplar.

O Binoculo — Publicou-se o n. 21 deste periodico.

Em transito — O vapor *Elbe* que, ha tres dias, passou da Europa para o sul, levou com este destino 234 passageiros, 9 dos quaes tomados em Pernambuco.

— O vapor *Loughirst*, que ante-hontem passou para a Europa, levou para alli 10 passageiros, ... dos 3 recebidos em Pernambuco.

Dinheiro — O vapor *Jaguaribe* levou para:

Maceió 21:806$000

Envenenamento pelas amendoas confeitadas — Do *Atlantico* tiramos a seguinte ... por elle transcripta de um jornal de Coimbra, em Portugal, noticia que deve ser conhecida geralmente para que todos se acautellem:

« Deu se ha dias n'esta cidade um caso de envenenamento para o qual chamamos a attenção da autoridade e do publico.

« Esteve durante cinco dias em imminente risco de vida a filha ... do reino, Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

« O modo extraordinario pelo qual se manifestou o envenenamento, e a circumstancia de mais tres pessoas da mesma familia serem accommettidas de vomitos pela mesma occasião, fez lembrar um envenenamento.

« ... recahiram as suspeitas sobre uns confeitos de diversas cores, conhecidos pelo nome de amendoas francezas, vendidas em larga escala n'este paiz.

« A analyse chimica a que n'estes confeitos procedeu o chimico Joaquim dos Santos e Silva mostrou terem sido fundadas as suspeitas dos facultativos que observaram a doente.

« Os confeitos eram corados com derivados de anilina, preparados de que a industria está fazendo largo uso, e a que a sciencia tem attribuido desde 1855 muitos casos de envenenamento.

« O professor, Dr. Lourenço de Almeida Azevedo, medico assistente da doente, pede-nos a publicação d'esta noticia, e promette dar no primeiro numero da *Coimbra Medica* conhecimento mais circumstanciado d'este caso.

« Pedimos aos nossos collegas a transcripção d'esta noticia em beneficio publico. »

Cabo transatlantico. — Hontem, ás 5 horas ... completou-se o cabo submarino entre o Brasil e a Europa, sendo logo estabelecidas as communicações telegraphicas.

O Dr. Amarilio de Vasconcellos — A bordo do vapor brasileiro *Pernambuco* passou hontem para o sul o illustre engenheiro Dr. Amarilio de Vasconcellos, digno ex-director da estrada de ferro de Baturité, no Ceará, cargo de que solicitou exoneração por se não querer sujeitar a exigencias do Ministro da Agricultura inconvenientes aos interesses industriaes d'aquella linha ferrea.

O dignissimo engenheiro dignou-se obsequiar-nos com uma visita, que lhe agradecemos, e que retribuimos desejando-lhe prospera e feliz viagem, seguida de aproveitamento dos seus talentos em commissões que não dependam de empreitadas ... entidades que querem ... tudo, até mesmo n'aquillo de que não entendem.

O Dr. Amarilio de Vasconcellos, foi alvo no Ceará de uma pomposa festa á que assistiu a gente mais grada da Fortaleza e recebeu uma mensagem de agradecimento subscripta pelo Exm. prelado diocesano, titulares, magistrados, advogados, jornalistas, negociantes, industriaes e artistas, em fim por toda a parte mais illustrada da população.

Referindo-se á festa escreveu a *Gazeta do Norte* de 23 do corrente:

« Foi uma festa esplendida a que a sociedade cearense offereceu em despedida ao illustre ex-director da estrada de ferro de Baturité, Dr. Amarilio de Vasconcellos.

« Antes de hontem o Club Cearense vestia as galas proprias de uma solemnidade como a que se ia realisar alli. Decorada externa e internamente do modo mais elegante e primoroso, embandeirada e alcatifada de flores e folhas, a casa onde se passam as melhores horas do convivio da familia cearense offerecia um aspecto verdadeiramente festivo e imponente.

« A's 12 horas do dia foi postada em frente do Club a banda de musica do 15º batalhão de infanteria e pouco depois se enchiam as salas de amigos e admiradores do distincto engenheiro.

« A' 1 hora da tarde foi annunciada com o hymno nacional a chegada do obsequiado.

« O Dr. Amarilio, que vinha acompanhado por seu digno amigo e antigo camarada o Exm. Sr. general Tiburcio, foi recebido ao apear-se do carro pela commissão promotora das manifestações e introduzido no salão de honra.

« Ahi o Exm. Sr. general Tiburcio justamente escolhido para interprete do sentimento publico em relação ao Dr. Amarilio de Vasconcellos entregou a S. S. a mensagem de reconhecimento e applauso que lhe dirigiam todas as classes da população cearense e vai abaixo publicada.

« N'aquelle momento solemnissimo esteve sublime de eloquencia o general Tiburcio.

« A palavra bonita e facil sahia-lhe dos labios como que esmagada pelo tremor da mais profunda commoção; o gesto altivo e nobre representava a elevação e dignidade do sentimento que determinou aquella manifestação.

« Foi breve sua allocução, mas cada uma das phrases que a compunham valeu-lhe o mais fervoroso applauso de todos aquelles cujo pensamento traduzia o brilhante orador.

« Ao concluir S. Exc. entregou a mensagem nas mãos do Dr. Amarilio que commovido até as lagrimas retribuio em ardentes votos de reconhecimento aquella grande merecida homenagem.

« A commissão por um de seus membros deu conhecimento aos circumstantes do telegramma de adhesão prestada pelos empregados da administração da Colonia Christina áquelle tributo de reconhecimento ao ex-director da estrada de ferro de Baturité e membro da mesa protectora da Colonia.

« Em seguida dirigiram-se os convidados para o salão do banquete.

« Este achava-se sumptuosamente ornado.

« A' fundo da sala e sob um docel formado de bandeiras e sanefas de flores via-se um tropheo composto de instrumentos de engenharia e materiaes de via ferrea.

« Sobre as columnas que formavam o portico do docel achavam-se inscriptas as legendas — *Ave Cives. Ave Labor* e da cupula pendia uma photographia do Dr. Amarilio.

« A mesa disposta em ferradura e preparada para 108 talheres estava ricamente servida.

« Collocado o illustre obsequiado no lugar de honra tomaram assento a sua direita os Srs. general Tiburcio, commendador Luiz Ribeiro e D. Accioly e a esquerda os Srs. Barão de Aquiraz, Dr. Hildebrando Pompeu e Dr. Henrique Foglare.

« Os outros convivas occuparam seus respectivos lugares.

« As mais sinceras e cordiaes expansões trocaram-se em brindes eloquentes e calorosamente correspondidos.

« Brindaram ao Dr. Amarilio:

« O Exm. Sr. general Tiburcio em nome da familia cearense;

« O Dr. Almino Alvares Affonso;

« O major João Brigido dos Santos;

« O Sr. João Lopes, em nome das redacções do *Pedro II. Constituição e Gazeta do Norte*;

« O Sr. Frederico Borges, em nome da Libertadora Cearense;

« O Sr. major João Severiano Ribeiro em nome dos empregados da estrada de ferro de Baturité;

« O Dr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos;

« O Dr. Amaro Cavalcanti, em nome da comarca de Baturité;

« O Sr. Camille Bossiennes;

« O Sr. commendador Luiz Ribeiro, em nome do commercio;

« O Sr. Dr. Henrique Theberge;

« O Sr. capitão José de Vasconcellos.

« O Sr. Dr. Amarilio levantou os seguintes brindes:

« Ao povo cearense;

« Ao commercio e a lavoura;

« Aos empregados da estrada de ferro de Baturité;

« As redacções do *Pedro II, Constituição* e *Gazeta do Norte*.

Além desses foram trocados outros brindes, entre os quaes um do Sr. João Lopes, por parte da commissão, brindou a colonia estrangeira desta capital, a cujo concurso generoso e expontaneo devia se grande parte do resultado brilhante que obtivera, e em consideração ás instituições livres dos paizes que representa a mesma colonia aproveitou o ensejo para depor nas mãos do Sr. Amarilio as cartas de liberdade dos escravos Pedro e Rosa libertados pela commissão em homenagem a S. S.

« O Sr. Dr. Amarilio entregou as cartas aos dous libertandos, dirigindo-lhes algumas breves e sentimentaes palavras de congratulação.

« Em seguida o Exm. Sr. general Tiburcio brindou ao Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, illustrado presidente desta provincia.

« As 4 horas da tarde o Dr. Amarilio levantou o brinde a S. M. o Imperador e concluiu-se o banquete.

« A noite estiveram abertos os salões do Club, onde compareceram cerca de 50 senhoras e grande numero de cavalheiros.

« Esteve presente o Dr. Amarilio e sua Exma. senhora.

« Foi improvisada uma soiré dansante que se prolongou até 3 horas da manhã.

« Terminando assim aquella grande festa retirou-se o Sr. Dr. Amarilio levando na consciencia a certeza do quanto vale nesta terra, e todos os seus amigos e admiradores orgulhosos de ter tido aquella occasião de significar-lhe de modo tão eloquente os sentimentos de amisade, apreço e reconhecimento que lhe vota o Ceará.

« Eis a mensagem a que nos referimos:

« Illm. Sr. Dr. Amarilio Olinda de Vasconcellos. — Os abaixo assignados penhorados como todos os cearenses pelo empenho, intelligencia e honradez com que V. S. dirigio a estrada de ferro de Baturité prestando a provincia o valioso serviço de dar a esta empreza o mais elevado credito, pela sua crescente prosperidade; testemunhas do modo porque V. S. se identificou com os interesses d'esta provincia em circumstancias que recommendam a sua dedicação; vem como interpretes d'ella significar lhe o seu agradecimento.

« O Ceará não esquecerá quanto deve a tão generoso quão esforçado amigo e guardará perpetua lembrança de um nome, que lhe é tão caro e que o paiz inteiro deve ter na mais alta consideração.

« Fortaleza 21 de maio de 1882.

† Luiz, Arcebispo da Bahia.

Desembargador João de Carvalho Fernandes Vieira.

Barão de Aquiraz.

Barão de Santo Amaro.

Desembargador Antonio de Souza Mendes.

Desembargador Francisco de Farias Lemos.

Bacharel Paulino Nogueira Borges da Fonseca.

Commendador Luiz Ribeiro da Cunha.

Coronel José Francisco da Silva Albano.

Commendador Francisco Coelho da Fonseca.

Bacharel Esmerino Gomes Parente.

Brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

Coronel Victoriano Augusto Borges.

Bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioly.

Monsenhor Hypolito Gomes Brazil.

Antonio Gonçalves da Justa & C.

Seguem-se mais de trezentas assignaturas.

Clinica do Hospital Pedro II. — Damos em seguida a relação das operações cirurgicas, praticadas pelo Sr. Dr. Malaquias, no Hospital Pedro II de janeiro a março ultimo:

1 Desarticulação do dedo indicador — methodo ovalar — por carie do osso.

1 Desarticulação, methodo ovalar, dos 3º 4º e 5º dedos da mão esquerda com os correspondentes metacarpianos — por ferimento de arma de fogo.

2 Amputações do ante braço — methodo a retalho — por esmagamento.

1 Desarticulação da phalangeta do dedo grande do pé — por traumatismo.

1 Desarticulação do dedo grande do pé — methodo a retalho plantar — externo, por carie do osso.

5 Amputações de perna no lugar de eleição, methodo circular, umas indicadas por alterações pathologicas, e outras por lesões traumaticas.

1 Amputação de coxa no terço inferior, methodo circular, ... [illegible]

1 Esvasiamento do osso tibia, sendo extrahido de um grande sequestro.

1 Reducção de luxação scapulo-humeral.

1 Arrancamento de unha por onyxis.

1 Dierese de uma symphise thoraco-brachial, produzida por cicatrices viciosas consecutivas á queimadura de braço, antebraço e thorax.

1 Ablação de um lipoma da região cervical posterior.

2 Puncções e injecções iodadas em hydroceles.

2 Castrações de um testiculo alterado por fungus syphilitico, sendo o cordão ligado em diversas porções com catgut.

1 Oscheotomia, reclamada por grande elephantiases do escroto. A parte extrahida pesava 9 kilos.

8 Circumcisões por phimoses, algumas complicadas de cancros venereos.

3 Amputações de penis, pelo thermo-cauterio, reclamadas por destruições produzidas por cancros venereos phagedenicos.

1 Excisão e cauterisação de condylomas syphiliticos.

5 Urethrotomias internas, processo de Maisonneuve, por estreitamento da urethra.

1 Dilatação graduada e temporaria da urethra, por estreitamento.

1 Cauterisação pelo thermo-cauterio de fistulas urethraes.

1 Cauterisação pelo thermo cauterio de cancro venereo phagedenico.

1 Talha perineal, processo prerectal de Nelaton, para extracção de um calculo vesical.

2 Fistulas rectaes, incisão e cauterisação pelo thermo cauterio.

1 Má conformação do anus, que se abria por um orificio na furcula vulvar, transplantação do recto.

—

46 operações.

Observações

Nenhum accidente occorreu nas operações. Dos operados falleceram: um de urethrotomia interna, em consequencia de diarrhéa e velhice; um dos amputados de perna, em consequencia de variolas, de que foi atacado posteriormente á operação; o amputado de coxa, em consequencia de tetano; a menina operada de transplantação do recto, cuja morte deve ser attribuida á falta de cuidados posteriores á operação, falta devida á retirada da doente do Hospital antes de inteiro restabelecimento.

Devemos tambem mencionar que além do amputado da perna que falleceu de variolas, outros dous amputados de perna foram atacados do mesmo mal, facto altamente lamentavel.

O operado de oscheotomia foi atacado de tetano, porém felizmente vai em via de cura.

Todos os outros operados, ou já sahiram curados, ou se acham no Hospital em excellentes condições. — O director do serviço sanitario Dr. *Maduro*.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Pedro Alves de Menezes, L. de Oliveira Souza C. M. d. Debanvilian, Adrião Tenorio, José Bernardino Dias da Silva, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, C. João de Paula Monteiro de Andrade, sua senhora e 3 filhos, Antonio Marques Rodrigues Xavier, Romano Francisco de Jesus, Raymundo Pereira Lima, Dr. Antonio Gomes Tavares, José Pinto Coelho de Albuquerque, cabo Zeferino Rocha de Moraes, 1 praça e 1 desertor, capitão Clementino Paulo de S. Malaqueta, sua senhora ... filho, Demetrio Simões, João Guimarães, Anacleto José de Mattos, Manoel José Pinto Medeiros, Lyle Nelson, Samuel Ridsham, Possidonio Theodozio F. de Mello, Antonio Gomes de Souza, Manoel Cypriano, Francisco Antonio de Albuquerque e Mello, E. I. de Albuquerque, e Mello, Alvaro L. de Albuquerque e Mello, Maria Leopoldina de Araujo, Jacintho Luiz M. Correia, Francisco Ignacio Pereira de Castro, Luiz Bezerra de Carvalho, José V. de Carvalho, Bernardo Gomes, R. G. Hamiltons e 1 criado, F. H. Isherwood, Antonio Domingos dos Santos, Manoel Martins Viegas, João Baptista da Silva, 1 criado e 5 escravos a entregar.

Leilões — Terça feira realisam se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de fazendas mofadas.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Apollo n. 22, de 1 piano forte, moveis, porcelanas, candieiros, espelhos, crystaes, etc. e 1 vacca turina.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um predio.

Quarta feira deve realisar-se o seguinte.

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, na rua Larga do Rosario n. 10, de generos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã* ás 7 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de Francisco Manoel da Rosa; ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, por alma de Boaventura José Coelho; ás 6 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel de Souza Ribeiro.

— *Quarta feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de D. Maria das Neves Vieira Boulitreau.

— *Quinta feira*: ás 8 horas, na igreja da ordem terceira do Carmo, por alma do Manoel da Vera Cruz Lins e Mello.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma, de 26 do passado, sabe se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia — Amanhã, 29 do corrente, será extrahida a loteria 226ª, em beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 26 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 8.

Existiam no dia antecedente 567 enfermos

Existem 572, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 310, do sexo feminino 198, estrangeiros 33, estrangeiras 11; escravos 6, escravas 2.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 360, entraram 12, sahiram 20, existem 352: a saber: nacionaes 302, mulheres 12, estrangeiros 21, escravos 17 — Total 352.

Arraçoados 310, sendo: — Bons 279, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Claudino José dos Santos, Cypriana Maria da Conceição.

Tiveram alta:

João Hilario Barbosa, Antonio Joaquim Isidro, Manoel Curinga, escravo de Caetana da Costa.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando-se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas ... e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral — Pharmacia Galeno.

Advogados

Dr. Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. ..., esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier ..., muito fresco.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A Caors, rua da Cruz n. 22 Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Academia de direito de S. Paulo

Começaram hontem n'esta capital os festejos do centenario do Marquez Pombal; deve continuar hoje e amanhã, conforme o programma publicado em diversos jornaes. Por emquanto tem consistido em baterias, rojões, *marche aux flambeaux*, concurrencia de povo e musica pelas ruas e jardim publico. E' um modo todo especial de commemorar a morte de um homem, que se diz *grande*. O edictorial da *Gazeta do Povo* do dia 7 merece ser lido por ser inteiramente insuspeito. Faço minhas as suas seguintes palavras fallando de Pombal: *si foi um genio, foi igualmente um despota.*

Os estudantes da academia de S. Paulo que foram convidados para tomarem parte nos festejos, resolveram afinal a abstenção. Ainda bem; com quanto o motivo não fosse o nobre sentimento religioso, entretanto parece que comprehenderam o triste papel, que representariam n'esse sarão litterario, encomiando um homem considerado como um *vulto* do seculo dezoito por seu rancoroso despotismo. A mocidade que, ainda ha pouco percorria esta capital, saudando com tanto enthusiasmo o anniversario do decreto sobre o ensino livre não podia tomar parte em uma solemnidade, que symbolisa o despotismo no ensino. Em serias difficuldades deve-se achar hoje no sarão litterario o Exm. Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, para harmonisar o *seu decreto* com os que foram expedidos pelo despota ministro de D. José I sobre o ensino.

Tristissima é a missão do orador, quando tem de prostrar-se reverente á imagem sagrada da liberdade e ao mesmo tempo ao espectro hediondo do despotismo. Os oradores catholicos não se prestam a este papel: suas convicções são inabalaveis.

—

O Sr. Antonio Pinto: — Sr. presidente, quando em uma das ultimas sessões d'esta augusta camara, tive a honra de dirigir uma pergunta ao nobre ministro da agricultura, com relação a uma autorisação que me pareceu illegal e arbitraria, e que S. Exc. tinha dado á commissão dos festejos do centenario do Marquez do Pombal, bem longe estava do meu espirito que esse meu acto fosse visto com desagrado por algumas pessoas; entretanto, assim aconteceu. Não obstante, tenho a profunda convicção de haver prestado ao Governo um relevantissimo serviço, evitando sérios desgostos e um terrivel conflicto com o povo indignado; julgo tambem ter prestado não menos serviço ao povo, que vio assim os seus direitos salvos e inviolados. [Apoiados.]

O povo, Sr. presidente, que alguns levianos querem desprezar por se suppôrem superiores a elle, é e deve ser uma cousa sagrada, principalmente para os seus delegados e representantes, assim como para todo aquelle Governo que faz da ordem e da liberdade os titulos gloriosos da sua administração.

Desprezar e matar o povo, além de ser um crime, e crime indigno e revoltante, é um perigo tremendo, porque no povo está a vida e a força da nação. [Apoiados.]

Em um paiz como o nosso, sabiamente constituido, que tem por base a ordem, por unica aspiração o progresso, em um paiz como o nosso não ha grandes e pequenos, nobres e plebeus todos são iguaes perante a lei; felizmente a parasyta fatal das aristocracias não póde medrar e nem medrará entre nós.

Em um paiz livre como o nosso, onde a fidalguia unica possivel e legitima é a dos talentos e virtudes, o povo é tudo, essencialmente tudo, e é em nome d'elle e por elle que estamos aqui senhores, fazendo guarda as nossas instituições, maxime ao principio de ordem, que é o elemento capital de sua conservação, a qual só deve ser alterada pelas agitações do progresso que é a mais bella e esplendida manifestação da actividade humana. (Apoiados.)

Portanto, desprezar e violar os direitos do povo pela illegalidade e pelo despotismo, é o maior de todos os erros, porque o despotismo é a loucura e a perdição dos governos. Portanto, Sr. presidente, tendo sempre diante dos olhos o exemplo destas verdades, diante da consciencia a evidencia destes principios, eu não podia conservar-me impassivel, não podia ser indifferente ao arbitrio que S. Exc. o nobre ministro da agricultura approuve decretar taxando o povo illegalmente e privando o assim de um dominio e privilegio seu, qual o que tem no parque da Acclamação.

Felizmente congratulo-me commigo mesmo e com esta augusta Camara por ver que o governo, compenetrando-se de sua alta missão, revogou immediatamente a ordem illegal, mostrando-se digno de um povo livre, onde a unica cousa inflexivel e soberana é a lei, e a unica luz que deve guiar a nossa conducta é o direito. (Apoiados).

Quando, naquella sessão, fallando dos festejos a Pombal, empreguei a phrase — festa estrangeira — confesso que não tive em mente a mais pequena idéa de hostilidade e desamor aos portuguezes; ao contrario, porque eu admiro e venero o seu patriotismo, a sua perseverança infatigavel no trabalho e muitas outras virtudes inherentes á nobre raça de Vasco da Gama. Quando outro motivo eu não tivesse para prestar a homenagem do meu enthusiasmo ao velho Portugal, bastava ser elle a patria de tantos homens illustres, um só dos quaes basta para fazer a gloria de uma nação inteira! (Apoiados).

Quando empreguei aquella denominação de festa estrangeira, não tive por fim hostilisar os portuguezes, mas hostilisar á nós mesmos, despertar o nosso patriotismo abatido.

O Sr. José Marianno: — Era uma festa estrangeira que tinha como resultado o beneficio de uma instituição nacional.

O Sr. Antonio Pinto: — O que eu lastimo, aquillo que me faz entristecer, é ver que todos os brasileiros se orgulham pelas glorias alheias, esquecendo as suas proprias. (Apoiados)

Quando eu vejo a mocidade brasileira frequente de enthusiasmo, atirar se ás ruas desta cidade para festejar o centenario do Marquez de Pombal, entristeço me, como disse, porque vejo que os grandes herões desta patria, os seus mais eminentes homens, vivem em perpetuo esquecimento.

Eu ainda não vi o povo brasileiro empenhar se em uma festa patriotica como o faz a respeito de festas estrangeiras. Quem se lembra hoje do grande e venerando martyr das nossas liberdades, o grande e immorredouro Tiradentes? A sua memoria jaz profundamente esquecida, até na sua provincia, na heroica Minas; e nesta cidade apenas um punhado de moços cheios de enthusiasmo e fervor pela santa idéa da liberdade, festeja a memoria desse grande homem, que por certo bem merece a gratidão de todos os brasileiros.

Entristeço-me, repito, quando vejo passar desapercebida a memoria da trindade augusta deste Imperio, de José Bonifacio, Antonio Carlos e Martim Francisco, quando vejo que a data deste ponto da nossa historia ficou mergulhada na poeira dos tempos, no esquecimento eterno da ingratidão e da indifferença. (Apoiados).

Eis porque eu lastimo que o povo brasileiro, que a mocidade deste paiz se empenhe, com o maior enthusiasmo, por uma festa estrangeira, pela festa de um tyranno, de um despota, esquecendo os seus compatriotas distinctos, os vultos eminentes da nossa historia. (Apoiados).

O Sr. Ruy Barbosa: Assim como nós lastimamos que um homem esclarecido como V. Exc. tome essa posição.

O Sr. Antonio Pinto: — Daqui a pouco nos bate á porta um dia de gloria para este Imperio, o dia 24 de maio, dia em que a bandeira brasileira se cobrio de imperecessiveis triumphos, dia em que a bravura do soldado brasileiro excedeu tudo quanto podia ser de grande; e o que se faz para commemorar esse dia? (Apoiados).

O Sr. Presidente: — O nobre deputado não póde continuar nesta discussão; pedio a palavra para uma explicação pessoal e está discutindo uma materia inteiramente alheia á occasião.

O Sr. Antonio Pinto: — Deixe-me V. Exc. continuar, que tenho necessidade de dar á Camara uma explicação completa.

Já está esquecido o dia 25 de março, o dia do juramento da nossa constituição. Quer V. Exc. saber o que disse nesse dia, ha pouco tempo, o venerando senador do Imperio, o Sr. Silveira da Motta? Disse em uma festa popular que não chegara a tempo e a horas porque fôra ao cemiterio derramar uma lagrima de saudade sobre o tumulo da nossa constituição. E' o povo brasileiro que assim se esquece das suas glorias mais esplendentes e que se atira a festejos com enthusiasmo pelos estrangeiros.

O Sr. Ruy Barbosa: — Ninguem festejou estrangeiro nenhum. Os grandes homens não são estrangeiros em parte nenhuma. (Apoiados).

O Sr. Antonio Pinto: — Estou convencido de que não faço injuria nenhuma a briosos portuguezes, negando a minha humilde e obscura adhesão aos festejos do Marquez de Pombal, porque entendo que Pombal, não merecia esta grande homenagem da posteridade. A posteridade só se deve inclinar agradecida ante os esplendores do genio, ante a memoria de espiritos superiores e de reputação universal, que consagraram todos os seus dias a paz, á ordem e ao progresso da humanidade.

Eu queria que me dissessem qual foi o serviço que o Marquez de Pombal prestou ao Brasil. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Ruy Barbosa: — Si está em discussão o Marquez de Pombal, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Eu já disse ao nobre deputado que não póde continuar nessa discussão.

O Sr. Antonio Pinto: — Eu queria saber qual foi o grande serviço que o Marquez de Pombal fez ao Brasil, elle, esse tyranno, esse despota, que sempre foi injusto e cruel comnosco?

O Marquez de Pombal foi o primeiro que prohibio aos nascidos no Brasil o accesso á alta magistratura. O que fez elle a bem desta colonia infeliz e semi-selvagem? Nada, absolutamente nada. (Apoiados e não apoiados). Prohibio o exercicio das artes, e mandou até sequestrar os instrumentos dos artistas.

O maior serviço que o Marquez de Pombal fez a este paiz, foi, dizem, a expulsão dos jesuitas. Eu não quero discutir esta questão, que é odiosa: deixo-a para ser tratada pela calma dos historiadores; mas devo lembrar á Camara e ao paiz, que nós devemos mais aos jesuitas do que ao Marquez de Pombal. (Apoiados e não apoiados). Ainda não se riscaram da consciencia publica os augustos nomes de Antonio Vieira, Anchieta, Nobrega e tantos outros jesuitas notaveis, que sacrificaram a vida inteira no meio das nossas florestas, por amor da nossa patria e do nosso progresso; e entretanto, o que temos feito em honra e homenagem desses patriotas sabios e virtuosos, que se dedicaram de coração ao nosso bem estar, á nossa civilisação? Entretanto, nem uma saudade depositaram sobre seus tumulos!

O Sr. Ruy Barbosa: — E' um abolicionista que falla assim!

O Sr. Antonio Pinto: — Já se vê, portanto, senhores, que eu não tive intenção de offender aos portuguezes, porque esses jesuitas eram tambem portuguezes.

Eu não podia ultrajar aos compatriotas de Camões, de Garrett, de Alexandre Herculano, de Latino Coelho e de tantos outros que fazem a gloria do velho Portugal. Eu respeito e venero os portuguezes, mas o que eu não quero é ficar abaixo delles em patriotismo e dedicação pela nossa patria. O unico meio que tinha era protestar desta tribuna contra a errada interpretação que se deu ás minhas palavras, porque não quero que em Portugal se diga que um membro do parlamento brasileiro ultrajou a sua honra e a sua dignidade. Tal não foi a minha intenção; o que eu lastimei foi a nossa decadencia, que parece a de um Baixo Imperio. (Apoiados).

O que eu quizera é que os portuguezes não nos excedessem em amor á patria, no santo enthusiasmo e na admiração de seus homens eminentes, e que nós fossemos, senão superiores, ao menos seus rivaes na admiração dos nossos.

Si isto é injuriar aos portuguezes, não sei o que seja louvar. (Apoiados).

Afinal, Sr. presidente, sou muito ciumento, muito enthusiasta das nossas glorias, de tudo quanto se prende á historia desta patria, e se fosse necessario, para manter illesos estes sentimentos, carregar com os odios de todos os estrangeiros do mundo, eu os supportaria de bom grado, porque, quando tudo me faltasse, não me faltaria o consolo intimo da consciencia e do meu amor. Eu correspondo assim ao grito intenso e potente de todos os meus affectos.

Este é o patriotismo que consóme á alma de um brasileiro e fique por este modo consignado o protesto que offereço contra aquelles que interpretaram mal e indevidamente as minhas palavras. Antes de tudo, sou brasileiro, senhores. Não hostiliso Portugal, mas antes de tudo quero estar com o povo brasileiro, triumphante ou humilhado, do que com aquelles que se inculcam de aristocratas.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem, o orador é felicitado por muitos dos Srs. deputados).

—

Questões sociaes

BANCOS DE CREDITO REAL

II

Continuando a pugnar pela fundação do projectado banco provincial de credito real, accrescenta o illustrado jornalista de S. Paulo:

« A provincia garantindo apenas juro — dar-se ha de duas uma; — ou o banco prospera, ou o banco se arruina. Se elle prospera, a garantia é nominal; porque a renda será sempre superior á garantia: se elle se arruina ex-vi da lei, essa a garantia de juros — porque o capital perdido não tem direito á garantia. Taes foram nos parece as razões em que se fundou o legislador de S. Paulo, para a creação do banco de credito real, conforme lei de 1864. »

Este argumento é contestavel.

Póde se escrever assim para illudir aos incautos e angariar accionistas; mas não para aquelles que tem alguma pratica d'estes negocios, e entendem de contabilidade e escripturação mercantil; porque estes dizem: se o banco se arruina encobrem-se as tachaduras por meio de reformas consecutivas, para que o capital fique sempre no estado integral, lebrando se na conta de — lucros e perdas — tanto quanto seja necessario para balancear com o lucro de juros e commissões, e poder-se realisar do Estado, integral ou approximadamente, os juros garantidos.

Não queiram illudir-nos; nem nos deixemos illudir. Só pedem garantia de juros os emprezarios que estão certos de que a empreza não é lucrativa, ou pelo menos não inspira plena confiança para encontrar accionistas ou alcançar capitaes.

O Estado que se deixar illudir garantindo juros a emprezas particulares deve ficar certo que os ha de pagar: assim como o Brasil está pagando a diversos engenhos centraes: — porque taes garantias favorecendo a especulação, mais fomentam a prodigalidade, do que interessam o paiz.

Para exemplo do que acabamos de dizer, não precisamos ir longe. N'esta provincia mesmo, vemos funccionando regularmente diversas emprezas, umas com garantia de juros e outras sem ella. A's garantidas, o Estado dá apenas para o custeio ou pouco mais; ao passo que nas outras sempre a fazer alguma cousa para augmento de obras, e dividendo aos accionistas.

Não é por falta da garantia de juros, que algum Banco de credito real não se tenha já encorporado no paiz; mas por outras causas que temos apontado em nossos anteriores escriptos; como seja: por causa da lei de 1864 que obriga ao credor a retener por adjudicação a propriedade hypothecada, que muitas vezes terá de ser avaliada por 50, vendendo apenas 10 ou 20; ao mesmo tempo que não obriga ao registro as hypothecas legaes.

... por causa das continuadas emissões de apolices de juro de 6 %, para o emprego dos que taes correm os capitaes como para o negocio mais vantajoso e seguro do nosso paiz; em prejuizo da lavoura e outras industrias, que á falta de capitaes a juro modico, não podem criar e desenvolver se.

E' tambem por causa da restrictiva lei de 1860, que, se não impede, difficulta a incorporação das sociedades anonymas: essa poderosa alavanca, que move a terra e impelle o mar.

Não é por falta de lembrança, que não se tem operado estas reformas. Desde 1878 que as temos apontado em nossos escriptos; pobres escriptos que, qual — voz que clama no deserto, — se é ouvida na provincia seu echo não chega á côrte; onde pennas muito illustradas teem igualmente escripto no mesmo sentido tambem inutilmente; porque nossos estadistas pela maior parte são mudos, surdos e cegos. Só *adoptam* serviços quando impellidos pelo rei.

N'esta convicção agora, que a corôa recommenda que devem *cuidar nos meios de facilitar e desenvolver estabelecimentos de credito destinados a auxiliar a lavoura*, devemos esperar que o problema seja brevemente resolvido: e provavelmente o será sem garantia de juros, e talvez que sem privilegio, para a emissão das letras hypothecarias; tanto mais porque o Sr. presidente do conselho convencido de que a creação dos bancos de credito real é necessaria, indispensavel e urgente, isso já, que sobre a garantia e privilegio, é *preferivel a fundação por conta do Estado.*

Esta referencia muito nos lisongeou; porque vem ... as vantagens dos bancos do Estado mais bem amparadas, o em apparencia de triumpho!

Julgamos, pois, que a intervenção do nosso

ILEGÍVEL

digna Assembléa Provincial n'esta questão; e actualmente [illegible] porque os [illegible] meios, que são ser [illegible] não deixarão de dota esta provincia com 6 mil contos de auxilio, quando o Sr. Bittencourt em sua petição sómente [illegible] que bem poderá elevar a 10, senão 12 %; bem extensão de prazo, que bem poderá encurtar até 1 anno; porém o até n'estas condições realisar a transferencia do privilegio e garantia, por 100 contos de réis de interesse particular. Excellente d nativo, por um passeio da côrte á provincia, ou á Bezeiá!

Além d'isto consta dos annaes e registros da secretaria de nossa digna Assembléa Provincial, que a petição apresentada em 31 e janeiro de 1879, pedindo a creação de 1 banco agricola hypothecario, fôra distribuida á commissão de petições, a qual deu parecer, em 27 de maio, declinando para a de constituição e poderes, que apresentou outro parecer, em 2 de junho, opinando pela incompetencia d'esta Assembléa para resolver a creação do banco, e apresentando uma indicação ou representação á Assembléa Geral, para resolvel-a: o que posto em discussão foi approvado.

E', pois, de esperar que a digna Assembléa seja coherente, indeferindo a petição ora apresentada, como fez com a de 1879: tanto mais porque é muito provavel que ao Sr. Bittencourt apezar de seus bons desejos succeda o mesmo que ao Sr. Moreira de S. Paulo, que ainda não pôde conseguir a incorporação do banco, que contratou n'aquella provincia.

Aproveitando o ensejo e gratos á liberalidade com que os proprietarios d'este Diario formam a abrir nos suas columnas, pretendemos ainda occupar a attenção publica, com a sustentação não só da fundação de bancos, como de outros assumptos sociaes.

No seguinte trataremos da conversão das apolices de 6 para 5 %, a exemplo do que nossos visinhos, bons amigos e melhores freguezes, os Estados Unidos ainda ha pouco praticaram, convertendo os titulos de sua divida publica de 6 para 3 %.

CERESIADES.

Estrada de ferro de Timbauba

Ainda ha quem conteste a decisão terminante dada pelo ministro da agricultura nos avisos de 13 e 15 do corrente mez!

Nega-se a existencia do conflicto, mas o que foi que resolveu o ministro?

Tratava-se de uma estrada de ferro para a qual indicava-se duas directrizes—era *uma estrada de ferro*, porque a questão estava em estabelecer communicações entre Timbaúba e o Recife, defendendo a Great Western uma das directrizes, e outros, assim como os habitantes do norte, pleiteavam por outra directriz— e decidio o ministro que ao presidente cabia fazer a escolha.

A Great Western *havia protestado* perante a Presidencia e perante o ministro da agricultura, reclamando a concessão de uma das directrizes por julgar se com direito á ella—pergunto: isto não é um conflicto?

Sem contestação que sim.

Só poderá ser executada uma das directrizes, e esta será a que está autorisada por lei:

Apparece *Justus* tambem a dizer que ainda depende do reconhecimento da conveniencia e vantagens da construcção da estrada de ferro!

A estrada de ferro em questão foi autorisada pelo art. 31 da lei n. 1115 de 17 de junho de 1873, e tendo havido um conflicto sobre a preferencia de directriz foi de novo autorisada pela lei n. 1 234 de 26 de abril de 1876, lei que tem permanecido até hoje sem ter havido tentativa de revogação.

O conselheiro Doria, quando presidente d'esta provincia em 1881, chamou concurrentes á construcção da estrada e seu successor, a 18 de maio de 1881, recebeu proposta para esse fim.

Segundo consta do *Diario de Pernambuco* de 12 de julho de 1881 o presidente da provincia nomeou, em 23 de junho, uma commissão de engenheiros para dar parecer sobre a conveniencia e vantagens da construcção da referida estrada de ferro e, como dizem, a dita commissão reconheceu a conveniencia e vantagens da estrada de ferro do norte e seu ramal, unica autorisada por lei

Como pois apresentar duvidas hoje?

Fazel-o seria revelar parcialidade, do que não é capaz o digno presidente da provincia, cujo caracter está acima de toda suspeita.

O que resta hoje, o que se deve esperar, e confiamos que se realisará, é a proxima construcção da estrada de ferro do norte e seu ramal para Timbaúba.

Mil votos de louvor a digno ministro da agricultura.

Mil felicitações ao Sr. conselheiro José Liberato por proporcionar-se lhe occasião de prestar um serviço relevantissimo a provincia que administra.

Veritas.

Pater dimitte illis

Está exuberantemente provado com os trechos do documento official que abaixo publicamos, e que foi firmado pelo commandante do Presidio, pelo major Justino Rodrigues da Silveira, e todos os empregados e officiaes d'esta guarnição, que o audacioso missivista do *Jornal do Recife* por *moto proprio* inverte todos os factos occorridos em *Fernando*, e isto á medida de suas conveniencias inconfessaveis.

Bem triste a condição d'aquelle que só procura obscurecer a verdade para se impor nas trevas.

O conflicto do theatro descripto pelo missivista acima não teve no começo á sua frente, como *pacificador*, o major Justino.

Primeiro do que esse major, causticamente denominado o *redemptor*, esteve o capitão Gusmão Lobo que com sua palavra autorisada e energia natural pôde com maximo denodo acalmar a primeira impressão dos desordeiros e assim evitar futuras desgraças. Falle mais alto do que nós o seguinte topico do termo que se lavrou referente ao conflicto e que, como já disse, está assignado por todas as autoridades civis e militares do presidio, inclusive o *denodado, pacificador e redemptor*, major Justino... «chegando ao conhecimento do Exm. Sr. general, immediatamente mandou tocar a reunir, formar a guarda do commando e fazendo-se acompanhar de algumas praças dessa guarda dirigio-se para o theatro. Ao passar o Sr. brigadeiro por casa do Sr. major da praça chamou o, e este, que já se achava avisado, e que estava prestes a sahir, acudio ao seu chamado e ambos seguiram para o Theatro Nesse trajecto encontrou o Sr. brigadeiro sua familia que com o seu filho o Sr. Capitão Antonio Graciando de Gusmão Lobo, que poderosamente no começo do tumulto concorreu para o restabelecimento da ordem e este até o momento de sahir do Theatro, sabendo se então que o tumulto, com quanto não findo, já estava todavia mais moderado...»

Mais adiante se lê: «O Sr. Capitão Loureiro pedio que n'este termo se declarasse que os soldados do destacamento que se achavam no Theatro foram promptos á obedecerem as ordens e palavras tanto do Sr. capitão Lobo com do Sr. major da praça...»

Pelo que ahi deixamos dito fica solemnemente provado, em primeiro lugar que o major Justino, que residia mais proximo do Theatro do que o commandante só sahio de casa quando este o foi chamar; em segundo que por isto quando se apresentou no conflicto já o capitão Lobo, que assistia com sua familia ao espectaculo, havia apasiguado o maior impeto dos soldados e presos exaltados, e em terceiro que a ordem publica foi primeira e principalmente mantida devido á palavra e intervenção pessoal d'aquelle capitão.

E o que nos dirá a isto o missivista do *Jornal do Recife*, cuja fama só é acreditar embora falsamente *urbi et orbe* o major Justino Rodrigues da Silveira cognominado o *redemptor Fernandi*. Escrever assim com tres inverdades não será mesmo um insulto que se atira a face do publico sensato que mais nos lê para informar se do que occorre de notavel n'este Presidio? E que nome pode ter o missivista que pondo á margem as obrigações de seu mandato, quando d'ellas se soccorre é só com o intuito de elogiar affeiçoados, embora para isto lhe seja mister inverter a verdade dos acontecimentos a seu bel prazer?

Basta. Pelos meios concluem-se os fins, e demais ahi estão os eleitores para julgarem o escripto que contestamos.

Nada, pois, de improvisos, pois que não será com elles que o *festejado*, major Justino fará nome perante a sociedade: outra é a escada para se galgar a essa posição: é ella o merecimento real. O mais são montanhas de areias movediças que os ventos removem hoje e amanhã d'este para aquelle ponto.

Em conclusão, portanto, podemos affirmar que se glorias houveram pelo restabelecimento da ordem no conflicto, no Theatro d'este Presidio, havido na noite de 6 do corrente, mais coubéram ellas ao capitão Lobo do que ao major Justino, o qual segundo vimos de exibir provas authenticas, apenas secundou aquelle capitão no abafamento da luta que infelizmente se ferio.

Feita esta revelação, fico cumprindo o dever a que nos impozemos de —dar o seu a seu dono.

Fernando, 22 de maio de 1882.

Justus

Ao Tribunal da Relação

Chama se a attenção dos Exms. Srs. juizes que tiverem de julgar o aggravo de Joaquina Rosa de Jesus, para o Accordão seguinte, tomado por unanimidade e transcripto na revista *Direito* vol. 11, pag. 386.

Aggravo de petição n. 317

Aggravante:—o preto Muniz por seu curador.

Aggravado:—o Banco Rural Hypothecario.

RELAÇÃO DA CORTE

Accordão

Accordão da Relação, que negou provimento ao aggravo interposto do despacho a fl. 94, que indeferio o pedido de vista para embargos infringentes do julgado, e de nullidade, porquanto, ainda quando fosse regular a execução pelo modo porque foi aqui promovida nos proprios autos originaes, seriam sempre tres embargos inadmissiveis, por se tratar de execução de julgamento revisto pelo Supremo Tribunal de Justiça

Desde que a sentença exequenda passou em julgado com a negação da revista interposta, já não póde ser annullada por encargos á execução e nem por qualquer outro meio.

Está pela ultima decisão firmado o direito soberanamente julgado, entre as partes litigantes, e cumpre que seja atacado como a propria verdade. O contrario prevaleceria a duvida e continuaria a incerteza, sempre incompativel com a justiça.

Tal é, temos, a intelligencia que na pratica e julgar se tem dado á materia proposta, tanto em relação ás execuções commerciaes como ás que correm no foro civil.

E assim julgando, mandam que pelo aggravante sejam pagas as custas ao incidente.

Rio, 12 de setembro de 1876. — *Travassos*, presidente.—*Aquino e Castro*.—*Gouvêa*.— *J. B. Gonçalves Campos*

Attenção! (*)

O thesoureiro da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Igreja da Santa Cruz ao publico.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria da capital.—A meza regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Igreja da Santa Cruz, precisa a bem de seu direito que V. S. mande por seu respeitavel despacho o escrivão Siqueira Cavalcante, lhe por certidão das contas prestadas pelo thesoureiro da mesma confraria, do anno compromissal de 1880 a 1881, o quanto recebeu elle do comprador dos predios da mesma confraria, o que pagou ainda á Fazenda Geral e Provincial e qual é o saldo que ficou em seu poder, e tambem o quanto foi a receita e despeza da mesma confraria no referido anno, e qual foi o saldo que ficou a dever a mesma confraria, e se já foram approvadas as ditas contas. Nestes termos pede a V. S. deferimento E. R. M. Recife, 26 de maio de 1882. — O thesoureiro *Antonio Marques de Oliveira Ramos.*

Dê-se. Recife, 26 de maio de 1876.— *Silva Rego*.

Francisco de Siqueira Cavalcante, 2º escrivão vitalicio da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo e Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, o Sr. D. Pedro II.

Certifico com os autos de contas da irmandade da Via Sacra da Santa Cruz do anno compromissal de 1880 a 1881, delles consta a fl. 10 v., da conta corrente ter recebido o comprador dos predios 1:458$524, a fls. 11 da mesma conta corrente está declarado que pagou decimas e mais impostos dos predios e o resto dos que foram vendidos, 84$962, ficando em poder delle thesoureiro 625$562 sendo a receita 2:52[illegible]$618, e a despeza em 2 919$290 havendo um saldo a favor do thesoureiro Antonio Marques de Oliveira Ramos de 396$672 e ditas contas foram julgadas por sentença de 17 deste mez. Nada mais consta com relação que se pede por certidão. Recife, 26 de maio de 1882. Subscrevo e assigno.

Recife, 26 de maio de 1882.

O escrivão,
Francisco de Siqueira Cavalcante.

Ao publico

Os contratantes da incorporação da companhia de carnes verdes, attendendo que a população ficou contrariada com a declaração de que não começaria do 1.º de junho proximo a execução do seu contrato, vem declarar ao publico que, se os actuaes marchantes não baixarem os preços das carnes, os contratantes sob sua conta particular, mandarão abater as rezes que já tinham de prevenção para cumprirem o contrato, e vendel-as a preços de 400 e 480 réis, até que, tendo autorisação do Governo para começarem as operações da companhia, possam então diminuir ainda aquelles preços.

Recife, 27 de maio de 1882.

Os contratantes.

(*) Por grande affluencia de trabalho deixou de ser publicado no *Diario* de hontem o presente artigo.

Os RR.

Despedida

O abaixo assignado, partindo hoje inesperadamente para o Rio, por motivo de molestia despede se de seus amigos, e declara aos seus clientes que deixa encarregado de sua clinica ao Dr. Estevão Cavalcante.

Recife, 27 de maio de 1882.

Dr. *Ferreira Velloso.*

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição, que tem esta provincia de proceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido meu nome apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrando-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S. em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar me n'essa provincia, por força dos trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento; espero que V. S. tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me-hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração,

De V. S.

Muito attencioso venerador e criado
Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella*
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

Illm. Sr.—O fallecimento do Barão de Pirapama abrio uma vaga de senador, para preenchimento da qual tem de haver brevemente eleição nessa provincia, e o partido conservador, concorrendo ao pleito, organisou uma lista em que acha se incluido o meu nome.

Esta benevolencia dos nossos chefes, que me penhora e significa o reconhecimento de serviços que de longa data tenho prestado ao partido, anima-me á solicitar de V. S. o seu voto e valioso apoio á minha candidatura.

Ausente dessa provincia por motivo de força maior que me priva de ir pessoalmente advogar a minha causa, colloco-me sob o patrocinio de V. S. á cujo honroso acolhimento confesso-me desde já agradecido.

Sou com estima e consideração. De V. S. muito attencioso venerador e criado. — *Francisco Raphael de Mello Rego.*

Côrte 23 de abril de 1882

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

Illm. Sr.—Apresentamos a V. S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preenchimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, ex-deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido n'esta provincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão, que não precisamos especificar nem encarecer; pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de acordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá a menor discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados.
João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy
Dr. Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.
[illegible] para os seus suffragios do nosso cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.
Dr. Pedro de Cunha Beltrão
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira

AO PUBLICO

Ainda implora pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Ao publico

Os contratantes da encorporação da companhia de Carnes Verdes previnem ao publico, que acham-se impossibilitados de começar o fornecimento de carnes verdes a este municipio no 1º de junho proximo, por não ter a Camara Municipal se dignado deliberar ainda sobre o requerimento, que fizeram, pedindo para que fosse taxado o preço da carne.

Offereceram os contratantes como base para estabelecer-se a taxação de 380 e 400 réis, os preços sendo que esses preços ainda podem ser reduzidos conforme o accordo que fizessem com a Camara.

Apezar de se acharem os contratantes devidamente preparados para começarem o abastecimento, não podem fazel-o emquanto a Camara não marcar sessão para deliberar sobre o que requereram de accordo com o contrato.

Fique a cada um a responsabilidade que lhe toca.

Os contratantes.

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que soem apparecer em pochas eleitoraes, declara ao illustre corpo eleitoral da provincia que é candidato na eleição senatorial, a que se vae proceder; e pede a seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe tem dispensado o seu benevolo auxilio, honrem no, ainda d'esta vez com os seus generosos suffragios; visto como diz lhe a consciencia que em nada ha desmerecido

Recife 15 de maio de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos aos postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como [illegible]

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43 Rua do Barão da Victoria 43

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RE NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas
Consultorio:—Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Ao publico

Declara se a quem interessar possa, que no dia 22 do corrente foi paga á conta do Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti ao Sr. Francisco Antonio Ribeiro de Brito a quantia de 2:100$000, que, com 700$000 pelo mesmo Brito já recebidos o anno passado, prefazem o saldo de 2:800$000, principal e juros de uma lettra por elle a quella aceita a favor de sua fallecida mãi, que embora nunca a tivesse negociado, e tendo-a desencaminhado, como foi publico pelos jornaes, foi não obstante vendida ao Sr. Francisco Antonio Ribeiro de Brito, que como fica dito a recebeu

Maio 23.

O mesmo J. S. P. S. C.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.
UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus malefico s
VENDE-SE
Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—

COMMERCIO

Praça do Recife 27 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Milho nacional, 85 rs. o kilo, em 25 do corrente.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 147 0/0 de premio.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario

Revista commercial
Da semana de 22 a 27 de maio de 1882

Cambio sobre o Rio Grande do Sul. 90 d/v 1 3/4 60 d/v 1 1/4 30 d/v 3/4 por cento de desconto

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 7/8 21 3/4 e do banco. 21 5/8 21 1/2 á vista, 21 3/8 21 1/4 por 1$000 do banco

Cambio sobre o Pará, 90 d/v 1 3/4 15 d/v 1/2 por cento de premio

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 140 e do banco, á vista 146 por cento de premio do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 447 do banco a vista, 447 e 449.

Cambio sobre Hamburgo, á vista 554 reichmark o banco

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 147 por cento de premio.

Desconto de letras, de 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda de 85$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 1,678 saccas, vendas do do sertão de 8$500 a 8$450 os 15 kilos

Assucar.— Entraram 5,102 saccos, regulou aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas de 6$510 a 6$200. O de 3.ª sorte, boa de 5$900 a 6$000. O de 3.ª sorte regular, a 5$700 a 5$800 O de 4.ª sorte, a 4$900 e 5$000 O somenos de 1$000 a 4$200. O mascavado, purgado, bom, de 3$300 a 3$400. O dito, regular, de 3$100 a 3$200. O bruto, regular, de 2$800 a 2$900, todos os 15 kilos. Canal de 2$250.

Café.— Retalho de 4$000 a 7$000 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 390 o kilo. Ditos salgados seccos.— Vende de 620 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 22$ a 23$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 10$000 a 11$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 15$ a 17$000 os 15 kilos

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$500 a 7$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 e 2$800 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Ultima venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 85 e 90 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 80$ a 100$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$000 os 10 litros e 900 reis.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 a 9$200 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultimas vendas de 5$000 a 7$800 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 154,300 kilos, vendas de 6$000 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$400 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$400 e 2$500 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$200 a 4$400 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão — Deposito 200 barricas— Retalho a 23$000 e 24$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas.— Das novas retalho a 7$000 a caixa. Ditas em gigas.— Não ha.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$300 e 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 e 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas. Retalho de 8$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 6$ e 10$ caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 17$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Retalho de [illegible] o sacco. Dito do Rio da Prata.— Não ha.

Farinha de trigo.— Deposito de 20,000 barricas retalho aos preços seguintes.

A americana, retalho de 23$500 a 24$500 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 26$000 a 31$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto. Retalho a 20$000 o sacco. Dito de cores, a 8$000 a 12$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 12$000 os 15 kilos

Kerosene. — Retalho a 3$900 a lata

Louça ingleza. — Retalho a 400 por cento premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultimas vendas a 6$800 e 7$200 a caixa

Manteiga franceza em barris. — Retalho de 1$700 a 1$7[illegible] o kilo. Dita em latas Izigny.—Retalho de 2$616 o kilo. Dita em latas Italiana — Retalho a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$000 a 10$ caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 a 1$500 a resma

Pimenta da India.—Retalho a 900 réis o kilo

Queijos. — Retalho de 3$600 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nitchedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 400 réis a lata de quarto

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Ultima venda de 12$000 a os 15 kilos. Dito americano. — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 36 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Ultima venda a 175$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa —Retalho de 210$000 a 225$000 a pipa. Dito da Figueira.—Ultima venda de 220$ a 250$ a pipa. Dito branco de Cotte. — Ultima venda de 190$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cotte. Retalho a 200$000 a pipa. Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 9$000 a 10$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 51,400 kilos, vendas de 7$000 a 7$500 os 15 kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 26		703:0[illegible]$788
»	De 27	19:[illegible]$862
		723:300$030
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 26		50:139$202
»	De 27	1:767,370
		51:906$072
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 26		145:496$514
»	De 27	4:235$852
		149:732$366
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 26		7:887$847
»	De 27	42$884
		7 930$731

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 29 de maio á 4 de junho de 1882
Algodão, 500 rs. o kilo.
Assucar branco 233 rs. o kilo.
Assucar mascavado 155 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 46 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 110 rs. o litro.
Alfandega de Pernambuco. 27 de maio de 1882.

Os conferentes,
M. A. R. Pinheiro.
R. de Araujo Marques.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *W. L. J.*, entrado de Port Natal, em 26 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 469 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte em 27 corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 3 fardos a Monhard Mettler & C.

Barris 400 a Mata Pacheco & C.

Farinha de mandioca 1 2 saccos á ordem, 50 a João Victor A. Mathens, 50 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Salsaparrilha 20 rolos aos mesmos, 10 caixas a Bartholomeu & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de maio de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 62 saccas com 3.881 kilos de algodão

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 1,400 saccos com 112 500 kilos de assucar mascavado; F. de P. M., baixo 1 850 ditos com 138,750 ditos de dito; J. Pater & C. 55 ditos com 38.250 ditos de dito; J. H. Boxwell 983 saccas com 72 256 ditos de algodão; M. Pacheco & C. 51 couros espichados com 557 kilos.

— Na barca allemã *F. Lehment*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 200 fardos com 37,763 kilos de algodão

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 170 saccas com 15,574 1/2 kilos de algodão; F. da Costa & C. 52 ditas com 3,953 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para o Porto, B. Correia 36 barris com 2.600 litros de mel; F. Cascão & Filho 46 saccos com 3.459 kilos de assucar branco.

Para o interior

No lugar nacional *Amalia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 100 barricas com 10 718 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *S. José*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. Lima 100 barricas com 4.665 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Fortuna*, carregou:

Para o Pará, J. M. Dias 150 barricas com 9,160 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Pará, F. Lima 172 barricas com 12,166 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 kilos de dito branco; L. J. Silva Guimarães 300 ditos com 18.000 ditos de dito; Rabello & Sobrinho 100 saccas com 8,817 ditos de algodão; J. F. de Sant'Anna 17 volumes medicamentos.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Maranhão, A. Machado & C. 1 caixão com 60 kilos de doce.

Para o Pará, Beltrão Junior & Rezende 100 barricas com 6 206 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para o Natal, F. Regis & C. 200 saccos farinha de mandioca.

Para Guarapes, Julio & Irmão 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Riachuelo*, carregaram:

Para Mossoró, B. Gomes & C. 4 cascos com 22. litros de aguardente

— Na barcaça *F. de Maria*, carregou:

Para Mamanguape, J. P. dos Santos 4 saccos com 100 kilos de fio de algodão.

Navios entrados no dia 27

Portos do norte —8 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,909 toneladas, equipagem 40, commandante Pedro H. Duarte, carga varios generos: a B. do Senna Pontual.

Porto Natal —34 dias, patacho allemão *Mary*, de 193 toneladas, equipagem 6, capitão C. Pieper, carga lastro: a H. Lundgren & C.

Maceió—16 horas, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, equipagem 25, commandante W. William, carga varios generos; a Saunders Brothers &

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro com escalas—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro H. Duarte, carga varios generos.

Rio da Prata—Brigue nacional *Marinho 1º*, capitão E. de Oliveira, carga assucar.

S. Thomaz—Barca ingleza *Fortuna*, capitão J. O. Thomas, em lastro.

Surtos fora do porto:

West Indies o patacho allemão *Mary* capitão C. Pieper em lastro

Idem, o brigue sueco *Gengo O Weill*, capitão A. Paterson, em lastro

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Author	da Europa	hoje
Tamar	do sul	amanhã
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 31
Belgrano	da Europa	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do norte	a 5
Poncas	de Baltimore	a 5
Ceará	do sul	a [illegible]
Mondego	do sul	a [illegible]
Warrior	da Europa	a [illegible]
Neva	da Europa	a [illegible]
Minho	[illegible]	a 14
[illegible]	do sul	a [illegible]
Galicia	da Europa	a [illegible]
Avon	da Europa	a [illegible]
Congo	do sul	a [illegible]
Tagus	da Europa	a [illegible]
Rio	do sul	a [illegible]

de Barth·lomeu & C. á rua larga do Rosario n. 31 — Pernambuco — unico deposito.

LICOR TIBAINA

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

Quem não receiará das consequencias do virus syphilitico que, hereditario ou contagioso, affecta a humanidade? Entre outras molestias é a syphilis que requer os cuidados medicos e muito especialmente d'aquelles que a soffrem, porque o menor descuido trará a morte, ou viverá em continuos martyrios, accommettidos de rheumatismos, escrofulas, darthros, empigens ulceras, cancros e muitas outras que seria longo enumeral-as. Assim, pois, querendo evitar os terriveis effeitos dessa molestia, recorrei com toda a confiança ao Licor Tibaina, de Granado & C., e tomai na dóse, prescripta em seu rotulo, que em breve recuperareis o rigor do vosso sangue, completamente alterado por esse cancro roedor de milhares de vidas preciosas. Portanto não descuideis um só momento quando descobrirdes o minimo signal de alteração em vosso sangue rapida ou lentamente trazem funestos resultados, pois os symptomas aggravam-se, a saúde deteriora-se e mais tarde sereis cadaver, porque deixaste de combatel-a em tempo com o miraculoso Licor Tibaina, que immensos resultados tem obtido, como attestam distinctos facultativos e muitos particulares, não só pelas importantes curas, como pela bôa composição e suas virtudes therapeuticas.

Rectificação

Em o *Binoculo* hontem destribuido deram-se alguns erros que por serem graves apressamo-nos em corrigil-os.

No folhetim, na 4ª columna, linhas 11 leia-se: *aimer pour penser et penser pour agir.*

Da redacção do Binoculo.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o sitio denominado [illegible] Bandeira com 1,206 palmos de testada e 571 de extensão, limitando se ao sul com a estrada, ao norte com o riacho Lava Tripas — o Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vem para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Sapucaia, tendo o dito sitio, uma boa baixa de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas uma de pedra e cal deteriorada, que mede [illegible] palmos de vão e 65 de fundo, n. 7, com 3 [illegible] de frente, 1 porta no oitão do lado do poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, sotão sómente com 1 salão, cosinha fóra e cocheira; e outra de taipa em máo estado coberta de telhas, com 19 palmos de largura, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 3:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante se á obrigado a pagar o imposto de transmissão da propriedade e o imposto que for devido a Fazenda provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1º de novembro de 1884.

E para isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicados, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Luis Calaça, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Ernesto & Leopoldo, me foi apresentada a petição do theor seguinte:

Petição — Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do Commercio — Ernesto & Leopoldo querem fazer citar a Joaquim [illegible] de Azevedo Amorim, Alfredo Augusto de Vasconcellos, como administrador de sua mulher D. Ismenia de Almeida Vasconcellos Luiz Baptista Nogueira como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, o 1.º como acceitante de uma letra de terra da quantia de 300$ já vencida e os respectivos por si e os demais na qualidade de meeira e herdeiros do fallecido Joaquim Lopes de Almeida, sacador e acceitante da mesma letra, para a 1ª audiencia d'este juizo, sob pena de revelia, verem propor se-lhes uma acção summaria na qual os supplicantes pedem-lhes o pagamento da mencionada quantia, juros e custas. Assim pois, requerem a V. S. se digne o deferir as citações dos supplicados para o referido fim, devendo a citação do 1º ser feita por precatoria para o juizo do commercio de Olinda, onde é elle domiciliado e as dos 2 ultimos por editaes, visto acharem-se na Europa em viagens de recreio em lugar incerto e não sabido, admittindo V. S. a justificarem a ausencia dos mesmos marcando para tal fim dia e hora. Os supplicantes fundam a presente acção por documentos juntos. Pedem a V. S. deferimento E R. M. Recife, 22 de maio de 1882 — José Domingues Esteves. Estava sellada na forma da lei com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho — Destribuide, como pedem. Para inquirição das testemunhas o escrivão designe dia. Recife, 22 de maio de 1882. Montenegro. E mais se não continha no dito despacho aqui bem fielmente copiado.

Em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão Ernesto Mich de Freire Pereira da Silva. E tendo os supplicantes por seu bastante procurador Diogo Baptista Fernandes, produzido suas testemunhas que estas depozeram convenientemente acerca do allegado na petição dos supplicantes, isto é achavam-se ausentes em lugar incerto e não sabido os justificados, o respectivo escrivão fazendo sellar e passar os autos me os fez conclusos em 24 de maio de 1882, nos quaes proferi as sentenças do theor e forma seguinte. Sentença — Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto de Luiz Baptista Nogueira, e mando que seja elle citado por editaes com o prazo de 60 dias por todo conteudo da petição de folhas 2, custas afinal. Recife, 25 de maio de 1882. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, cuja sentença foi publicada em audiencia do dia 25 de maio de 1882 e intimada ao procurador dos justificantes que ficou sciente.

Em virtude da dita sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado Luiz Baptista Nogueira, para que dentro do prazo de 60 dias contados da data da publicação do presente compareça ante este juizo para ver propor-se lhe uma acção summaria como vê-se da petição aqui transcripta, allegar os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de to- [illegible] publicado pela imprensa, [illegible]

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 25 de maio de 1882. Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, subscrevi.

Recife, 27 de maio de 1882.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Great Western of Brasil Railway

Esta companhia recebe propostas em cartas fechadas, no dia 1 de junho proximo, até ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 18 para contratar o fornecimento dos seguintes materiaes para o semestre de julho á dezembro de 1882, entregues no armazem de qualquer estação da companhia:

Alavanca de aço, uma.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, uma.
Almagre, kilo.
Alvaiade de zinco, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arame de ferro, kilo.
Arame de latão, kilo.
Argolas de metal, uma.
Arruellas, uma.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Azeite doce fino, litro.
Azeite de côco, litro.
Azeite de carrapato refinado, litro.
Azeite de carrapato não refinado, litro.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, um.
Barrotes de pinho de Riga, um.
Barrotes de pinho de resina, um.
Barrotes de madeira sicupira, massaranduba, páo carga e outras madeiras de qualidade igual, até 6 metros de comprimento e de 4 até 10 pollegadas quadradas cada um.
Borracha em lençol SS, kilo.
Borracha em lençol (vulcanisada), kilo.
Breu, kilo.
Brocha para caiar, uma.
Brocha para pintar, uma.
Bronze, kilo.
Bronze de ferro, kilo.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de couro, kilo.
Cabo de manilha, kilo.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, um.
Cadeiras (austriacas) com assento de palhinha, uma.
Caibros, um.
Cal branca, litro.
Cal preta, litro.
Cal de Lisboa, litro.
Canos de chumbo, kilo.
Canos de barro, metro.
Carros de mão, um.
Cera amarella, kilo.
Cera preta, kilo.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, kilo.
Cimento (barricas), uma.
Cobre em varão, kilo.
Cobre em folha, kilo.
Cobre em lençol, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, metro.
Corrente de ferro, kilo.
Cravos de ferro, kilo.
Cré, kilo.
Dobradiças de ferro, par.
Dobradiças de metal amarello, par.
Enchadas, uma.
Escovas inglezas, uma.
Escovas de arame, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Estanho em vergas, um.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, uma.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferro inglez em lençol, kilo.
Ferro inglez em canton, kilo.
Ferro inglez em varão redondo SS, kilo.
Ferro inglez em varão quadrado, kilo.
Ferro inglez Lowmoor em varão, kilo.
Ferro inglez Moor em barra, kilo.
Ferro inglez Moor em lençol, kilo.
Ferro da Suecia em barra, kilo.
Folha de Flandres, kilo.
Funil de folha, um.
Gaz.
Globos de vidro.
Graxa do Rio Grande do Sul (bexigas), kilo.
Lampeões SS, um.
Lanterna patente, uma.
Latão em lençol, kilo.
Lenha, carga de 60 pedaços, uma.
Limas de aço, uma.
Limatões, um.
Lixa de vidro, folha.
Lixa de esmeril, folha.
Lona ingleza, metro.
Machados, um.
Merlim, kilo.
Moinho para tinta, um.
Moitões bronzeados, um.
Ocre, kilo.
Oleados para mesa, metro.
Oleo de linhaça, kilo.
Parafusos de ferro SS, um.
Parafusos de metal SS, um.
Pás de ferro, uma.
Pavios para lampeões, kilo.
Pedras de amolar, uma.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, uma.
Peneira de palha SS, uma.
Pa[illegible]ões com topes, um.
Pinceis, um.
Pó preto, kilo.
Pranchões de pinho de resina, de 3 e 4 pollegadas de grossura, pé inglez.
Pranchões de madeira amarella de diversos tamanhos, cada um.
Pranchões de madeira sicupira e massaranduba, de diversos tamanhos, cada um.
Picaretas, uma.
Portas de ferro de diversos tamanhos, uma.
Pregos de cobre ripar, kilo.
Pregos de cobre de costado, kilo.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro ripar, milheiro.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferro de batel pequenos, milheiro.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro caibraes, kilo.
Pregos de ferro de assoalho, cento.
Pregos francezes, kilo.
Raspas de ferro, uma.
R[illegible]iras, uma.
Rebites, kilo.
Rebolos, um.
Relogios, um.
Ripas, cento.
Selhas de ferro calçadas, uma.
Sebo em pão, kilo.
Seccante de zinco, kilo.
Serrotes para madeira, um.
Sola ingleza, kilo.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiro.
Telhas de barro, milheiro.
Telhas de zinco SS, uma.
Tijollos inglezes, um.
Tijollos de alvenaria, milheiro.
Tijollos de ladrilho, milheiro.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, kilo.
Tinta verde preparada, kilo.
Tinta azul preparada, kilo.
Tinta de outras côres preparada, kilo.
Tinta em pó, kilo.
Tinteiros de estanho, um.
Torneiras de metal SS, uma.
Tornos de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, um.
Traves de qualidade, uma.
Trincal, kilo.
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, kilo.
Impressos diversos.
Tinta para escrever.

Condições.

1.º Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.º Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhes forem pedidos pelo almoxarifado, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo superintendente.

3.º Os concurrentes são obrigados a apresentar [illegible] preços sos pelo mesmo [illegible].

4.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella se declare, por extenso o preço de cada artigo.

5.º Todos os generos ficam sujeitos á approvação ou reprovação do pedido que for signado para [illegible].

6.º O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Contadoria [illegible] de um documento apresentado pelo fornecedor e carimbado pelo almoxarife da companhia provando ter recebido em boa condição os ditos objectos.

Alfr. Janson,
Superintendente.

DECLARAÇÕES

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido (por assassinato) na villa do Bonito, sem deixar herdeiro presente e nem testamenteiro, o subdito portuguez Antonio Botelho de Mendonça, e achando-se o espolio em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as contas devidamente legalisadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 23 de maio de 1882. — O chanceller, encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude da resolução tomada na sessão de 10 do corrente, faz publico que serão levados á praça para o arrendamento annual dos talhos do mercado de S. José, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 7 de junho proximo, servindo de base para a arrematação o preço de 72$000 por cada talho. Os pretendentes deverão habilitar-se publicamente na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife 25 de maio de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal de Santo Antonio declara aos donos das madeiras, botes, canoas, etc., que existem no caes do Ramos, que de ordem do Illm. Sr. commissario de policia foi prorogado até o dia 30 de junho proximo vindouro, o prazo para que as retirem d'ahi, findo o qual não o fazendo, a camara as mandará recolher a deposito, sendo seus donos multados, além de pagarem a despesa de conducção e deposito.

O fiscal,
Romario Luiz de Freitas.

Indemnisadora

Achando-se vagas cinco acções desta companhia de ns. 246 á 250 pelo fallecimento de seu proprietario, a respectiva directoria procede a sua venda, e para a qual convida a quem pretendel-as enviar suas propostas por intermedio do corretor Sá Graes, até ao meio dia de 2 de junho vindouro. Recife, 25 de maio de 1882.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde o 68º dividendo desta companhia na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 15 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar para os aprendizes artifices 100 pares de sapatões de bezerro, forrados de algodão trançado e fórma direita.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas e amostras, ás 11 horas da manhã do dia 2 de junho; seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de maio de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Consulado Provincial

Avisa-se aos Srs. interessados para virem satisfazer as differenças constantes da relação infra, que pertencem ao mez de agosto do anno passado, dentro de 8 dias, findos os quaes serão remettidas ás respectivas com as para juizo.

Almeida Duarte & C.	87$518
Os mesmos	189$849
Os mesmos	33$575
Alfredo & C.	87$201
Alberto Oliveira & C.	47$ 86
Os mesmos	12$978
Os mesmos	$687
Os mesmos	207$618
Agostinho Santos & C.	41$520
Os mesmos	43$707
Os mesmos	145$ 51
Alberto Silva	34$591
O mesmo	62$167
O mesmo	159$407
O mesmo	2$517
O mesmo	5$094
O mesmo	$509
Alexandre de Faria Godinho	18$0 9
Alexandre de Faria Godinho	1$019
Alexandre Liberty	$208
Carvalho & C.	31$518
Os mesmos	$764
Os mesmos	3$924
Os mesmos	4$ 02
Carlos Bettencourt	$441
Conferente Antonio Pereira Bastos	$154
Conferente Brederodes	$237
Conferente Silva Pereira	$424
Commandante do vapor *Glenlogan*	7$490
Cunha Irmãos & C.	3$344
Domingos Cruz & C.	2$51
Os mesmos	$458
Os mesmos	311$472
Faria Sobrinho & C.	10$949
Os mesmos	15$484
Francisco Guedes de Araujo	4$089
Francisco Litaria	2$029
Francisco Soares Quintas	41$743
Francisco da Costa Maia	[illegible]
[illegible] & C.	[illegible]
[illegible]	20$039
Gomes de M[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
John Laurel	50$6 6
João [illegible]	[illegible]
Joaquim Duarte Simões	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Os mesmos	18$943
Os mesmos	[illegible]
Joaquim Pinto Alves	[illegible]
Joaquim da Silva Salgueiral	[illegible]
José Antonio [illegible] Leitão	[illegible]
José Bernardo Mechilles Junior	[illegible]
José Joaquim Alves & C.	20$857
Os mesmos	87$3 6
Os mesmos	44$49
José do Livramento	14$4 0
J[illegible] Porter & C.	39$627
José Antonio Siqueira	13$5 6
O mesmo	[illegible]
O mesmo	4$6
O mesmo	1$359
O mesmo	20$563
Magalhães & Castro	[illegible]
Os mesmos	[illegible]
Manoel José Gonçalves Braga	25$1 1
Manoel José Pereira	1$8 1
Manoel Tavares da Costa Ribeiro	33
Miguel Joaquim C. Cardozo	483$168
O mesmo	113$464
Monteiro & C.	15$59 0
Narciso Maia & C.	155$79
Os mesmos	127$9 6
Os mesmos	5$005
Pacheco de Azevedo	103$824
Os mesmos	290$421
Os mesmos	100$116
Os mesmos	55$620
Parente Vianna & C.	7$639
Os mesmos	3$3
Pedro Guimarães	6$489
O mesmo	58$032
Rego & C.	$891
Rabello & Silva	74$623
Rodrigues Faria & C.	93$871
Os mesmos	29$478
Sá & Queiroz	$271
Os mesmos	105$726
Samuel P. Wel Johnston & C.	4$1
Os mesmos	3$619
Os mesmos	$951
Victorino Maia & C.	46$720
Visconde do Livramento	47$833

2ª secção, 21 de maio de 1882.
O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,137—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,705—4,707—4,709—4,713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,904
4,905—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990

Recife 24 de maio de 1882.
O Gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Domingo 28

Estréa do primeiro tenor
Sr. Arrighi
RECITA EXTRAORDINARIA

ERNANI

Não tendo a empreza presentemente operas novas preparadas, do repertorio do primeiro tenor recemchegado, e ao mesmo tempo desejando não demorar por mais tempo sua estréa apressa-se á levar a opera acima que foi no principio da estação exhibida: da que graciosamente o primeiro tenor Sr. Ambrosi, cedeu para ser cantada pelo seu novo companheiro.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

Para a semana vindoura beneficio do maestro
E. Bernardi
com a muito desejada opera
LA
FORZA DEL DESTINO

Terça feira 30
14ª recita da assignatura
UN BALLO IN MASCHERA

8 horas.

MARITIMOS

PARÁ

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

United States & Brasil Mail S. S. Co.

Poncas

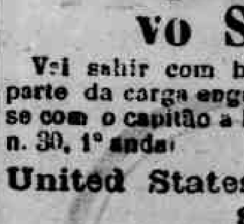

E' esperado de New York até o dia 5 de junho, e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata-se com os AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Impreciso*. Con-

[illegible] com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 6[illegible].

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguindo depois do indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Weddington

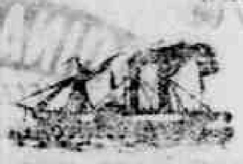

Espera-se dos portos do norte, até o dia 5 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

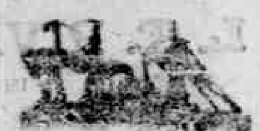

E' esperado dos portos acima, até o dia 31 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego
Commandante G. M. Hicks

E' esperado dos portos do sul no dia 8 de junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

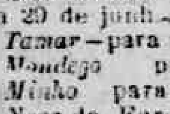

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Lisboa e Southampton.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de maio e junho:

Elbe da Europa 25 de maio — para a Europa 29 de junho.
Tamar — para a Europa 29 de maio.
Mondego para a Europa 8 de junho.
Minho para a Europa 14 de junho.
Neva da Europa 1 de junho — para a Europa 14 de julho.

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias que vão de viagem aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	
Montevidéo	—	7	22
Buenos Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	20
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÃO

Do excellente sobrado de 1 andar e sotão reedificado de novo e com boas accommodações, situado em terreno proprio, sito á rua Dr. Cardozo n. 4, antiga do Calderereiro, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira 30 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Ill. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento de D. Leopoldina [illegible] Breckenfeld, inventariante dos bens do finado seu marido Breckenfeld, e annuencia dos de mais interessados, levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 1[illegible] o sobrado acima referido, podendo desde já ser o mesmo examinado, e para explicações pode dirigir-se a [illegible]

Agente Burlamaqui
Leilão de fazendas

Terça-feira 30 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer 193 peças de chita de côres com um pequeno toque de mofo.

LEILÃO

De um piano forte (quasi novo), moveis, porcellana, candieiros, espelhos, crystaes e mais accessorios de casa de familia

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá sem uso, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 2 consolos com espelhos, 1 mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 6 castiçaes com mangas, 2 [illegible], 4 jarros para flores, 5 bregas para cortinados, 12 cadeiras a Luiz XV, 4 [illegible], 1 candelabro, 3 espelhos ovaes [illegible].

Uma ser[illegible] (salão) nova [illegible], outra mobilia de [illegible] com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho dourado para [illegible], 2 marquezas, 2 consolos, castiçaes com mangas e 1 secretaria.

Uma cama franceza de jacarandá moderna e de gosto [illegible], 1 cadeira privada, [illegible], jacarandá, 1 consolo com [illegible], 12 cadeiras de guarnição, 1 guarda [illegible], 1 sofá, 6 cadeiras e 1 marqueza.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda roupa, 1 quartinheira, 2 guarda louça, 2 [illegible], 12 cadeiras de [illegible], aparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, [illegible], çarolas de cobre, [illegible] de agate, Flandres, muitos e differentes objectos de casa de familia existentes

No 2º andar do sobrado grande da rua do Apollo n. 22 em que morou o Sr. Manoel José da Cunha Porto

Terça-feira 30 de maio
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

O leilão principiará ás 11 horas; [illegible] dos moveis [illegible] será effectuada [illegible] no mesmo dia e em 24 horas.

Leilão

De uma victoria [illegible]
Terça feira 30 do corrente
A's [illegible]
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Em frente ao sobrado [illegible] da rua do Apollo n. 22, por occasião do leilão [illegible] mais objectos alli [illegible].

Grande e variado LEILÃO

No armazem n. 10 da rua larga do Rosario

Constando de 1 caixão com [illegible] com chá verde [illegible] 1 mobilia [illegible], 1 toilette com pedra, 1 jardineira [illegible], bonito candelabro de vidro, [illegible] para viagem, 20 chapéos para menina, [illegible] para S. João, cognac, marquezas, [illegible], camas para menino, [illegible] douradas para cortinados e mais objectos que estarão patentes aos compradores.

Quarta feira 31 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

E' o caso!

Perdeu-se hontem ao saltar-se do bond, na curva da linha Ferro Carril de S. Amaro, em frente á casa do commendador João Pinto de Lemos, um relogio de ouro, para senhora, com uma pedra oval de onix, sobre a qual está a firma T D entrelaçada e cravejada de perolas: quem o tiver achado, queira restituil-o á rua da Saudade n. 14 ou rua 1º de Março n. 6 loja dos Srs. J. Krause & C., pois será generosamente recompensado.

Previne-se e pede-se aos Srs. ourives, que o apprehendam no caso de ser offerecido para compra.

Recife, 16 de maio de 1882.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22 loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se por preço commodo o 2º andar e loja do sobrado n. 144 sito á rua do Coronel Suassuna; um sitio grande e de bom terreno na Estrada Nova; e outro na estrada que vai da Magdalena para a Torre; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua limpa tal como no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Perdeu-se do Recife á rua do Barão da Victoria duas cautelas da caixa Economica e Monte de Soccorro e ns. 5 120 e 5 1[illegible]. Gratifica-se a quem entregal-as á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar.

— Precisa-se de uma criada que engomme e cozinhe, para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; no largo do conselheiro João Alfredo, na Passagem da Magdalena n. [illegible], [illegible].

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa-se de criados.

ILEGÍVEL

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

CASA DA FORTUNA

AOS 4000 000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'-ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 2.861 com a sorte de 4:000$. dous meios n. 1.889 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 3 $000. 16$000 e 8$000. da loteria [225.ª] que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Santo Amaro das Salinas [226.ª], que se extrahirá na segunda feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

Precisa se de um menino para ... de um homem cego; a rua da Detenção ... sobrado do Sr. Abel casa n. 6, que achará com quem tratar sua paga.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Viscende de Goyanna, depois do n. 78 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola, qual logo será publicada.

INJECCÃO
de
RAQUIN
ao Copaivato de Soda
Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temer os accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.
E' sufficiente para obter uma cura completa.
PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* :
FRAN.co M. da SILVA & C.a, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & C.a; — FARIA SOBRINHOS & C.a; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS
para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

Deposito geral : 24, avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPURATIVO
LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.
Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO e casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P LAROZE e C.ia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Premio de 16,600 francos.
QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro Quina-Laroche reprensenta a totalidade dos principios das tres quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada contra
AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos da Cabeça um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD
Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA
de Ed. PINAUD,
perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

VICHY
Administração : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.
GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções da ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA
Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua do Commercio.

DEFLUXOS, BRONCHITIS
Irritação do Peito e da Garganta
Contra estas doenças o XAROPE e a PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, obram efficaz e certamente; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes Peitoraes não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina*, *Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.
Depositos em todas as Pharmacias.

VELOÛTINE
E UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 11 á 12 annos, para comprar e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com accommodações para familia.

Ao commercio

Avisamos que desde esta data o Sr. George Carrol deixa de ser nosso empregado.
Recife, 26 de maio de 1882
H. Nyesch & C.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 23, 1º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga-se bem, dando fiador ou sua conducta: na praça do Corpo Santo n. 15

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA HAVANA EM CASA DE HENRY SULZER

35—RUA DA CRUZ—35

Ama de Leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha abundante leite; a tratar na rua Direita, sobrado n. 46, 3º andar.

Barbeiros

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: na rua do Livramento n. 17.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 10 á 12 annos, com pratica ou sem ella, que dê fiador á sua conducta; na rua Imperial n. 158.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e compras, para casa de pouca familia; na rua Augusta n. 187, 2º andar.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas geraes, na presente data passa a fazer o lançamento dos impostos de industrias, profissões e predial na freguezia de N. S. da Graça. Para a contribuição dos mesmos impostos no proximo exercicio de 1882 á 1883 devem, como é de lei, os respectivos contribuintes apresentarem os competentes recibos e contratos de arrendamento dos predios que occupam nas ruas, travessas, becos, largos e estradas da referida freguezia, e assim evitar-se o arbitramento a que ficam sujeitos na falta de taes documentos.
Recife, 29 de maio de 1882.—O lançador, Manoel José Soares de Avellar.

— Eduardo Correia de Mesquita Cardoso retira-se provisoriamente para a Europa por motivos de molestia, e deixa por seus procuradores seu pai Francisco Antonio Correa Cardoso e Luiz da Cruz Mesquita, que ficam encarregados de todos os seus negocios, inclusive os de seu estabelecimento sob a firma de Eduardo Cardoso & C. Recife, 27 de maio de 1882.

— Eduardo Correia de Mesquita Cardoso, seguindo hoje para Europa por motivo de molestia, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes ao mesmo tempo o seu diminuto prestimo em Lisboa, onde pretende demorar se alguns mezes.

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar e engommar; na rua das Laranjeiras n. 2 sobrado.

Ama Precisa se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59 segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua Nova n. 5, 2º andar

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar; na rua da União n. 69.

AMA Precisa se de uma ama; na rua do Cabugá n. 5 A. loja.

AMA Para casa e pequena familia precisa se de uma ama: trata-se na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na praça da Boa Vista n. 10, taverna.

Ama Na rua do Commercio n. 45, segundo andar, precisa se de uma ama.

VENDA DE NAVIO

Vende-se o palhabote nacional *Timbre* de calado 9 palmos, de construcção de madeiras do Brasil; quem quizer compral-o, póde ir a bordo examinal-o, e á tratar com Amorim Irmãos & C.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meritissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Vieira, Araujo Braga & C.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Modista

Na rua Direita n. 98 casa terrea, acha-se a habil costureira e insigne modista D. Idalina Gonçalves Guimarães Ribeiro, que se incumbe de costuras que já foram annunciadas no *Jornal do Recife* sendo enxovaes e vestidos para noivas, roupas para crianças e vestidinhos para baptisados, toilettes de montaria para senhoras, sendo tudo feito com promptidão e mais barato do que em outra qualquer parte.

Ceará-Merim

Rio Grande do Norte

O abaixo assignado, senhor da propriedade Cruzeiro, encravado no termo de Canguaretama, por si e sua mulher D. Malorinda Amelia de Albuquerque Maranhão Arco-Verde declara ao rendeiro da mesma propriedade, Antonio José de Medeiros e a quem mais interessar possa, que nenhuma bemfeitoria faça d'ora em diante na referida propriedade, por quanto contratou vendel-a, e ficará assim extincto o contrato de arrendamento como é de lei, desde que nelle não ha clausula de ficar a propriedade hypothecada para garantia do arrendamento. Ceará Merim, 11 de maio de 1882.
Manoel Maria Dantas Cavalcante.

Ao publico e ao commercio.

Nós abaixo assignados declaramos que vendemos ao Sr. Joaquim Alves da Silva Junior o estabelecimento de molhados sito á rua do Marquez do Herval n. 141, que gyrava sobre a firma social de Fonseca & Siqueira. Julgamos nada dever a ninguem, e quem se julgar com direito, apresente suas contas no prazo de tres dias para serem satisfeitas. Recife, 23 de maio de 1882.
Petroniano Cecilio da Fonseca Barroso.
João Antonio de Siqueira.

Ao commercio

Um moço bastante habituado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em aceital-o, deixe carta fechada sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 13. 1º andar

FABRICA DE FAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.
Rio de Janeiro 28 de abril de 1882
(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

Urgencia

Aos devedores da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C., outr'ora com estabelecimento de molhados á rua do Livramento:
Antonio José Fernandes arrematante daquellas dividas pede a todos seus devedores para virem satisfazer os seus debitos, podendo dirigir se á rua do Queimado n. 43, loja

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de cor, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Carne verde

á 640 rs.

Nos talhos do Mercado Publico de S. José ns 5 13 15 e 16, pertencentes a Manoel Paulo de Albuquerque, venderá carne de primeira qualidade a 640 rs o kilogramma, do dia 24 em diante. Recife, 23 de maio de 1882.

Os Srs. João Antonio Pereira, Beroncio de B. Barreto, Amaro Tavares e João Baptista Ferreira são chamados ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio que lhes interessa.

Latham Nicolls & C.

N. 29, rua do Commercio, entrada pela rua dos Tanoeiros

Tem para vender :
ESTOPA de diversas qualidades.
VINHO Xerez de diversas marcas.
DITO do Porto, muito boa qualidade
RAPOSIA, uma bebida muito agradavel.
CERVEJA Lagbet Sparkling (meias garrafas).
COGNAC, marca Chas. Dorwille.
SELLINS para senhoras e homens.

O REMEDIO DE AYER
CONTRA SEZÕES
...
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas,
Maleitas e Calafrios,
E TODAS AS
Molestias Paludosas
...
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approve ta toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto e primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Henrique Ferreira Pontes e sua esposa D. Amalia Boulitreau Pontes convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas funebres que manda celebrar por alma de sua muito lembrada cunhada D. Maria das Neves Vieira Boulitreau, esposa de seu amigo e cunhado Francisco Pedro Boulitreau, no decimo quinto dia de seu fallecimento, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã, no dia quarta-feira, 31 do corrente.

Commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello

Braz Carneiro Lins e Mello, Albino Carneiro Lins e Mello, Manoel Carneiro Lins e Mello, Manoel Carneiro Leão, José Emigdio Gonçalves Lins, convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas funebres que mandam celebrar por alma de seu sempre chorado pai e sogro, o commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, no dia setimo do seu passamento, 1º de junho, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, matriz da cidade do Cabo, e na capella do engenho S. Braz.

MISSA FUNEBRE

S. Exc. Revm.ª celebrará no dia 29 em altar privilegiado, pelo descanço eterno de Belmira Pessoa David Madeira, fallecida na cidade de S. José dos Bezerros, aos 12 do corrente.

Logo que S. Exc. soube desse passamento, prometteu este grande acto de caridade, sendo mais uma prova da sua inalteravel bondade.

Ao commercio

O abaixo assignado vem offerecer ao corpo commercial e a quem mais interessar, os seus prestimos no sentido de effectuar cobranças quer na praça, quer fóra della, mediante pequena vantagem; quem delle se quizer aproveitar deixe carta no escriptorio da empreza deste *Diario*, afim de ser procurado. Recife, 25 de maio de 1882.
Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra: na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 8.

Feitor

Precisa-se de um que entenda perfeitamente de jardim e de todo o mais serviço de sitio: a tratar na rua Direita n. 10.

AVISO

O Dr. Dourado de Azevedo transferio seu domicilio da rua do Sol n. 9 para a rua Duque de Caxias n. 13.

Para o lyrico!!!

Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seus lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimos cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas pretas, popelinas brancas, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$400; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os vigentes collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na travessa dos Pires n. 9.

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma Agua Mineral Ferruginosa concentrada, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. *Nunca constipa, não cança o estomago e não ennegrece os dentes*; sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago*, *Côres pallidas*, a *fraqueza do sangue*, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas*, *anemicas*, *debeis* ou *faltas de appetite*.

Ha tambem Phosphato de Ferro de Leras preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sêllo do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, os eczemas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro Licor Tibaina de Granado & C. excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir taes e quaesquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 36. Pernambuco.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia Pharm. Pernambuco. Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes. 18 ANNOS DE SUCCESSO! Exigir a assignatura Bartholomeo & Cia

Lembrança

Lembra se aos Srs. fiscaes da freguezia de Santo Antonio que já se findou o prazo por S. S. marcado para a retirada das immundicies dos canos do [illegible] e entretanto elles ali continuam sem menos incommodo e augmentando cada vez mais.

Novo promptuario eleitoral

Acha-se a venda esta obra na Livraria Economica, trazendo em appenso, alem dos modelos de actas já conhecidos, um novo e minucioso modelo de todo o processo da lei acerca de senador a que se vai proceder e uma taboa explicativa da collocação em que se acham na sobre dita obra os artigos do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, taboa que facilita o seu completo conhecimento, seguindo-se a esta diversos actos do poder executivo posteriores ao dito regulamento.

Santo por Excellencia
VINHO e XAROPE Ferruginoso de JURUBEBA de BARTHOLOMEO & Cº Pharm. Pernambuco. Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA. Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças. EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cº

Engenho

Traspassa-se o arrendamento de 4 annos sobre o engenho Dous Unas, nas proximidades da Villa do Jaboatão. Quem pretende dito engenho (que móe a agua) tem á tratar com o rendeiro, que, alem da safra á negociar, tem mais 1 anno pago adiantado e um conto e tanto em serviços no mesmo engenho, formas de ferro e barro, telhas e lenha já posta para mais de uma safra.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de taverna [illegible] ne numero

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

FEITOR

Precisa-se de um feitor para todo serviço rural; a tratar na rua larga do Rosario numero 30.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo.

ALUGA SE

o sitio do finado Francisco Jorge de Souza, no Arraial, perto da estação da Casa Amarella, com casa de pedra e cal, muitissimo a berisado, com pasto para 6 ou 8 vaccas de leite, muito boas baixas para capim e hortaliças, muito terreno para plantação de legumes, e excellent banho d'agua corrente. Para ver-se e tratar no mesmo sitio ou á rua de Marcilio Dias n. 84, outr'ora rua Direita.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77, loja

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta de cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mulumba, juna ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas malficosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se podera repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livraria Franceza rua 1.º de março n. 9

CASA DE OURO
1:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 4A e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2.864 com a sorte 4:000$000, e dous meios de n. [illegible]0 com a sorte de 800$ além de outros premios de 320, 160$000 e 80$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 29ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (226ª) que se extrahirá na segunda feira, 29 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	[illegible]
Meio	[illegible]$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 25ª a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2713, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2145, além de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 226ª a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

ELECTRO PLATE

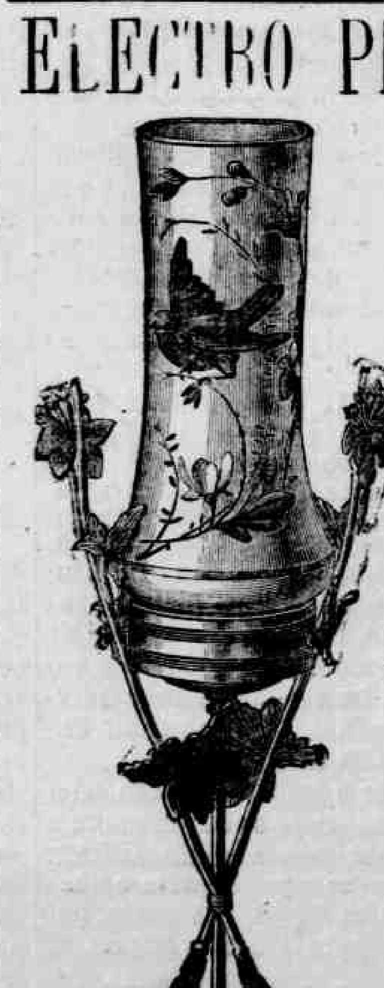

Ricos e finos artigos de Electro Plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fruteiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Calçados

Pedro Antunes & C. receberão grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

CAIXEIRO

Precisa se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

Carteira perdida

Perdeu se do abaixo assignado uma carteira contendo a quantia de dous á tantos mil reis e diversos papeis; quem a achou e quizer restituil-a será recompensado, podendo leval-a á rua Imperial n. 88, ou á rua do Imperador n. 81, taverna. Recife, 25 de maio de 1882.

Gil Braz de Souza Santiago

AVISO

Tendo-se desencaminhado a cautela n. 4672 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 27 de maio de 1881, p[or] emprestimo de 3$ com os juros de 1$800; roga se á pessoa que a tiver o favor de leval-a á rua Bella n. 15 visto como não utilisará a outro.

AMA Precisa-se de uma que cosinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Rozario n. 52.

COMPRAS

— Compra se duas escravas de meia idade, sadias e de boa conducta, sendo uma cosinheira e outra lavadeira e engommadeira; a tratar na rua do Livramento n. 31: taverna.

VENDAS
Casa e taverna

Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial n. 110, azulejado, moderno, com commodos para familia, edificado em terreno proprio, em perfeito estado de conservação, em cujo pavimento terreo tem um estabelecimento de molhados, que tambem se vende, com um grande fornecimento de generos, bem freguezado para o mesmo e no retalho diario, por ser uma das melhores posições da rua, acha se tudo livre e desembaraçado, e só por motivos de ter o dono de retirar se desta capital por doente é que se faz o presente; trata se no mesmo predio.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato: na rua da Madre de Deus n. 36.

Avariado
Carneiro da Cunha & C

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 8$000, com pequeno toque ! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs um. E' n. 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 26

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C. acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Fay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza e 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeiras pechincha a 3$000 uma

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos meias, gravatas, etc etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende se na travessa das Cruzes n. 10.

Engenho á venda

Vende se o engenho Cananduba, proximo á villa de Jaboatão ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar 2.000 pães annualmente, tendo alem disto um sitio com grande e elegante casa nova e 20,000 caféeiros, começando a produzir, e outro com 5 000 cacaueiros em bom crescimento; a tratar com o commendador Barroca em sua residencia, na Magdalena, ou no caes 22 de Novembro n. 79 A.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

CAFE' RUY

Está visto e mais que provado que o conhecido café Ruy é e será o primeiro café moido e feito desta provincia. Quem ainda não foi a esta casa comprar delle e saboreal-o, por certo não é apreciador de bom café, pois é a unica casa que só fabrica café para casas de familia e sempre escolhe café de 1ª qualidade, e que pela pratica de cinco annos conhece a melhor maneira de torrifical-o; assim, pois, caros leitores, é chegada a occasião de provares do saboroso café do Ceará, da Serra de Baturité, que se acha exposto a venda delle torrado, moido, feito, e em garrafinhas com extracto do mesmo café. Ide tomar uma chicara delle, que em paga de tão bom paladar comprareis um kilo.

11 Pateo do Terço 11

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter os melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana
N. 5—Rua do Cabugá—N. 5
Casa de relojoaria, joias, brilhantes de
Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5
Pendula Pernambucana

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.
31—Rua do Marquez de Olinda—31

Sais elegantes
Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e rumagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões

Cestos de palha para costuras

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Fazendas brancas
BARATAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40
A' rua da Imperatriz n. 40
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira
Amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C.
Praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Casemiras baratas
A 2$000 o covado, ou 3$500 o CORTE

Vende se uma grande porção de casemiras de duas larguras com os gostos miudinhos, tendo de todas as cores proprias para roupas de homens e crianças, garante se que estas casemiras podem-se lavar, por não desbotarem e liquidam se por este preço por se ter comprado uma grande porção.

Isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cofre

Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

Fazendas baratissimas
Para vestidos
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestidos e roupas de creanças covado a	140
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam, proprias para vestidos e roupas de creanças covado a	160
Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a	200
Lâsinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos de pompadour para acabar covado a 200 e	240
Baptistes claras com gostos miudinhos e grandes sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a	200
Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhos proprias para crianças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e	320
Fichús, chales fichús em tecido de froco sendo muito bonit s a	2$000
Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a	4$000
Chales grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até	8$000

De todas estas fazendas dão se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa-Vista, n. 40

Boa acquisição

Vende se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

NOVAS FAZENDAS
De gosto para vestidos
Para as festas de Santo Antonio e S. João.
POR PREÇOS BARATISSIMOS
Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40 a rua da Imperatriz n. 40

Japonezas, esta nova fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes e vende-se, o covado a	400
Lâsinhas de alta novidade com lindissimos padrões de muita phantasia, denominadas Camafeus, covado a	360
Indianas de lã, fazenda de muito gosto e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos, sendo inteiramente novos, tendo de todas as cores e garantindo-se que não desbotam, covado a	300
Merinós, muito bonitos, de uma só cor assetinados, ondeados de todas as cores claras e escuras, covado a	500
Alpacas brilhantes, fazenda de muito gosto de uma só cor, sendo ondeadas de furta cores, tendo de todas as cores a emitação de seda, covado	640
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a	400
Setim da China, sendo fazenda de alta phantasia com delicadas cores, covado a	360
Gorgurão de cordãosinho, sendo fazenda que emite muito gorgurão de seda sendo claras e muito bonitas, covado a	400
Fustão branco, fazenda de muito boa qualidade, proprias para vestidos e roupas de criança, covado a 400, 500 e	640
Lâsinhas de cores claras, sendo fazenda muito bonita com palminhas assetinadas, covado a	400
Popelinas, de verdadeiro linho e seda, sendo fazenda de muito brilho e tendo das mesmas tambem cores proprias para senhoras que usam luto alliviado covado a	800
Setinetas lisas, e a Pompadour, tendo de todas as cores e as cores mais lindas que tem vindo ao mercado, covado a	500
Cretones de uma só cor, tendo todas as cores sendo muito encorpados e muitos bonitos, covado a	300
Cretones matisados para vestidos, sendo os verdadeiros francezes por serem muito largos e encorpados e cores fixas, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos sendo fazenda muito fina e leve para vestidos covado, a 1$200	1$400

e outras muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos e de todas se dão amostras com penhor, na loja de

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40
ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA
Premio maior 200:000$

Acham se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, a praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C., na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 200.000$000; corre á 10 de junho proximo.

Grande pechincha
Em roupas para homens na loja dos Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$000 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angola claro e escuro	5$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500 4$500 e	5$000
Paletots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	8$000
Ditos forrados, as mesmas cores, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e forrados e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas de creguella, fazenda muito boa imitando as francezas 1$400 e	1$600
Camisas sem mangas de mesma creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito finas emitando as de linho a 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$500 e	2$000

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas em córtes de calças, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até os mais superiores que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto fechado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40
DE
Alheiro & Silva

Vende-se

A casa n. 21 sita no largo do Mercado: a tratar na refinação á rua de Santa Rita Velha.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flôres, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús em mulhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias, assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fio da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengalas, chicotes, etc

O que se vende por preços sumidos.

Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Rape e fumo Imperial

ultimamente chegados da Europa e muito fresco, vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

E' sempre novidades!!
No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um

Cretones allemães finos, que pannos! a 260 rs. o covado

Ditos francezes finos, para todo preço

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lâsinha, flocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para pastidas a 360 rs. o dito

Lindos padrões de popelina de linho, cores ricas, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alparas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 500 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$000 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o oito!

Algodões largos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000 são e 5$000

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1

Charutos de Havana
Legitimos

Explendido sortimento a preços de 20$000 á 120$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Bourgard & C.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga se e troca-se, novos e usados.

— Vende se o hotel Central, na cidade de Páo d'Alho, no pateo da matriz, confronte a estação, bem afreguezado, com commodos para familia; vende-se por incommodo do mesmo.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Ao 60.° dia do passamento do poeta Francino Cismontano

I

Um litterato, ha bem pouco tempo fallando dos poetas d'esta parte do Novo Mundo d'esses bons poetas no verdor de annos arrebatados pela morte, disse que uma grande fatalidade pesava sobre a litteratura brasileira.

O fallecimento do mavioso, intelligente e joven poeta pernambucano Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, conhecido na republica das lettras pelo pseudonymo de *Francino Cismontano* é infelizmente, uma prova d'essa proposição!

Este excellente poeta fallecendo em 29 de março do corrente anno pelas 4 horas da tarde, sómente com a idade de 33 annos, legou á sua familia um nome honrado e á sua patria os fructos de sua avultada intelligencia.

Ultimamente filiado á escola realista onde applaudia e seguia os assumptos mais palpitantes das evoluções de nosso seculo; onde sempre revelara muita propensão para o estudo apurado, elle teria feito immensos progressos n'esta nova escola se, as composições de um volumoso compendio de rhetorica e de uma grammatica italiana não lhe roubassem o seu melhor tempo.

E' outro direito que ha muito lhe compete em lugar nas fileiras dos poetas brasileiros de mais folego. Emittir aqui portanto uma opinião acerca de seus versos julgo desnecessario se todos conhecem o quanto elle é autoridade em tal materia, e mesmo porque sou o mais incompetente em emittil-a.

Resta me dizer que escreveu muito, e que as suas obras poeticas, addicionando-lhe uma pequena fracção que existe publicada, devem formar nove volumes em 8.° francez encontrando-se n'ellas todos os generos de composição.

Era um homem de caracter e sentimentos nobres; era franco, liberal, prestativo, portanto amigo de fazer bem apezar de ser pobre. Foi um d'esses homens que entrou nas artes sem outro meio de existencia além da propria arte, como dizia Murger.

Assim traçando eu aqui estas linhas, consciencioso da imparcialidade que n'ellas se encerra, deixará eu, seu admirador e discipulo de comprir um imperioso dever se não viesse testemunhar no seu sexagesimo dia—o meu sentimento: já porque deixei de ter n'elle um verdadeiro amigo, já porque deixamos de possuir um dos nossos melhores mestres. Como seu amigo, eu venerava-o; como seu discipulo eu admirava-o, seguia-lhe o rasto luminoso que seu cultivado espirito deixava nas gazetas, na sua cadeira de mestre ou quando fosse convidado a elucidar qualquer discussão.

II

Data de junho de 1879 o apparecimento da molestia que o levou á sepultura. Até então sempre assiduo, enthusiasta, sem se importar com esta ou aquella escola, a quem a contemplação de uma obra sublime bastava para o incendiar de fogo; sempre dedicado ás suas emprezas litterarias; sempre com o olhar fito no futuro: deu n'aquella data em volver com saudade seus olhos para o passado e depois em encarar a realidade tal qual era no presente se já presentia os lentos passos da morte que se lhe approximava. Ella não o aterrava; encarava-a com stoica sobriedade e de resignação abri[illegible] os vastos thesouros, parece-me para desafial-a que tambem sepultasse lhe as producções de seu genio, ou atalhasse-lhe a immortalidade de seu nome. Era como o cysne appellidado Clement Marot que, nos lagos do jardim de Diana Poitiers, entregara-se á morte no auge de uma melodia arrebatadora!... Foi quando me disse:

« Hoje... murchada a flôr das esperanças,
Perdido o gosto, as illusões perdidas,
Prostrados os castellos e as mais santas
Aspirações burladas e esquecidas;

« De um ente que existio tristonha imagem,
Pallida sombra do que fui outr'ora,
A vagar através da turba multa,
Sorrisos a fingir quando a alma chora;

« A braços co'a fatal e positiva
Realidade da existencia humana,
Levado pela onda, e do trabalho
Na necessaria lida, eterna, insana... »

Pobre amigo! Infeliz poeta... Já não existes nem padeces! A tua'alma cessou de luctar e os teus braços de lutar com a realidade, tu venceste!...

E' assim [illegible] vida [illegible]

Assim [illegible] recebi a noticia de seu fallecimento julguei impossivel que a morte tivesse desrespeitado sua vida. Achava se então, seu corpo, depositado na Capella do Cemiterio de Santo Amaro. Quiz o ver: fui, e ainda o vi. Mas como o vi!... estendido n'um ataúde e envolto n'uma mortalha; e os olhos, aquelles olhos que traduziam toda a sinceridade de sua alma, cerrados eternamente para todos aquelles que lhe eram caros! A pallidez da morte, estampada nas suas faces encovadas, denunciava-o sem movimento, sem o fogo do genio que tantas vezes vi lampejar n'aquelle craneo; enunciava-o afinal —um cadaver.

Foi assim que, prematuramente desapparecido d'entre nós por aquella irrevogavel lei da natureza, a que estamos sujeitos eu assim, digo, que Francino Cismontano deixou no espirito de seus discipulos —uma funda recordação; e no espirito de seus amigos—uma pungente saudade que tempo algum jámais extinguirá.

. . . .

Da mesma Capella do Cemiterio seu corpo foi conduzido ás 10 horas e 45 minutos da manhã do dia 30 para o lado de NE, sendo dado á sepultura na primeira ordem de catacumbas que alli se encontra, na de n. 94.

O seu enterro foi simples como simples foi o seu viver.

A consternação era geral. Além da que se divisava nos rostos d'aquelles que acompanhava-o n'o á sua ultima morada, via-se mais o céo que, coberto de nuvens negras nebliava.

Agora cumpre á sua terra natal guardar lhe as cinzas, e ao seu paiz inscrever o nome d'elle no livro de ouro de suas glorias.

A finalizar diremos aqui o que alguem disse ao sepultarem Moliere « morreu o homem mas renasceu o poeta. »

Recife, 29 de abril de 1882.

F. Beiró.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Segundo as nossas condições financeiras não é possivel exigir augmento de despezas, porque a questão financeira domina todas as outras. Portanto, emquanto as nossas circumstancias não forem prosperas, não poderemos realisar serviços que augmentem as despezas.

Foi sob o influxo deste principio que a commissão elaborou o seu parecer; e releva ponderar que, por maior que fosse o seu desejo, não conseguio equiparar a despeza do corrente com a do futuro exercicio, em que se nota uma differença para mais de 16:000 000, não obstante as reducções feitas pela commissão em algumas verbas.

Mostra quaes as reducções feitas pela commissão de orçamento na proposta do Governo e que montam a 56:049$[illegible]. Não foi possivel deixar de attender as despezas com as novas comarcas creadas porque a commissão devia respeitar os actos das assembléas provinciaes. O orador, porém, pede ao governo que se entenda com os presidentes de provincia, afim de que estes por sua vez intervenham com as assembléas provinciaes para que estas não creem comarcas novas.

A illustre minoria conservadora querendo concorrer para a diminuição das despezas publicas apresentou diversas emendas, que nem a commissão nem o Governo poderão aceitar pelos motivos expendidos pelo nobre ministro da justiça.

Julga que na Casa de Detenção póde se fazer uma economia, arrecadando como renda do Estado os emolumentos recebidos pelo respectivo administrador; emolumentos esses que montam a uma somma consideravel. A commissão apresentou nesse sentido uma emenda que o nobre ministro está disposto a aceitar marcando ao referido administrador um ordenado nunca maior do que o do da casa de Correção, ou cargos em um só.

A commissão apresentou emenda igual relativamente ao carcereiro da policia.

A um aparte do Sr. Andrade Figueira responde, que póde não ser de lei a recepção dessa carceragem, mas é direito que tem sido reconhecido ha muitos annos.

Passando a considerar as emendas apresentadas em 3.ª discussão, diz que nem a commissão nem o Sr. ministro da justiça podem aceitar a que se refere ao augmento de tempo de serviço aos juizes de di[illegible]

A emenda do Sr. Padua Fleury, relativamente a Fernando de Noronha, o nobre ministro está disposto a aceitar como autorisação. Ella traz um augmento de despeza de 150:000 000.

Julga ter justificado o procedimento da commissão e faz votos para que a Camara continue no proposito de fazer economias.

O Sr. Carvalho de Rezende comquanto seja ainda precario o estado da sua saúde, vai fazer o sacrificio de dizer algumas palavras; será breve porque não tem o direito de abusar dos seus nobres collegas que devem estar fatigados.

Vai tratar apenas de um ponto que precisa liquidar, é um dos muitos attentados praticados pelo Sr. Lafayette quando ministro da justiça, deixando a Camara e ao paiz o julgamento do facto.

Quando em 1868 subio no poder o partido conservador, a provincia de Minas tinha 23 comarcas muito desorganisadas. E n'estas circumstancias vio-se a primeira assembléa provincial conservadora obrigada a providenciar.

O resultado da reorganisação das comarcas de Minas-Geraes, conforme a lei provincial n. 1.740, foi elevar a 25 o numero dessas 23 comarcas; das quaes só duas conservaram a mesma denominação e territorio—as de Jequitinhonha e Rio Pardo; dessas 23 comarcas uma mudou de nome, mas conservou a mesma circumscripção—a de Pomba, denominada do Rio Novo; duas mudaram de nome e tiveram alteração em sua circumscripção, mas sem influencia na importancia d'ellas, a do Paraná, que passou a chamar se do Prata e a do Indayá, que passou a chamar-se de Piranguy; 13 conservaram a mesma denominação mas tiveram alteração de territorio, que tambem não influem sobre sua importancia;—foram ellas os do Ouro-Preto, Piracicaba, Muriahé, Giquitahy, S. Francisco, Paracatú, Sapucahy, Jaguary, Baependy, Rio das Mortes, Parahybuna e Parnahyba; duas as do Rio Grande e Rio das Velhas, posto que conservando o mesmo nome, soffreram alteração tão profunda na sua circumscripção territorial, que não podiam mais ser consideradas as mesmas; três foram supprimidas, a saber, as de Sabará, Rio Pará e Bagagem passando os seus territorios para outras comarcas.

Foram creadas cinco comarcas novas, as do Rio-Verde, Paraopeba, Piranga, Cabo Verde e Jacuhy.

Escusado é lembrar que as melhores comarcas pertenciam aos juizes de direito liberaes. Seria essa uma occasião propicia para servir aos amigos politicos e prejudicar os adversarios. O presidente da provincia, porém, submetteu o assumpto ao Governo geral, que consultou o Conselho de Estado e expedio o aviso de 31 de dezembro de 1879, declarando que devia ser mantida a classificação das comarcas, que, em uma nova divisão judiciaria, embora tivessem mudado de nome, soffriam apenas alterações, que não influiam sobre a sua importancia, continuando a ter por juizes os que n'ellas já serviam; que para as comarcas já existentes ou creadas de novo caso os territorios das que fossem supprimidas devem ser designados os juizes que n'estas servirão, attendendo-se á sua opção no caso, em que, subsistentes as suas comarcas, tivessem sido desmembrados d'ellas territorios importantes para formação de outras.

Esta doutrina é a consagração que dispõem os arts. 154 e 155 da constituição. Por outra lei mineira de 19 de outubro de 1878 foram creadas as comarcas de Sete Lagôas e Entre-Rios, aquella com os municipios de Sete Lagôas e Pará e a segunda com os de Bomfim e Brumado, ambos por conseguinte com territorios da antiga comarca do Rio-Pará, que tinha por séde a cidade de Bomfim, e d'onde era juiz de direito o Dr. Joaquim Ignacio Nogueira Penido.

Firmado no citado aviso de 31 de dezembro, o Dr. Penido a 18 de novembro de 1878 requereu opção pela comarca de Entre-Rios; até hoje não consta officialmente o despacho que teve esse requerimento. O que se sabe é que por decreto de 8 de março de 1879, foi o Dr Carlos Honorio Benedicto Ottoni removido para a comarca de Entre-Rios, sendo por decreto da mesma data nomeado para a comarca de Sete Lagôas o Dr. Felippe Gabriel da Castro Vasconcellos.

Por decreto de 27 de dezembro foi designada para o Dr. Penido a comarca de Coritibanos, em Santa Catharina, sendo declarado avulso por decreto de 22 de setembro de 1880.

Orador só tem por fim pedir a attenção do nobre ministro da justiça, com [illegible] seja reparada.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 12 do corrente, levanta a sessão ás cinco horas da tarde.

SESSÃO EM 12 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando-se acharem se presentes 67 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 36.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

O Sr. Paulino de Souza não costuma ler a publicação dos debates a que tenha assistido. Conhecendo a pericia stenographica dos artistas a que está entregue esse trabalho, acredita que são reproduzidos com fidelidade e nunca viu produzir-se na Camara um discurso e sahir outro na folha official. Sorprendeu-se pois, lendo hontem no *Jornal do Commercio* um artigo em que o Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, digno juiz de direito de Campos protesta contra invectivas que lhe dirigiu em um discurso o nobre deputado pelo 6.° districto do Rio de Janeiro.

Ouvio na sessão de 3 de maio as palavras, que durante tres ou quatro minutos proferio o nobre deputado percebendo apenas as ultimas, abafadas pelo sussurro.

Despertado pela publicação do Dr. F. Pinheiro, leu o discurso publicado no *Diario Official* [illegible], achando nelle insinuações que não ouvio, estando aliás presente, attento e proximo ao orador. Tem de regular-se pelas convenções regimentaes e não pelo testemunho dos sentidos, para poder dizer somente que não ouvio o que disse o nobre deputado.

Conhecem o Dr. F. Pinheiro desde os bancos escolares, não só o orador mas os seus amigos da provincia do Rio de Janeiro, e muitos outros honrados membros, e todos formam desse distincto brasileiro o conceito a que tem direito pela intelligencia, pela illustração, pela severidade de caracter e por probidade tão illibada, que ninguem conseguirá maculal-a. (Muito apoiados da deputação do Rio de Janeiro e de muitos outros Srs. deputados). Não deixariam pois de reclamar contra as insinuações gratuitamente atiradas pelo nobre deputado.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Por minha parte, certamente reclamaria.

O Sr. Portella:—E tambem eu, que o conheço desde que foi chefe de policia em Pernambuco.

O Sr. Rodrigues Peixoto:—A provincia do Espirito Santo que responda.

O Sr. Paulino de Souza oppõe ao juiz suspeito do nobre deputado pelo 6° districto a opinião autorisada do Sr. presidente do conselho, enunciada alli na tribuna.

O Sr. Rodrigues Peixoto:—Chamou-o magistrado politico.

O Sr. Paulino de Souza póde dar testemunho de quanto o Dr. F. Pinheiro evita envolver-se em politica, e refere que, tendo-o proposto em 1868 para presidente de provincia, lutou muito, e teve de empenhar todo o valimento de sua antiga amisade para não ficar sem effeito a carta imperial dessa nomeação. O Sr. Dr. F. Pinheiro obstinava-se na recusa, allegando que o seu caracter de magistrado obstava á aceitação de encargos politicos. E é a um cidadão tão escrupuloso, que continua a accentuar tão dignamente as tradições de sua honrada familia, que o nobre deputado vem lançar insinuações injustificaveis.

O Sr. Ignacio Martins refere-se em aparte a uma sentença publicada com o discurso do Sr. R. Peixoto.

O Sr. Paulino de Souza deixa de parte essa sentença, porque nem no discurso publicado se diz que foi ella lida na Camara.

O Sr. Rodrigues Peixoto diz que referio a essa sentença no seu discurso.

O Sr. Paulino de Souza diz que não acha regular taes publicações supplementares, nem a citação os autorisa. Se basta a citação para o *Diario Official* publicar que o deputado quizer, poderá alguem lembrar-se, por meio de citações maliciosas, de fazer na folha do governo novas edições das obras Lobão ou do diccionario de Larousse. (Risadas). O caso da sentença não deixa de ser curioso.

Um cidadão vai visitar uma irmã, madrasta de certo subdelegado, delicto gravissimo. O subdelegado dá lhe voz de prisão e chama o *burro* (O orador pede venia ao Sr. presidente, observando que a palavra foi pelo nobre representante do 6° districto registrada (risadas) no vocabulario parlamentar). O nobre deputado entende talvez que esse cidadão se devia dar por muito honrado com tal qualificação. Na pensou assim o interlocutor, que redarguio ao subdelegado (salva a redacção)—Burro é elle. (Risadas).

E como o juiz de direito não deu a este grande e importantissimo caso o alcance penal de certo tempo de cadeia, vê o nobre deputado em perigo a justiça do municipio de Campos.

O crime, o attentado consistio na devolução, ao subdelegado, aquelle termo parlamentar.

O juiz diz na sentença que o facto não está provado juridicamente.

O orador concorda que a pena para o caso era a de forca, mas por outro delicto que tem commettido o cidadão de que se trata — o de ser conservador. (Apoiados; muito bem).

Não pretendia tratar de incidente de tal ordem, mas não deixará de assignalar o facto de aproveitar o nobre deputado, para invectivar um juiz connecido da immunidade parlamentar, de que está revestido por motivos de interesse publico. (Muito bem)

(Trocam-se diversos apartes).

O fim do orador está preenchido. Devia esta homenagem em desforço de um magistrado honrado, modelo e exemplo na sua classe. (Muitos apoiados; muito bem). Não precisa o juiz de direito de Campos de ser abonado por ninguem em pontos de moralidade e de honra; ahi estão os actos e sua vida inteira. Vendo porém, atacar insolitamente um homem de bem, o orador que preza-se de sel-o, cumpre o seu dever, vindo hombrear-se com elle. (Muito bem).

Poderia em conclusão fazer um requerimento, ainda que fosse de ordem do que o nobre presidente do conselho fez ultimamente no Senado, para ter informações do ministro da fazenda (risadas): acredita, porém, entrar na letra da concessão, que agradece á Camara e que lhe foi feita em termos geraes para negocio urgente.

Termina pedindo ao nobre deputado pelo 6° districto do Rio de Janeiro que, se tiver de fazer outra vez arguições da mesma natureza, não se limite a publicar discursos, profira-os alli, para terem logo devida resposta. (Muito bem.)

O Sr. Martim Francisco (tendo pedido a palavra em tempo) como prefacio ao que tem a dizer começará confessando que na verdade pertenceu por algum tempo ao matiz dos liberaes de *papo amarello*: por isso, quando ouvio o Sr. Ferreira Vianna em seu ultimo discurso, lembrou que teve de encontrar-se com S. Exc., que, em outros tempos, redigia com o orador o *Ypiranga*, orgão do partido liberal que depois foi entregue exclusivamente aos cuidados do nobre deputado.

Ambos pertenciam ao matiz mais exaltado d'esse partido.

As crenças politicas do orador ficaram mais moderadas com o volver dos annos e as do nobre deputado modificadas radicalmente. Mas não o censura por isso. O que estranha é que S. Exc. alludindo a uma época em que os antepassados do orador se achavam á frente do partido liberal, ao qual serviam com fé e sinceridade, aconselhasse a desconfiança para com os *papos amarellos* que em todo o caso eram homens de crenças firmes e combatiam á luz do dia, denodadamente, as opiniões politicas que esposavam.

Feito este reparo, pede com instancias ao Sr. presidente que dê para a ordem dos trabalhos dous projectos pelo orador apresentados: um sobre a reeleição dos ministros, materia importantissima e urgente que não póde ser adiada indefinidamente, e o outro que se refere á elevação da alfandega de Santos a primeira ordem.

Este projecto é fundado em lei, e o primeiro é de intuitiva necessidade.

O Sr. Carvalho Rezende requer e obtem urgencia para fundamentar uma indicação sobre um artigo do regimento.

Diz que o actual regimento interno da Camara foi elaborado em vista do antigo regimen eleitoral, segundo o qual os eleitores tinham o direito de votar durante toda a legislatura, de modo que em relação aos deputados eleitos ou reeleitos, durante esse periodo, as disposições do regimento facilitavam muito o trabalho das commissões de inquerito.

No actual regimen, porém, essas disposições não têm mais razão de ser, e por isso é preciso pôr de harmonia alguns artigos do regimento com a lei eleitoral vigente.

No intuito, pois, de fazer desapparecer essa anomalia, vai mandar á mesa uma indicação em que julga ter bem expresso o seu pensamento.

Vem á mesa, é lida e remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

REFORMA DO REGIMENTO

« Aos pareceres de que trata o paragrapho unico do art. 15 do regimento são em tudo applicaveis as disposições dos arts 7°, 8° e 9°, menos na parte relativa ao juramento determinado no art. 7.°

« Em 12 de maio de 1882.—*Carvalho Rezende.* »

O Sr. Antonio de Siqueira (pela ordem) faz diversas observações contra a interpretação dada pela mesa ao regimento.

Em primeiro lugar reclama contra o facto de haver duas listas de inscripção de oradores, uma feita pelo Sr. 1° secretario, e outra pelo Sr. presidente, mas discordes uma da outra.

Em segundo lugar censura a mesa por ter preferido hontem uma urgencia, concedida na vespera, á palavra pela ordem pedida por diversos oradores, quando urgencias concedidas na vespera nunca devem preferir a palavra pela ordem.

Em ultimo lugar reclama contra o systema de retirar da ordem do dia materias contidas em requerimentos de urgencia quando a discussão d'essas materias ainda não se acha concluida.

O Sr. presidente justifica o procedimento da mesa, que tem dado ao regimento a verdadeira interpretação.

O Sr. Matta Machado (1° secretario) justifica o procedimento da presidencia quando deu a palavra a outro orador em vez de dal-a ao nobre deputado, cujo nome se achava em primeiro lugar na lista do 1° secretario, dizendo que, de conformidade com o regimento, o presidente, quando varios deputados pedem a palavra ao mesmo tempo tem o arbitrio de [illegible] lher a precedencia dos nomes inscriptos, cabendo, ao deputado que reclama [illegible] appello para a decisão da casa.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça com as emendas apoiadas.

O Sr. Candido de Oliveira requer e a Camara concede o encerramento d'esta discussão.

Em seguida procede-se á votação das emendas e são approvadas as seguintes:

« Fica o Governo autorisado a mandar arrecadar, como receita os emolumentos que, a titulo de carceragem percebe o administrador da Casa de Detenção, marcando-lhe vencimentos não maiores do que os do administrador da Casa de Correcção, se não julgar preferivel reunir sob uma só direcção estes estabelecimentos.

« Fica tambem autorisado para fazer arrecadar os emolumentos da mesma especie percebidos pelo alcaide do xadrez de policia da côrte, ao qual fixará razoavel vencimento.

« Para estes fins expedirá o Governo os necessarios regulamentos.

« Sala das sessões, 12 de maio de 1882.—*Rodrigues Junior.—Lourenço de Albuquerque.* »

« Na rubrica — Presidio de Fernando de Noronha—em vez de 2[illegible]:947$500, diga-se 389:800$000

« Se passar esta emenda:

« Fica o Governo autorisado a organisar o presidio de Fernando de Noronha, alterando o numero de seus empregados e a tabella dos respectivos vencimentos.

« E' vedada a admissão de pessoas estranhas na ilha destinada aos presos e seus guardas. Fica prohibida a remessa de novos sentenciados, excepto os que são destinados ao presidio por lei ou por acto do poder moderador.—*Padua Fleury.* »

« Na verba—Juntas Commerciaes—accrescente se a quantia de 3:860$ destinada ao pagamento de um servente a cada junta, e de um praticante na junta commercial da côrte.—*Padua Fleury. Barão de Guahy.* »

O orçamento assim emendado é adoptado e remettido á commissão de redacção.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da agricultura, é admittido no recinto com as formalidades do estylo e, tomando assento na mesa á direita do Sr. presidente, lê as seguintes propostas:

« Art. 1.° E' aberto ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, um credito extraordinario de 400:000$ que poderá ser despendido no actual e no futuro exercicios, afim de fazer representar o Brasil na exposição de productos brasileiros projectada em Berlim pela sociedade Central de Geographia Commercial estabelecida na mesma cidade.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1882.—*M. Alves de Araujo* »

(*Continúa*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 113)

XIX

O Sr. Heitor

Não perdeu porém ainda assim a presença de espirito. Voltou-se vivamente e lançou um olhar rapido em redor do quarto. No primeiro momento não vio cousa alguma que devesse intimidal-a. Depressa porém lhe fugio dos labios um grito de terror: um homem acabava de sahir do vão de uma janella e caminhava direito para ella.

Aquelle homem foi immediatamente reconhecido por ella: era o infame Heitor.

Em vez de ficar aterrorisada e sem forças em presença do perigo, endireitou se com o olhar relampagueante de colera e de indignação, e sentio em si uma energia, uma ousadia, que ella propria nunca julgara ter.

A sua attitude era mais do que altiva, era ameaçadora.

Heitor avançava vagarosamente.

— Prohibo-lhe que se approxime de mim! lhe disse ella em tom imperioso.

Surprehendido talvez pela attitude de Georgina, Heitor parou a tres passos de distancia d'ella.

— O senhor é um miseravel! continuou Georgina com os dentes cerrados. E' infame a cilada em que me fez cahir!

— A culpa é toda sua, respondeu Heitor, por não me ter deixado outro meio de conversar comsigo. Se a menina se tivesse mostrado um pouco menos rude commigo, não teria eu chegado a esta extremidade.

— Mas o senhor já deve saber que o odeio, que a sua presença me causa horror!

— E' possivel: mas atrevo-me a esperar que um dia ha de mudar de sentimentos para commigo.

Georgina encolheu desdenhosamente os hombros. No semblante transpareceu-lhe uma expresão de despreso manifesto.

— Quero sahir immediatamente d'esta casa! disse ella.

— E' ainda muito cedo, replicou elle com um sorriso sardonico; temos muito tempo para conversar.

— Nem o senhor tem que dizer-me, nem eu que responder-lhe.

— Eu penso o contrario disso precisamente: temos muitas cousas a dizer um ao outro.

— Mas que é o que o senhor quer de mim? perguntou a pobre rapariga.

— Eis uma pergunta de uma ingenuidade verdadeiramente notavel na bocca de uma rapariga, como é a menina Georgina! O que eu quero? quero vel-a, contemplal-a, admirar a sua formosura, como n'este momento estou fazendo... E' realmente encantadora, menina Georgina, e a côr rosada que lhe anima as feições, assim como o brilho desusado que lhe transparece no olhar, mais formosa a tornam ainda. Quero tambem dizer-lhe que a belleza dos seus cabellos louros me traz louco, que a amo, que a adoro!

— Pois odeio, até mesmo me repugna vel-o! exclamou ella fóra de si. E agora mais ainda do que nunca, por ver que o senhor foi capaz de urdir uma tão infame e ignobil traição contra mim!

— Palavras desagradaveis apenas, mas que eu acho adoraveis por sahir de uma tão bonita bocca! murmurou elle com os labios descerrados em um sorriso contrafeito.

— Mas que é então o que o senhor tem no coração, na alma?! exclamou com irritação a infeliz Georgina.

— Tenho este immenso amor que lhe dedico, esta paixão que me devora, que me abraza...

E, ao mesmo tempo que pronunciava estas palavras, brilhavam-lhe chammas no olhar. Georgina teve medo, e procurou instinctivamente com o olhar uma sahida, por onde podesse fugir d'alli.

— Agora é minha prisioneira, disse Heitor com voz cruelmente zombeteira. Deve pois tomar o seu partido. Ponha de parte os seus ares altivos. Eu prometti a mim proprio domal-a, e para começar vou abraçal-a.

— E dirigio se para ella para fazer o que dizia; Georgina porém teve tempo de furtar o corpo.

— Ah! não me toque senhor, não me toque! exclamou ella com voz colerica. Se se approxima de mim, grito por soccorro!

— Oh! pode gritar á vontade e tanto quanto queira! respondeu elle sardonicamente. Ninguem virá aqui ao appello. Surprehende-me que não comprehendesse ainda que está aqui completa e absolutamente em meu poder.

A desventurada rapariga comprehendeu então que estava effectivamente á discrição do miseravel. Lançou pois um olhar desorientado em redor de si, e murmurou com angustia intima;

— Estou perdida, perdida!

O infame Heitor ouvio estas palavras, e um horrendo sorriso lhe contrahio os labios.

— Ora vamos, formosa Georgina, seja rasoavel e condescendente, como é em todas as suas cousas, disse elle. Conversemos serenamente e como amigos. Creia que não me assustam de modo algum as suas coleras, as quaes, pelo contrario, têm para mim um grande prazer completamente novo.

E soltando uma risada amarella, continuou:

— O grande prazer que sentimos em colher a rosa, está talvez no facto de ter ella espinhos!...

Georgina retomara a sua attitude altiva e energica e lançava para o repugnante personagem olhares impregnados de despreso.

— Nenhuma culpa tenho de a amar como um insensato, proseguio elle, depois de uma breve pausa. Porque é a menina tão bonita?... No fim de contas eu tenho a seu respeito as melhores intenções. Se quero que corresponda ao meu amor, é porque desejo tiral-a da miseria em que vive, porque não quero que dispenda a sua mocidade e a sua saúde em um trabalho ingrato, porque quero dar lhe a riqueza e proporcionar lhe uma feliz sorte.

— Não me surprehendem as suas palavras, não, replicou Georgina indignada; depois da sua conducta odiosa e infame, não é para admirar que me insulte! Ah! creia que a baba de um reptil nojento não me inspiraria uma tão grande repugnancia, como as suas palavras horriveis! Peço lhe acaso alguma cousa, senhor? Não sou mais do que uma pobre rapariga sem familia e sem amigos, mas tenho no coração sentimentos, que me defendem contra as suas violencias: uma pobre rapariga, como eu sou, nenhum medo tem de um miseravel, como o senhor é! Mas para que hei de eu baixar-me a responder-lhe?... Vamos, senhor, faça-me sahir immediatamente d'esta casa infame.

— A menina bem pode comprehender que não dispuz as cousas de maneira a tel-a, para a deixar agora sahir assim...

Georgina lançou se para a porta e abanou-a com todas as forças. A porta, porém estava bem segura sobre os gonzos.

— Está na gaiola, minha pombinha, disse a voz zombeteira de Heitor.

E desatou a rir.

Georgina voltou-se e esbofeteou-o com as seguintes palavras pronunciadas em um tom de despreso esmagador:

— Infame! miseravel!

Heitor não se mostrou impressionado com o insulto. No entretanto as feições contrahiram se-lhe; brilhou lhe no olhar um rapido relampago, e appareceu lhe nos labios o seu sorriso sardonico.

— Diga-se a verdade, murmurou elle surdamente; estou representando aqui um papel ridiculo. Já que não posso convencel-a por palavras, de que nenhum meio tem de me resistir, vou empregar comsigo um outro procedimento, de que espero tirar bom resultado. Julgava não ter de chegar a uma tal extremidade; mas a menina assim o quer, assim o tenha...

E, dando um pulo de hyena, precipitou-se para ella e enlaçou-a nos braços como em um circulo de ferro.

Georgina soltou um grande grito de horror. Fugio como pôde com o corpo, e com as mãos delicadas repellio a cabeça do miseravel, que queria approximal-a da d'ella.

— Oh! não ha de valer-te a resistencia, dizia o infame personagem por entre dentes; não poderás escapar-me...

A infeliz rapariga fazia inauditos esforços para se desprender d'aquelle formidavel abraço; mas nada mais podia conseguir do que evitar o contacto da bocca impura do miseravel. O peito agitava-se-lhe violentamente, como se lhe faltasse a respiração. Sentia na cabeça um ruido sinistro, como se lhe subisse ao cerebro todo o sangue. A infeliz rapariga conhecia, que estava prestes a perder completamente as forças, e que ia succumbir n'aquella luta desigual. Vio-se perdida sem remedio, e tremeu horrorisada.

Começou então a bradar por soccorro com todas as suas forças.

No mesmo momento a voz meio suffocada da infame Paunelle fazia-se ouvir no interior da casa. Heitor comprehendeu uma palavra unica...

— A policia! a policia! regougava a megêra.

E a maneira por que ella lançava nos ares estes gritos, equivalia a um eloquente: « salve-se quem puder! »

Em seguida ouviram-se passos pesados no corredor, e uma voz de homem pronunciou as seguintes palavras com autoridade:

— Ponham uma mordaça a essa mulher, para obstar a que grite.

Heitor comprehendeu, que devia pensar no modo de se escapar d'aquelle máo passo. Dominado, como subitamente ficara pelo terror, esquecera-se completamente de Georgina, a qual com as mãos levantadas para o céo, agradecia do intimo d'alma á Providencia aquelle inesperado soccorro.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 41

ILEGÍVEL